



Amazonas meu Lar: obras do Residencial Novo Aleixo avançam na zona norte de Manaus

Arthur Castro e Alex Pazuello

Obra já alcança cerca de 68% de execução e integra estratégia do estado de ampliar o acesso à moradia e reduzir o déficit habitacional

O andamento das obras do Residencial Novo Aleixo, na zona norte de Manaus segue avançando. O empreendimento, que integra o programa habitacional Amazonas Meu Lar, do Governo do Amazonas, em parceria com o Minha Casa, Minha Vida, do Governo Federal já alcançou 68,69% de execução, com previsão de entrega para o mês de julho deste ano.

Com investimento aproximado de R\$ 10 milhões, sendo R\$ 1,1 milhão do Governo do Amazonas e R\$ 9,1 milhões do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), da Caixa Econômica Federal, o residencial é um dos sete empreendimentos construídos por meio do programa estadual. Além disso, outros 1,4 mil apartamentos estão em construção, com o objetivo de garantir moradia digna à população da Faixa 1, com renda de, aproximadamente, um salário mínimo.

As famílias que receberão as chaves desses apartamentos são aquelas denominadas Faixa 1, do programa do Governo Federal Minha Casa, Minha Vida, com renda familiar de até R\$ 2.850,00.

As 48 unidades habitacionais do Residencial Novo Aleixo serão destinadas a famílias inscritas no Amazonas Meu Lar, selecionadas de acordo com critérios de prioridade e elegibilidade. A obra é coordenada pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (Sedurb) e executada pela Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE) e pela Suhab, além da participação da Secretaria de Estado de Cidades e Territórios (Sect). Atualmente, as obras estão na fase de acabamento, com serviços de pintura, assentamento de cerâmica e instalações hidrosanitárias e elétricas.

Infraestrutura

O residencial contará com três blocos. Cada apartamento terá sala de estar e jantar, cozinha, área de serviço, dois quartos e banhei-



O residencial é um dos sete empreendimentos construídos por meio do programa estadual para famílias de baixa renda



também está construindo 176 unidades no Tarumã, 256 no bairro Compensa, 64 no Alvorada, 32 em Petrópolis e 74 no retrofit do prédio da Receita Federal, no Centro de Manaus. No interior, há obras iniciadas em Iranduba, com 144 unidades, e 400 unidades em análise pela Caixa Econômica Federal, no município de Tefé.

Amazonas Meu Lar

ro adaptado para Pessoas com Deficiência (PCD). O projeto inclui ainda áreas comuns com playground, biblioteca, sala do síndico, espaço coberto, bicicletário, reservatório, casa de bomba, Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), estacionamento e vagas para visitantes. O custo de construção de cada unidade é de R\$ 193,8 mil, sendo R\$ 23,8 mil subsidiados pelo Governo do Amazonas.

Contratos

Por meio do Amazonas Meu Lar, o Estado

O Amazonas Meu Lar é o maior programa habitacional da história do estado, integrando ações de habitação e regularização fundiária. A meta é atender 33 mil famílias com títulos definitivos e 24 mil com soluções de moradia. O investimento total previsto é de R\$ 4,7 bilhões, somando recursos estaduais e federais.

Até o momento, o programa beneficiou 32.708 famílias, sendo 23.349 com regularização fundiária e 9.359 com soluções de moradia, com investimentos que já superam R\$ 499,6 milhões.

Governo do Amazonas entrega 983 cartões do Auxílio Estadual para mulheres da capital

Alex Pazuello/Secom

Ação também contou com certificação de alunos do Cetam e serviços para o empreendedorismo feminino

Foi realizada, no dia 9 de maio, a entrega de 983 cartões remanescentes do programa Auxílio Estadual para mães das zonas norte e leste de Manaus. A ação aconteceu no Centro Estadual de Convivência da Família (CECF) Teonízia Lobo, bairro Amazonino Mendes, zona norte, em programação especial em homenagem ao Dia das Mães.

A entrega reforça as ações do Governo do Amazonas de proteção social e fortalecimento da segurança alimentar de famílias em situação de vulnerabilidade. O Auxílio Estadual é considerado o maior programa de transferência de renda da história do Amazonas e atende, atualmente, mais de 300 mil famílias em todo o estado. Cerca de 90% dos beneficiários são mulheres chefes de família.

Os cartões entregues neste sábado pertencem à nova fase do programa, iniciada em 2025, após revisão cadastral dos beneficiários, através do CadÚnico. A atualização permitiu a inclusão de novas famílias que atendem aos critérios de elegibilidade do benefício. Até o momento, 19.307 cartões já foram entregues

O Auxílio Estadual é considerado o maior programa de transferência de renda do Amazonas e atende mais de 300 mil famílias em todo o estado



em 49 municípios do Amazonas, durante esta etapa do programa. A meta do Governo do Amazonas é incluir até 30 mil novas famílias no Auxílio Estadual ao longo de 2026.

Pagamento antecipado

O Governo do Amazonas também antecipou o pagamento do benefício referente ao mês de maio. Entre novembro de 2025 e abril de 2026, a nova fase do programa já injetou aproximadamente R\$ 17,3 milhões na economia amazonense. Desde a criação do Auxílio Estadual, em 2021, mais de R\$ 1,7 bilhão já foram movimentados pelo programa no Amazonas. O

benefício mensal é de R\$ 150 para famílias em situação de vulnerabilidade social.

Mãe de quatro filhos e sem renda fixa, a autônoma Juciane Correia Ferreira, de 41 anos, foi uma das beneficiadas com o cartão do Auxílio Estadual. Ela trabalha com vendas avulsas de produtos de beleza e destacou a importância do benefício como complemento da renda familiar.

“Para mim, esse auxílio representa muita coisa, porque existem muitas famílias que realmente precisam dele. Ele é um complemento na renda familiar de várias mães de família, assim como eu”, afirmou.

Cidadania e empreendedorismo

Além da entrega dos cartões, a programação contou com atendimento do Crédito Rosa, programa de incentivo ao empreendedorismo feminino que oferece financiamentos entre R\$ 500 e R\$ 21 mil para implantação, manutenção e ampliação de pequenos negócios.

Qualificação profissional

Na ocasião, houve a certificação de 150 alunos que concluíram cursos de qualificação profissional do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas (Cetam). A ação integra o primeiro edital de qualificação profissional de 2026.

Receberam certificação alunos dos cursos de Cuidador de Idosos, Informática para Adolescentes, Corte e Costura Infante Juvenil, Instalador e Reparador de Condicionador de Ar e Auxiliar em Terapia ABA para o Autismo.



Operação Tamoiotatá 6 conclui a quarta etapa com mais de R\$ 57 milhões em multas

Divulgação/Ipaam



Fiscalizações do Ipaam identificaram desmatamento ilegal, descumprimento de embargos e atividades sem licença ambiental no sul do estado

A 4ª etapa da Operação Tamoiotatá 6 foi concluída, no dia 9 de maio, com a aplicação de R\$ 57.268.569 em multas pelo Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam), em ações de combate ao desmatamento ilegal, descumprimento de embargos e atividades sem licença ambiental no sul do estado. Ao todo, mais de 8,2 mil hectares foram embargados durante a operação, área equivalente a cerca de 11 mil campos de futebol.

As ações foram executadas entre os dias 21 de abril e 10 de maio, nos municípios de Apuí, Humaitá, Canutama e Lábrea (respectivamente, a 453, 590, 619, 702 quilômetros de Manaus), com fiscalizações em áreas rurais e ramais adjacentes às rodovias BR-319 e BR-230, considerados pontos estratégicos no combate às infrações ambientais.

Balanço

Na base de Apuí, as ações resultaram na lavratura de 46 autos de infração e 17 termos

de embargo, com aplicação de R\$ 49.483.900 em multas por desmatamento ilegal, descumprimento de embargos ambientais, impedimento da regeneração natural da vegetação e atividades agropecuárias sem licença ambiental.

Na base de Humaitá, que também abrangeu os municípios de Canutama e Lábrea, foram aplicados R\$ 7.784.669 em multas, com 29 autos de infração lavrados e 10 termos de embargo e interdição emitidos durante ações voltadas à fiscalização de áreas com alertas de desmatamento. As equipes atuaram em áreas rurais e ramais próximos às rodovias BR-319 e BR-230, considerados pontos estratégicos no combate às infrações ambientais.

Os responsáveis autuados têm o prazo legal de até 20 dias para apresentar defesa administrativa ou efetuar o pagamento das multas aplicadas. Os valores arrecadados são destinados ao Fundo Estadual de Meio Ambiente (Fema), administrado pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema).

Força-tarefa integrada

A Operação Tamoiotatá 6 é uma ação conjunta do Governo do Amazonas e conta, nesta quarta etapa, com a atuação do Ipaam, da Secretaria de Segurança Pública do Amazo-

No total, mais de 8,2 mil hectares foram embargados durante a operação, área equivalente a cerca de 11 mil campos de futebol

nas (SSP-AM), da Polícia Militar do Amazonas (PMAM), por meio do Batalhão de Policiamento Ambiental (BPAMB), da Polícia Civil do Amazonas (PC-AM) e do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas (CBMAM). A operação também contou com o apoio de órgãos federais, como o Centro

Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (Censipam), ligado ao Ministério da Defesa.

As ações da Tamoiotatá 6 incluem fiscalização terrestre, vistorias em áreas com alertas de desmatamento, lavratura de autos de infração, embargos e outras medidas administrativas previstas na legislação ambiental. O trabalho também prioriza a proteção das Unidades de Conservação (UCs) estaduais e de áreas estratégicas para a conservação da floresta.

Estruturada em 15 etapas, com duração média de 20 dias cada, a Operação Tamoiotatá 6 tem previsão de atuação até dezembro de 2026.

A campanha conta ainda com o apoio da Sema e com recursos do Programa Floresta em Pé, fruto de cooperação financeira entre os governos da Alemanha e do Brasil, por meio do KfW Banco de Desenvolvimento.

O Ipaam disponibiliza à população um canal direto para denúncias de infrações ambientais por meio do WhatsApp (92) 98557-9454.

Casa da Economia Criativa é aberta com destaque para moda autoral e empreendedorismo cultural

Gabi Vítim / Secretaria de Cultura



Com a inauguração da Casa da Economia Criativa, o Ideal Clube passa a funcionar também como espaço de trabalho compartilhado (coworking)

Evento reuniu moda autoral, painéis e iniciativas para o fortalecimento da economia criativa amazonense

O Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, realizou, no dia 9 de maio, a segunda edição do “Amazonas Futuro Criativo”, evento que marcou a abertura oficial da Casa da Economia Criativa, novo espaço de ocupação cultural instalado no Ideal Clube, no Centro de Manaus.

O coordenador da Assessoria de Economia Criativa da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, Turenko Beça, destacou a importância da revitalização do espaço e da ampliação das possibilidades de uso do Ideal Clube. “Estamos muito felizes em poder ressignificar esse espaço, que há algum tempo estava com pouca utilização. Agora estamos criando um trabalho compartilhado (coworking) de economia criativa, com espaços multiuso para diferentes eventos, diálogos científicos e atividades culturais”, afirmou.

O evento também ocupou salas com espaços de comercialização de produtos autorais. O público pôde circular entre marcas de moda, biojoias e artesanato, fortalecendo a proposta da Casa da Economia Criativa de funcionar como ambiente permanente de convivência,

formação e empreendedorismo cultural.

A idealizadora do Amazon Poranga Fashion, Jessilda Furtado, ressaltou o papel do novo espaço no acolhimento de artistas e empreendedores culturais do estado. “Os empreendedores culturais têm se sentido acolhidos aqui. Nós temos uma Amazônia rica, cheia de criatividade, e esse espaço vem justamente para receber



nossos artistas, artesãos, estilistas e criativos, além de incentivar a circulação da economia criativa sustentável”, destacou.

Os painéis também apresentaram experiências ligadas à sustentabilidade, ancestralidade e bioeconomia, abordando o crescimento das marcas participantes, processos de inserção no ecossistema de inovação e os impactos gerados a partir da moda autoral amazônica.

Entre os destaques esteve o estilista indígena Sioduhi, que falou sobre a presença da moda amazonense em espaços nacionais e o fortalecimento das cadeias criativas ligadas ao setor. “A moda impacta diversas cadeias criativas, desde a comunicação até o trabalho artesanal. Fazer parte desse momento mostra que existe uma potência na moda autoral amazonense e que ela pode alcançar espaços cada vez maiores”, afirmou.

Além dos debates, o público acompanhou desfiles das coleções “Ahkó-Yakó: O Legado da Gente Estrela”, da Sioduhi Studio; “Cangalha”, da Sapopema Biojoias; e “Tramas do Imaginário Ancestral”, da Retalhos da Cultura. As apresentações reuniram peças inspiradas em referências amazônicas, ancestralidade indígena, memórias ribeirinhas e reaproveitamento de materiais utilizados no Festival de Parintins.

Com a inauguração da Casa da Economia Criativa, o Ideal Clube passa a funcionar também como espaço de trabalho compartilhado (coworking), formação e articulação entre projetos culturais, instituições e empreendedores, ampliando as ações para o fortalecimento da economia criativa no Amazonas.



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

- Governador do Estado do Amazonas**
ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
- Vice-Governador do Estado do Amazonas**
SERAFIM FERNANDES CORRÊA
- Secretaria de Estado da Casa Civil**
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
- Secretaria de Estado da Casa Militar**
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ
- Secretaria de Governo**
LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI
- Procuradoria-Geral do Estado – PGE**
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
- Controladoria-Geral do Estado – CGE**
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
- Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM**
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA
- Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI**
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
- Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP**
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE
- SECRETARIAS DE ESTADO**
- Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ**
DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
- Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD**
ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
- Secretaria de Estado de Saúde – SES**
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
- Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC**
JANDER DE LIMA LASMAR
- Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC**
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
- Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP**
Coronel QOPM ANÉZIO BRITO DE PAIVA (Respondendo)
- Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP**
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
- Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA**
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB**
JÚLIO CÉSAR LANGBECK SOARES NETO
- Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT**
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA
- Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC**
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
- Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD**
MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
- Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS**
ADILCE LANE EDWARDS DE ARAUJO
- Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA**
EDUARDO COSTA TAVEIRA
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI**
GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS
- Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG**
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
- Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR**
RICELLI VIANA PONTES

- Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA**
ALESSANDRO COHEN MELO
- Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET**
EDGAR DUARTE NOGUEIRA
- Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL**
DIEGO AMERICO COSTA SILVA
- Defesa Civil do Amazonas**
Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
- Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE**
DANIELLA FALABELO JAIME
- Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM**
MÁRCIO BENTES LIMA (Respondendo)
- Centro de Serviços Compartilhados – CSC**
IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
- Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC**
BRUNO DE PAULA FRAGA
- Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM**
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
- Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM**
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
- AUTARQUIAS**
- Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA**
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
- Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**
MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA
- Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA**
BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE
- Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB**
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
- Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM**
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR
- Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM**
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
- Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM**
ELIANE FERREIRA DA SILVA
- Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM**
SIDILANDE PICANÇO FERREIRA
- Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH**
RENATO AROUCHA SENA
- Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM**
JALIL FRAXE CAMPOS
- Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM**
RICARDO MENDES LASMAR
- Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF**
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
- FUNDAÇÕES PÚBLICAS**
- Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON**
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO
- Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas “Dra. ROSEMARY COSTA PINTO” – FVS-RCP**
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital “ADRIANO JORGE” – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração “FRANCISCA MENDES” – FHCFM
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
FRANCISCO EVILAZIO PEREIRA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
RENATO BORGES DE SOUZA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
CRISTINA COELHO DA SILVA

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ENDERSON THADEU SIMÕES MARQUES VIEDES

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
CÂNDIDO JEREMIAS CUMARU NETO

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I

Leis.....3

Decretos numerados.....3

Decretos nominais.....3

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II

Procuradoria-Geral do Estado - PGE.....1

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM.....1

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD.....4

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC.....4

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC.....12

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP.....13

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT.....13

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC.....13

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS.....14

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR.....14

Centro de Serviços Compartilhados – CSC.....14

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC.....15

Defesa Civil do Amazonas - DCAM.....15

Secretaria de Estado da Proteção Animal - SEPET.....16

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN.....16

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA.....17

Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB.....18

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM.....18

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM.....18

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM.....20

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM.....20

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF.....21

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM.....21

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM.....21

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP.....21

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM.....22

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV.....24

Universidade do Estado do Amazonas - UEA.....24

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM.....25

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS.....25

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS.....25

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS.....26

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM.....28

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC.....29

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA.....30

CADERNO III - MUNICIPALIDADES

Apuí.....1

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Maternidade Dona Nazira Daou.....1

Empresas Privadas.....1

NESTA EDIÇÃO: 56 PÁGINAS



EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet em nosso site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico

Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.

Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

LEI N.º 8.336, DE 27 DE MAIO DE 2026

CONCEDE o Título de Cidadã do Amazonas ao Senhor ROBERVAL ALVES DOS SANTOS.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI :

Art. 1.º Nos termos da Resolução Legislativa n.º 71, de 15 de dezembro de 1977, fica concedido o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor Roberval Alves dos Santos.

Parágrafo único. A entrega do Título será realizada em Reunião Especial da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, que ocorrerá em dia e hora definidos pela Mesa Diretora deste Poder.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 273564

LEI N.º 8.337, DE 27 DE MAIO DE 2026

CONCEDE Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor CÍCERO PEREIRA.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI :

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor Cícero Pereira.

Parágrafo único. A entrega de Título será realizada em Sessão Especial da Assembleia Legislativa que ocorrerá em data e hora a serem definidas, em consenso, com o homenageado e a Mesa Diretora deste Poder.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 273549

LEI N.º 8.338, DE 27 DE MAIO DE 2026

ALTERA, na forma que especifica, a Lei n.º 8.158, de 1.º de abril de 2026, que: *“AUTORIZA o Poder Executivo Estadual a doar o imóvel que especifica à Igreja Evangélica Assembleia de Deus do Brasil no Amazonas, e dá outras providências.”.*

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI :

Art. 1.º Ficam alterados os dispositivos da Lei n.º 8.158, de 1.º de abril de 2026, a seguir enumerados:

I - a Ementa da Lei n.º 8.158, de 1.º de abril de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“AUTORIZA o Poder Executivo Estadual a celebrar transação judicial que contemple e autorize a alienação e transferência do imóvel que especifica à Igreja Evangélica Assembleia de Deus do Brasil no Amazonas, e dá outras providências”.

II - o artigo 1.º da Lei n.º 8.158, de 1.º de abril de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar transação judicial, nos autos do Processo n.º 0614481-62.2019.8.04.0001, em trâmite no Poder Judiciário do Estado do Amazonas, que contemple e autorize a alienação e transferência à Igreja Evangélica Assembleia de Deus do Brasil no Amazonas, Organização Religiosa, CNPJ n.º 04.504.353/0001-80, de imóvel integrante do patrimônio do Estado do Amazonas, localizado em frente ao Museu da Amazônia - MUSA, com área de 5.000,00 m² (cinco mil metros quadrados), medindo 50,00 m de frente por 100,00 m de fundos, inserido em área maior registrada sob a matrícula n.º 5.121, de 16/03/2001, do 4.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Manaus (AM), com os indicadores georreferenciais especificados no Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. Fica a Procuradoria-Geral do Estado do Amazonas autorizada a promover as tratativas necessárias à celebração da

transação judicial, observado o interesse público e a vantajosidade para a Administração.”

Art. 2.º Ratificadas as demais disposições, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 273550

DECRETO N.º 54.240, DE 27 DE MAIO DE 2026.

OUTORGA a Ordem do Mérito Estado do Amazonas, no grau de Grã-Cruz, ao Ministro **LUIZ EDSON FACHIN**, Presidente do Supremo Tribunal Federal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Estado do Amazonas, e considerando o disposto na Lei n.º 1.515, de 27 de janeiro de 1982, alterada pela Lei n.º 1.522, de 05 de maio de 1982, cuja vigência foi restaurada pela Lei n.º 1.803, de 25 de novembro de 1.987, bem como Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 6.308, de 06 de maio de 1982, com a modificação do Decreto n.º 34.242, de 28 de novembro de 2013,

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 43.138, de 02 de dezembro de 2020, concedeu aos membros do Conselho o grau de Grã-Cruz e ao Secretário da Ordem o Grau de Comendador, nos termos dos artigos 16, Parágrafo único, e 20, do Decreto n.º 6.308, de 06 de maio de 1982, alterado pelo Decreto n.º 34.242, de 28 de novembro de 2013,

CONSIDERANDO a composição do Conselho, promovida pelo Decreto n.º 43.138, de 02 de dezembro de 2020, com fundamento nos artigos 16, Parágrafo único, e 20, do Decreto n.º 6.308, de 06 de maio de 1982, alterado pelo Decreto n.º 34.242, de 28 de novembro de 2013;

CONSIDERANDO que compete ao Conselho aprovar as indicações de admissão que lhe forem submetidas, nos termos do artigo 17, I, do Decreto n.º 6.308, de 06 de maio de 1982,

D E C R E T A :

Art. 1.º Fica outorgada a Ordem do Mérito Estado do Amazonas, no grau de Grã-Cruz, ao Ministro **LUIZ EDSON FACHIN**, Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 273551

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0246/2026-GDP/FMT-HVD., subscrito pelo Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado”, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017304.001863/2026-18, resolve:

I - EXONERAR, a contar de 14 de maio de 2026, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **DÉBORA RAYSA TEIXEIRA DE SOUSA** do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL “DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO”, constante do Anexo Único, Parte 43, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 14 de maio de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO JÚNIOR** para exercer, na FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL

“DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO”, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 273552

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício n.º 031/2026 - ERGSP, subscrito pelo Chefe do Escritório de Representação do Governo em São Paulo, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.040102.000039/2026-01, resolve:

I - EXONERAR, a partir de 1.º de junho de 2026, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JOÃO PAULO GOMES MONTEIRO BARBOSA** do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, AD-1, do ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM SÃO PAULO, constante do Anexo Único, Parte 8, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a partir de 1.º de junho de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **IGOR RIBEIRO MUNHOZ** para exercer, no ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM SÃO PAULO, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE
Chefe do Escritório de Representação do Estado em São Paulo

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 273553

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0716/2026-GS/SEAD, subscrito pelo Secretário de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013101.001316/2026-22, resolve

I - EXONERAR, a contar de 12 de maio de 2026, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, constantes do Anexo Único, Parte 12, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o Anexo II, do Decreto n.º 41.981, de 02 de março de 2020, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
MAURA SPOSITO ANTONY	Assessor I	AD-1
LAURA GLÓRIA REBELO	Assessor II	AD-2

II - NOMEAR, a contar de 12 de maio de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, constantes do Anexo Único, Parte 12, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o Anexo II, do Decreto n.º 41.981, de 02 de março de 2020, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
LAURA GLÓRIA REBELO	Assessor I	AD-1
ANA CAROLINA PEDROSA MARQUES	Assessor II	AD-2

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 273554

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 733/2026 - GAB/SEPROR, subscrito pelo Secretário de Estado de Produção Rural, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.018101.001055/2026-64, resolve

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, constantes do Anexo Único, Parte 24, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.	VALIDADE
LEANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	Gerente	AD-2	14.5.2026
MAINA DE SOUZA CARVALHO PEREIRA	Assessor III	AD-3	15.5.2026
ASCLÉ FEITOSA MORAES	Assessor IV	AD-4	14.5.2026

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, constantes do Anexo Único, Parte 24, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.	VALIDADE
SAULO WILLIAM VEIGA NEVES	Gerente	AD-2	14.5.2026
ASCLÉ FEITOSA MORAES	Assessor III	AD-3	15.5.2026
RONALD DOS SANTOS PINTO	Assessor IV	AD-4	14.5.2026

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RICELLI VIANA PONTES
Secretário de Estado de Produção Rural

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 273555

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 982/2026-CG-SSP/SSP-AM, subscrito pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.015624/2026-26, resolve

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **FLAVIA RAFAELE GUABIRABA DA SILVA** do cargo de provimento em comissão de Subgerente do Campus de Ensino, AD-3, da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, constante do Anexo Único, Parte 16, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JUAN REIS DA SILVA** para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 273556

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1081/2026-CG-SSP/SSP-AM, subscrito pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.017275/2026-87, resolve

EXONERAR, a contar de 19 de maio de 2026, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **BRUNO DE MATTOS BRAGA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da Corregedoria Geral do Sistema de Segurança Pública, órgão integrante da estrutura da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, constante do Anexo Único, Parte 16, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

Protocolo 273557

DECRETO 27 DE MAIO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Decreto de 14 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 16, que exonou ALISON PAULIK TAVARES OLIVEIRA, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 605/2026 - GABSEC/SEPCD, subscrito pela Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.046101.001439/2026-12, resolve:

NOMEAR, a contar de 15 de maio de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JOÃO AUGUSTO VASCONCELOS SOARES** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, constante do Anexo Único, Parte 61, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com os artigos 2.º e 5.º da Lei n.º 7.404, de 11 de março de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 273558

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a vacância do cargo de provimento em comissão de Assessor IV, AD-4, da Superintendência Estadual de Habitação - SUHAB, nos termos artigo 54, VIII, da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, anteriormente ocupado por JULIANA SOARES FAGUNDES;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 023/2026-GERH/SUHAB, subscrito pelo Diretor-Presidente da Superintendência Estadual de Habitação, e o que mais consta do Processo n.º 01.03.043201.003514/2026-34, resolve

NOMEAR, a contar de 1.º de fevereiro de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **FRANCILANDIA BEZERRA DA CONCEIÇÃO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor IV, AD-4, da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO, constante do Anexo Único, Parte 35, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JÚLIO CESAR LANGBECK SOARES NETO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 273559

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 734/2026 - GAB/SEPROR, subscrito pelo Secretário de Estado de Produção Rural, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.018101.001056/2026-09, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 24 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 7, no item II, na parte em que nomeou **ALANA CRISTINA VINHOTE DA SILVA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, constante do Anexo Único, Parte 24, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 14 de maio de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LEANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS** para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RICELLI VIANA PONTES
Secretário de Estado de Produção Rural

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 273560

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o pedido contido no Ofício n.º 325/2025-GP, da Prefeitura Municipal de Manaus, e a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora interessada;

CONSIDERANDO a celebração do Acordo de Cooperação Técnica n.º 005/2022 entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde, cancelado pelo Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 036/2025-PGE/AM, da Procuradoria Geral do Estado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28, §2.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, com a redação dada pela Lei n.º 4.186, de 26 de junho de 2015, combinado com o artigo 52, §2.º, III, b, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.000366/2026-67, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 05 de agosto de 2025, junto à Prefeitura Municipal de Manaus, pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuar no exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o órgão de origem, da servidora **ROSA ARAÚJO DE RESENDE**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula n.º 237.928-7A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 273561

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o pedido contido no Ofício n.º 059/2026-GP/ALEAM, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 912/2026-ASSJUR/SEDUC, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16, *caput*, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001687/2026-89, resolve

PRORROGAR a disposição, a partir de 11 de maio de 2026, junto à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar Comissionado, APC, pelo prazo de 12 (doze) meses, sem ônus para o órgão de origem, da servidora **MARIA SUELY BATISTA DE MOURA BRITO**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Matrícula n.º 117.592-0B, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 273562

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o pedido contido no Ofício n.º 007/2026-GP/ALEAM, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 0779/2026-ASSJUR/SEDUC, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica n.º 002/2024 e seu Primeiro Termo Aditivo, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas e o Governo do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.000666/2026-46, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 15 de fevereiro de 2026, junto à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuar no exercício do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar Comissionado, APC, com ônus para o órgão de origem, do servidor **JERRIMAR NOGUEIRA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Professor, Matrículas n.ºs 164.444-0A/B, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 273563

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o pedido contido no Ofício n.º 16089/2025 -COGEP/ DGC/SE/CGU, da Controladoria Geral da União;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria exarada no Parecer n.º 036/2025-PGE/AM, da Procuradoria Geral do Estado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28, §2.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, com a redação dada pela Lei n.º 4.186, de 26 de junho de 2015, combinado com o artigo 52, §2.º, III, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.011317/2025-79, resolve

I - PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 18 de dezembro de 2025, junto à Controladoria Geral da União, pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuar no exercício de suas funções no órgão de destino, com ônus para o órgão de origem, do servidor **WALDEMAR FARIAS NETO**, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe A, Nível 10, Referência 1, Matrícula n.º 238.190-7A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

II - AUTORIZAR a Secretaria de Estado de Saúde a manter em folha de pagamento o servidor referido no Item I, mediante convênio com o Controladoria Geral da União, com vistas ao ressarcimento das despesas relativas à remuneração bruta e encargos sociais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSoud MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 273565

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e
CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 043/2026-GP, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica n.º 002/2024, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas e o Governo do Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 133/2026/SEC/DECOF/ASJUR, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 52, §2.º, III, b, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001367/2026-29, resolve
PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 1.º de março de 2026, junto à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuar no exercício do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar Comissionado, APC, com ônus para o órgão de origem, do servidor **ORLANDO DA SILVA CÂMARA**, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior 2.ª Classe, Referência A, Matrícula n.º 051.735-61, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 273566

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e
CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 343/2025-GP, da Prefeitura Municipal de Manaus;
CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 044/2026-AJAI/PMAM, da Assessoria Jurídico-Administrativa Institucional da Polícia Militar do Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 3.º, I, b, do Decreto n.º 26.602, de 10 de maio de 2007, com as alterações promovidas pelo Decreto n.º 28.470, de 08 de abril de 2009, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.014147/2025-84, resolve
PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 1.º de janeiro de 2026, junto à Prefeitura Municipal de Manaus, pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuar no exercício do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, DAS-3, na Casa Militar, com ônus para o órgão de origem, do militar **1.º SGT QPPM HEYDER WESLEY SILVA DE MELLO ROSAS**, ID 16271, Matrícula n.º 161.546-7A, do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Amazonas.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 273567

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e
CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 299/2025-GP, da Prefeitura Municipal de Manaus, e a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora interessada;
CONSIDERANDO a celebração do Acordo de Cooperação Técnica n.º 005/2022 entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde, cancelado pelo Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Manaus;
CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 036/2025-PGE/AM, da Procuradoria Geral do Estado;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 28, §2.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, com a redação dada pela Lei n.º 4.186, de 26 de junho de 2015, combinado com o artigo 52, §2.º, III, b, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.013024/2025-26, resolve
PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 04 de agosto de 2025, junto à Prefeitura Municipal de Manaus, pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuar no exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o órgão de origem, da servidora **MARIA ELINY RIBEIRO DA ROCHA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula n.º 116.604-2C, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSoud MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 273568

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e
CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 303/2025-GP, da Prefeitura Municipal de Manaus, e a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor interessado;
CONSIDERANDO a celebração do Acordo de Cooperação Técnica n.º 005/2022 entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde, cancelado pelo Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Manaus;
CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 036/2025-PGE/AM, da Procuradoria Geral do Estado;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 28, §2.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, com a redação dada pela Lei n.º 4.186, de 26 de junho de 2015, combinado com o artigo 52, §2.º, III, b, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.013011/2025-57, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 04 de agosto de 2025, junto à Prefeitura Municipal de Manaus, pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuar no exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o órgão de origem, do servidor **NIDISON LUIZ DINELI FONSECA**, ocupante do cargo de Farmacêutico, Matrícula n.º 199.201-5A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 273569

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o pedido contido no Ofício n.º 269/2025-GP, da Prefeitura Municipal de Manaus, e a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora interessada;

CONSIDERANDO a celebração do Acordo de Cooperação Técnica n.º 005/2022 entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde, cancelado pelo Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 036/2025-PGE/AM, da Procuradoria Geral do Estado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28, §2.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, com a redação dada pela Lei n.º 4.186, de 26 de junho de 2015, combinado com o artigo 52, §2.º, III, b, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.011541/2025-60, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 05 de agosto de 2025, junto à Prefeitura Municipal de Manaus, pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuar no exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o órgão de origem, da servidora **GRAZIELA ANDRADE DAS NEVES**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula n.º 240.767-1A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 273570

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 279/2025-GP, da Prefeitura Municipal de Manaus, e a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor interessado;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria, exarada no PARECER/IPAAM/PAD/DJ n.º 163/2025, da Assessoria Jurídica do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 52, §2.º, III, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.011533/2025-14, resolve

I - PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 05 de outubro de 2025, junto à Prefeitura Municipal de Manaus, pelo prazo de 12 (doze) meses, para exercer o cargo de Diretor de Área de Controle Ambiental, DAS-4, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, com ônus para o órgão de origem, do servidor **JEÚ LINHARES BENTES JÚNIOR**, ocupante do cargo de Analista Ambiental, 2.ª Classe, Referência C, Matrícula n.º 188.498-0C, do Quadro de Pessoal do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas.

II - AUTORIZAR ao Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas a manter em folha de pagamento, o servidor referido no item I, mediante convênio com a Prefeitura Municipal de Manaus, com vistas ao ressarcimento das despesas relativas à remuneração bruta e encargos sociais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID
Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 273571

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado na **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0060708-64.2025.8.04.1000, que julgou procedente o pedido formulado por **JOSÉ MÁRIO RODRIGUES DA COSTA**, para determinar a sua promoção a Tenente-Coronel a contar de 1.º/03/2020;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 08/2026-AMAZONPREV/GEJUR, do Procurador do Estado do Amazonas, Dr. Micael Pinheiro Neves Silva;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, incisos II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.013301.000546/2026-53, resolve

PROMOVER, pela promoção especial ao posto imediato a contar de 1.º de março de 2020, nos termos do artigo 109, inciso XXII, alíneas a e c da Constituição do Estado do Amazonas, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 98, de 25 de abril de 2018, o Major BM **JOSÉ MÁRIO RODRIGUES DA COSTA (0054)**, Matrícula n.º 131.452-1 B, ao posto de Tenente-Coronel BM do Quadro de Oficiais de Administração (QOABM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 273572

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o trânsito em julgado do ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4009714-25.2023.8.04.0000, que concedeu a segurança pleiteada para determinar a promoção de JUCELY TORRES GONÇALVES, à graduação de Subtenente PM, a partir de 25/08/2023, com efeitos financeiros a partir da data da impetração do writ;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício n.º 02295/2026-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar; CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial, não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.010487/2026-05, resolve

PROMOVER, por Antiquidade, a contar de 25 de agosto de 2023, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso V, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 1.º Sargento PM JUCELY TORRES GONÇALVES (15039), Matrícula n.º 155.841-2 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 273573

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por PABLO JEAN FONSECA DOS SANTOS, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0008701-17.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferida no mencionado mandamus, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do art. 487, inciso III, alínea b, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01334/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado à graduação de 2.º Sargento BM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.012166/2026-37, resolve

I - PROMOVER, por Antiquidade, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, §

1.º, inciso III, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 3.º Sargento BM PABLO JEAN FONSECA DOS SANTOS (1155), Matrícula n.º 226.772-1 A, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR, conforme Cláusula Primeira do Termo de Acordo celebrado entre as partes e homologado judicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto, sejam a partir de 1.º de junho de 2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 273574

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por LUIZ RICARDO BASTOS QUEIROZ, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0600188-11.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferida no mencionado mandamus, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01178/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado à graduação de 2.º Sargento BM, a contar de 31/12/2025, Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001349/2026-47, resolve

I - PROMOVER, por Antiquidade, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso III, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 3.º Sargento BM LUIZ RICARDO BASTOS QUEIROZ, Matrícula n.º 226.874-4 A, à graduação 2.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 273575

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **LEIDE MARIANA FREIRE MONTEIRO**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0005871-78.2026.08.04.9001;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01238/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover a interessado à graduação de Cabo PM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.011529/2026-17, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a Soldado PM **LEIDE MARIANA FREIRE MONTEIRO (25159)**, Matrícula n.º 257.805-0 A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 273576

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **ISRAEL FARIAS MORAIS**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0008075-95.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01308/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado à

graduação de Cabo PM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.011976/2026-76, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Soldado PM **ISRAEL FARIAS MORAIS (24956)**, Matrícula n.º 257.454-3 A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR conforme Cláusula Primeira do Termo de Acordo celebrado entre as partes e homologado judicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto, sejam a partir de 1.º de junho de 2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 273577

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **ANTONIA RAMOS DA SILVA**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0005353-88.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01335/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover a interessada à graduação de Cabo PM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.012193/2026-00, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a Soldado PM **ANTONIA RAMOS DA SILVA (25120)**, Matrícula n.º 257.651-1 A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR, conforme Cláusula Primeira do Termo de Acordo celebrado entre as partes e homologado judicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto, sejam a partir de 1.º de junho de 2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 273578

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Decreto de 15 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu **NILCE NELIS SEBASTIÃO PEREIRA**, ao posto de 2.º Tenente BM, a contar de 21/04/2023, em decorrência de decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0909569-43.2022.8.04.0001;

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, prolatada na Apelação Cível interposta na mencionada ação, que conheceu do recurso para no mérito, dar-lhe parcial provimento, determinando a promoção do bombeiro militar ao posto de 2.º Tenente BM, a contar de 21/04/2021;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02036/2026-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.009601/2026-46, resolve

RETIFICAR para 21 de abril de 2021, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 15 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu o Subtenente BM **NILCE NELIS SEBASTIÃO PEREIRA (0611)**, Matrícula n.º 181.250-5 A, ao posto de 2.º Tenente BM do Quadro de Oficiais de Administração (QOABM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 273579

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Decreto de 10 de março de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu **CRISTIANO PIMENTEL PEREIRA**, à graduação de Cabo PM, em decorrência de decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 0002865-63.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO o acordo celebrado entre o Impetrante e o Estado do Amazonas no mencionado *mandamus*, devidamente homologado pela Exma. Desembargadora;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01285/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado à graduação de Cabo PM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001445/2026-95, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 10 de março de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu Soldado PM **CRISTIANO PIMENTEL PEREIRA (24887)**, Matrícula n.º 257.609-0 A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - PROMOVER, por Antiquidade, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Soldado PM **CRISTIANO PIMENTEL PEREIRA (24887)**, Matrícula n.º 257.609-0 A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

III - DETERMINAR, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção concedida no item II, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 273580

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Decreto de 13 de março de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, que promoveu **JHONATHAN UELISON COSTA SILVA**, à graduação de Cabo PM, em decorrência de decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 0003339-34.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO o acordo celebrado entre o Impetrante e o Estado do Amazonas no mencionado *mandamus*, devidamente homologado pelo Exmo. Desembargador;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02153/2026-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar, no sentido de promover interessado à graduação de Cabo PM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001980/2026-46, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 13 de março de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu o Soldado PM **JHONATHAN UELISON COSTA SILVA (24974)**, Matrícula n.º 257.483-7 A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - PROMOVER, por Antiquidade, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Soldado PM **JHONATHAN UELISON COSTA SILVA (24974)**, Matrícula n.º 257.483-7 A, à graduação

de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

III - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item II, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 273581

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2024.M.04458EXE-AMAZONPREV (01.02.013301.000292/2025-92), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais;

CONSIDERANDO ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024 - PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter o militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **Major QOABM GILCIMAR AMORIM DE OLIVEIRA**, Matrícula n.º 148.778-7B, com direito à percepção do soldo correspondente ao posto de Major, no valor de R\$10.096,43 (dez mil, noventa e seis reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º, Anexo III, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025, a contar de 01 de dezembro de 2025, acrescido das seguintes parcelas: R\$65,18 (sessenta e cinco reais, dezoito centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$701,60 (setecentos e um reais e sessenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$11.011,96 (onze mil, onze reais e noventa e seis centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º, Anexo III, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025, a contar de 01 de dezembro de 2025); R\$5.277,10 (cinco mil, duzentos e setenta e sete reais e dez centavos), de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º - A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021); R\$7.812,39 (sete mil, oitocentos e doze reais e trinta e nove centavos), de Gratificação de Atividade Militar Superior - GAMS (artigo 1.º, § 2.º, da Lei n.º 4.060, de 11 de julho de 2014, alterado pelo artigo 2.º, Anexo III, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025, a contar de 01 de dezembro de 2025), totalizando seus proventos em R\$34.263,06 (trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e seis centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 273582

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 2524/2025 - TCE**, da **SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 16 de dezembro de 2025, referente à transferência para a reserva remunerada do militar **JOSÉ DENILSON DA COSTA FIALHO**, que determinou a retificação do ato de transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2026.T.02039EXE-AMAZONPREV (01.02.013301.000478/2026-22), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 16 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **2.º Tenente QOAPM JOSÉ DENILSON DA COSTA FIALHO**, Matrícula n.º 141.900-5A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R\$6.998,61 (seis mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 4.º, parágrafo único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024, acrescido das seguintes parcelas: R\$349,93 (trezentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$6.998,61 (seis mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$6.479,92 (seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 4.º, parágrafo único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024); R\$3.369,63 (três mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos), de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º - A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R\$17.198,09 (dezessete mil, cento e noventa e oito reais e nove centavos) mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 273583

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** a instrução do Processo n.º 2025.M.10846EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000231/2026-06), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais,

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024-PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter o militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o 2.º Tenente **QOAPM JOZIMAR MOREIRA DA CUNHA**, Matrícula n.º 141.833-5A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R\$7.672,26 (sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º, Anexo III, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025, acrescido das seguintes parcelas: R\$61,86 (sessenta e um reais e oitenta e seis centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$7.103,63 (sete mil, cento e três reais e sessenta e três centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º, Anexo III, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025); R\$3.693,97 (três mil, seiscentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos), de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º - A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R\$18.531,72 (dezoito mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 273584

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** a instrução do Processo n.º 2024.M.07010EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000228/2026-92), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024 - PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter o militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o 2.º Tenente **QOAPM MARCELO AUGUSTO DA SILVA NAVE**, Matrícula n.º 148.645-4A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R\$7.672,26 (sete mil,

seiscentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º Anexo III, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025, acrescido das seguintes parcelas: R\$58,65 (cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$7.103,63 (sete mil, cento e três reais e sessenta e três centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º, Anexo III, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025); R\$3.693,97 (três mil, seiscentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos), de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º - A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R\$18.528,51 (dezoito mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 273585

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** a instrução do Processo n.º 2026.M.00053EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000605/2026-93), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024 - PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter o militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o 2.º Tenente **QOAPM DERNIVAL MELO DA SILVA**, Matrícula n.º 149.853-3A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R\$7.672,26 (sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º, Anexo III, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025, acrescido das seguintes parcelas: R\$61,86 (sessenta e um reais e oitenta e seis centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$7.103,63 (sete mil, cento e três reais e sessenta e três centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º, Anexo III, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025); R\$3.693,97 (três mil, seiscentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos), de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º - A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R\$18.531,72 (dezoito mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 273586

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2025.M.09657EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000452/2026-84), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024 - PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter o militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o 2.º Tenente QOAPM ISAIAS GOMES DE OLIVEIRA, Matrícula n.º 111.925-7D, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R\$7.672,26 (sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º Anexo III, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025, acrescido das seguintes parcelas: R\$61,86 (sessenta e um reais e oitenta e seis centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$7.103,63 (sete mil, cento e três reais sessenta e três centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo III, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025); R\$3.693,67 (três mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos), de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º - A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R\$18.531,42 (dezoito mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 273587

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2026.M.01228EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000254/2026-10), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024 - PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter o militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o 2.º Tenente QOAPM CLAUDINEY DA SILVA FEITOZA, Matrícula n.º 142.867-5A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R\$7.672,26 (sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025, acrescido das seguintes parcelas: R\$61,86 (sessenta e um reais e oitenta e seis centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$7.103,63 (sete mil, cento e três reais e sessenta e três centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025); R\$3.693,97 (três mil, seiscentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos), de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º - A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R\$18.531,72 (dezoito mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 273588

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2025.M.05702EXE-AMAZONPREV (01.02.013301.002148/2025-90), que atesta o cumprimento pela interessada, dos requisitos necessários à passagem da militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024-PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter a militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, a Subtenente QPPM ELIANE DO NASCIMENTO MONTEIRO, Matrícula n.º 155.331-3A, com direito a percepção do soldo correspondente

à graduação de Subtenente, no valor de R\$5.400,56 (cinco mil, quatrocentos reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025, acrescido das seguintes parcelas: R\$4.855,48 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025); R\$2.564,01 (dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e um centavo), e Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º-A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R\$12.820,05 (doze mil, oitocentos e vinte reais e cinco centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

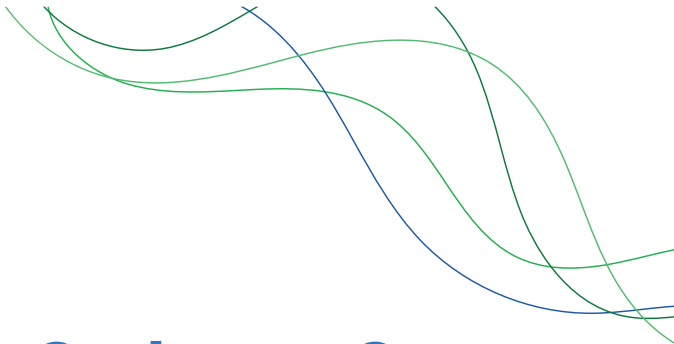
CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 273589



Conheça o Centro de Documentação e Memória da Imprensa Oficial.

Um espaço repleto de história e cultura, que preserva a memória do nosso estado.



#AQUIÉ OFICIAL!

- Leis
- Decretos
- Convocação de Concursos
- Processos Seletivos
- Nomeações
- Exonerações
- Aposentadorias
- Portarias
- Editais
- Resenhas
- Extratos
- Balanços

www.imprensaoficial.am.gov.br



DOE
na palma
da sua mão!





PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Procuradoria-Geral do Estado - PGE

PORTARIA N. 411/2026-GSPGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação, de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação - "auxílio alimentação - ticket refeição/alimentação" na forma de cartão eletrônico com "chip" de segurança que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios in natura através de rede de estabelecimentos credenciados, para atender as necessidades dos servidores da Procuradoria Geral do Estado do Amazonas.

CONSIDERANDO Adesão a Ata de Registro de Preço (CARONA) Nº 0055/2026-1 e-Compras.Am com Edital de Pregão Eletrônico Nº PE 784/25-CSC **CONSIDERANDO** a publicação de homologação, as fls 102.

CONSIDERANDO, a Ata de Registro de compra de Ata Externa Registro de Compra de Ata Externa-CAE Nº 002/2026 - PGE

CONSIDERANDO os termos do Parecer n. 089/2026-PA-PGE, de 22/05/2026, as fls. 218/239.

CONSIDERANDO, finalmente, o que consta do Processo nº 01.01.011103.008346/2026-14-PGE/AM,

RESOLVE

I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, caput da Lei n. 14.133/2021, IN nº 02/2023 e o que consta no Decreto nº 47.133/2023.

II - ADJUDICAR o objeto de serviços de prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação - "auxílio alimentação - ticket refeição/alimentação" na forma de cartão eletrônico com "chip" de segurança que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios in natura através de rede de estabelecimentos credenciados, junto a empresa TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ nº. 00.604.122/0001-97, pelo valor total estimado de R\$ 2.730.000,00 (Dois milhões, setecentos e trinta mil reais) no prazo de 12 (doze) meses.

CUMpra-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 26 de maio de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

RATIFICO, RATIFICO, nos termos do art. 74, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, a Portaria nº 0411/2026-GSPGE, do Subprocurador-Geral do Estado.

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 273025

PORTARIA N° 403/2026-GSPGE

CONCEDE férias ao servidor que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER um dia de férias ao servidor **PEDRO CESAR CORDEIRO CARVALHO**, Matrícula nº 271.075-7 A, referente ao exercício de 2025, no dia 22.05.2026.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 21 de maio de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 273065

PORTARIA N° 404/2026-GSPGE

CONCEDER licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona. **O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta ao Laudo Médico nº 340532/2026, da Junta Médica Pericial do Estado - JMPE.

RESOLVE,

CONCEDE nos termos do artigo 65, I, da Lei n. 1.762/86, ao servidor **RENNO ANDRADE VALER**, matrícula nº 269.451-4 A, 05 dias de licença médica, a contar de 23 até 27.03.2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 21 de maio de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 273066

PORTARIA N° 405/2026-GSPGE

ANTECIPA férias do servidor que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

ANTECIPAR cinco dias de férias ao servidor **BRYAN KELVING SOUZA E SOUZA**, matrícula nº 274.027-3 A, referente ao exercício de 2026, escaladas para o mês de junho 2026, a contar de 25 até 29.05.2026.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 21 de maio de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 273069

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

PORTARIA N° 413/2026-DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o que consta na Lei nº 1.762, art. 78; **CONSIDERANDO** ainda o termo da Instrução Normativa nº 06/2018-GSUSAM, de 11.09.2018; **CONSIDERANDO** o que consta no **Processo SIGED nº 01.01.017101.013436/2026-23/SES-AM.**

RESOLVE: RESGUARDAR a LICENÇA ESPECIAL da servidora relacionada a seguir: **1-NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES**, Enfermeiro, Matrícula nº 189.846-9A, lotada no Gabinete do Secretário, correspondente aos quinquênios de 04/01/2006 a 03/01/2011, 04/01/2011 a 03/01/2016, 04/01/2016 a 03/01/2021, 04/01/2021 a 03/01/2026; **2-NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES**, Enfermeiro, Matrícula nº 189.846-9B, lotada no Gabinete do Secretário, correspondente aos quinquênios de 11/11/2016 a 10/11/2021 e 11/11/2021 a 10/11/2026. **CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.** **GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.** Manaus, 26 de maio de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR

Secretário Executivo

Protocolo 272980

PORTARIA N.º 0280/2026 - CR/GAB/SES-AM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** a Portaria de Consolidação n.º 1, de 28 de setembro de 2007, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde

- SUS. **CONSIDERANDO** o Anexo XXIV - Política Nacional de Atenção Hospitalar e as diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do SUS da Portaria de Consolidação n.º 2, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde; **CONSIDERANDO** a necessidade de monitorar a execução das ações e serviços de saúde pactuados no convênio de Contratualização firmados entre a Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH/Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV; **CONSIDERANDO** a Portaria n.º 455/2025-SES-AM e 1039/2025 - GAB/SES-AM de alteração da CAC HUGV; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 01.01.017101.002189/2026-30 SIGED SES-AM. **RESOLVE: Artigo 1º. ALTERAR** a composição da Comissão de Acompanhamento da Contratualização a qual passará a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Sector/Instituição	Titular	Suplente
SES-AM	Isaac César Cohen	Karen Cristine Carvalho Freitas
SES-AM	Francivânia de Almeida Silva Vieira	Giovani André Castro Pimentel
SES-AM	Nadine Matos Andrade	Diana Oliveira da Silva
SES-AM	Joelly Cristina Figueiredo Catunda	Geyza Fernandes Cruz de Oliveira
SES-AM	Josiel Augusto Coelho	João Batista da Costa Paula
EBSEH/HUGV	Tatiane Lima Aguiar	Valdelanda de Paula Alves
EBSEH/HUGV	Raymison Monteiro de Souza	Camila Maria Paiva Franca Teles
EBSEH/HUGV	Luiz André Mourão	Solange Santos de Oliveira
EBSEH/HUGV	Rosemeyer Donato de Brito	Marina Muniz Tosas
EBSEH/HUGV	Glenda Souza Campos	Alan de Oliveira Rezende Robério Rebouças da Silva

Artigo 2º. REVOGAR as Portaria n.º 455/2025 - CR/GAB/SES-AM publicada no Diário Oficial do Estado do dia 16 de junho de 2025 (páginas 16 - Poder Executivo -Seção II) e 1039/2025 - GAB/SES-AM, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 10 de dezembro de 2025 (páginas 4 - Poder Executivo -Seção II). **Artigo 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos e legais a contar de 19/01/2026. **CERTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.**

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 273020

RESOLUÇÃO CIB Nº 036/2026 DE 25 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a solicitação de aprovação da proposta de implantação da Vigilância de Acidentes de Transporte Terrestre no estado do Amazonas. A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, na sua Reunião 381ª (trecentésima octogésima primeira), 309ª (trecentésima nona) Reunião Ordinária, realizada em 25/05/2026, e;

CONSIDERANDO Parecer Técnico nº 009/2026- DIPLAE/DVE/DIPRE/ FVS-RCP, que trata acerca da implantação da Vigilância de Acidentes de Transporte Terrestre no estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que os Acidentes de Transporte Terrestre (ATT) configuram importante problema de saúde pública, sendo responsáveis por elevada carga de morbimortalidade, com impacto direto sobre os serviços de urgência, internações hospitalares e reabilitação no Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO que a Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violências (Portaria MS/GM nº 737/2001) estabelece a necessidade de atuação do setor saúde na vigilância, prevenção e atenção integral às vítimas, com ênfase na promoção de ambientes e comportamentos seguros;

CONSIDERANDO a necessidade de articulação intersetorial entre saúde, trânsito, segurança pública e demais setores estratégicos, visando à redução de lesões e óbitos;

CONSIDERANDO que o Programa Vida no Trânsito (PVT) se apresenta como a principal estratégia do setor saúde para enfrentamento dos acidentes de trânsito, alinhado às metas nacionais e internacionais de redução de óbitos;

CONSIDERANDO que a meta 3.6 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável estabelece a redução de 50% dos óbitos por lesões de trânsito, reforçando a necessidade de fortalecimento das ações de vigilância;

CONSIDERANDO que os dados epidemiológicos constantes no processo demonstram que o estado do Amazonas registrou 4.384 óbitos por acidentes de transporte terrestre no período de 2016 a 2025, com predominância no município de Manaus, responsável por 62,7% dos registros;

CONSIDERANDO que, no âmbito da saúde, as informações sobre acidentes de transporte terrestre encontram-se fragmentadas, estando majoritariamente restritas aos registros de óbitos no Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) e às internações no Sistema de Informações Hospitalares (SIH), limitando a análise integrada e oportuna dos eventos;

CONSIDERANDO que tais limitações comprometem a capacidade de análise epidemiológica, dificultando a identificação de grupos vulneráveis, padrões de ocorrência e fatores determinantes;

CONSIDERANDO a necessidade de qualificação da informação em saúde, com produção de dados padronizados, oportunos e integrados, que subsidiem o planejamento de ações efetivas de prevenção e controle;

CONSIDERANDO a experiência exitosa do projeto piloto de vigilância de acidentes de transporte terrestre no município de Parintins, no período de junho de 2024 a janeiro de 2026, que demonstrou a viabilidade operacional da estratégia e a relevância dos dados produzidos para a vigilância em saúde;

CONSIDERANDO que a implantação de um sistema de vigilância estadual permitirá o monitoramento contínuo dos acidentes, o fortalecimento da tomada de decisão baseada em evidências e o direcionamento de políticas públicas;

CONSIDERANDO que A proposta apresentada contempla: notificação compulsória estadual dos Acidentes de Transporte Terrestre; implantação de ficha específica de notificação; utilização da plataforma REDCap para registro eletrônico; definição de caso notificável para indivíduos atendidos em estabelecimentos públicos ou privados em decorrência de acidentes envolvendo transporte terrestre;

CONSIDERANDO o parecer técnico favorável da Câmara Técnica de Atenção e Vigilância em Saúde da CIB/AM à implantação da Vigilância de Acidentes de Transporte Terrestre em âmbito estadual, como estratégia estruturante para o fortalecimento da vigilância em saúde, qualificação da informação, integração intersetorial e apoio à formulação de políticas públicas voltadas à redução da morbimortalidade no trânsito no Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Parecer da Relatora Mônica Lima de Melo e Melo, Secretária Executiva Adjunta de Assistência Hospitalar e Urgência Membro da CIB-AM, favorável à implantação da Vigilância de Acidentes de Transporte Terrestre em âmbito estadual, nos termos propostos pela Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas Dra. Rosemary Costa Pinto - FVS-RCP.

CONSIDERANDO o Processo nº 01.02.017306.003060/2026-88-(SIGED), que solicita aprovação da proposta de implantação da Vigilância de Acidentes de Transporte Terrestre no estado do Amazonas.

R E S O L V E: CONSENSUAR pela aprovação da proposta de implantação da Vigilância de Acidentes de Transporte Terrestre no estado do Amazonas. (ficha de Notificação de Acidentes de Transporte Terrestre, anexa). Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 25 de maio de 2026.

A **Coordenadora da CIB/AM** e a **Presidente do COSEMS/AM** estão de comum acordo com a presente Resolução.

A Secretária de Estado de Saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 036/2026, datada de 25 de maio de 2026 nos termos do Decreto de 19.03.2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 273097

RESOLUÇÃO CIB Nº 035/2026 DE 25 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a solicitação de aprovação da qualificação do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) Maria Ferreira de Moura, CNES 6557279, de modalidade CAPS I para CAPS II, no município de Coari/AM.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, na sua Reunião 381ª (trecentésima octogésima primeira), 309ª (trecentésima nona) Reunião Ordinária, realizada em 25/05/2026, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização e funcionamento dos serviços de saúde;

CONSIDERANDO a Lei Nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 281, de 27 de fevereiro de 2014, que Institui o Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 06/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, Capítulo III, que dispõem sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 03/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõem sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a nova orientação do Ministério da Saúde, em janeiro de 2023, para os pedidos de habilitação, implantação e qualificação de serviços da Rede de Atenção Psicossocial;

CONSIDERANDO que a iniciativa está alinhada aos princípios da integralidade, regionalização e ampliação do acesso aos serviços especializados em saúde mental no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, representando importante avanço na consolidação de uma rede assistencial mais resolutiva, acolhedora e compatível com as necessidades epidemiológicas e sociais da região de saúde do Rio Negro e Solimões;

CONSIDERANDO que a unidade foi submetida à avaliação técnica presencial pela equipe especializada da Secretaria de Estado de Saúde, tendo sido atestadas condições favoráveis à qualificação pretendida, observadas recomendações pontuais voltadas ao aperfeiçoamento da estrutura física, da acessibilidade, da organização do processo de trabalho e da qualificação da assistência ofertada aos usuários;

CONSIDERANDO que a ampliação da capacidade operacional do serviço permitirá não apenas melhor resposta às demandas locais, mas também maior suporte assistencial aos municípios circunvizinhos, fortalecendo a lógica regional de atenção e ampliando o alcance das ações terapêuticas, de reabilitação psicossocial e de reinserção comunitária dos usuários em sofrimento psíquico;

CONSIDERANDO o parecer técnico favorável da Secretaria Executiva Adjunta do Interior-SEAI, Sra. Rita Almeida, por entender que a medida representa relevante avanço para a assistência em saúde mental no Estado, contribuindo para a ampliação do cuidado integral, humanizado e territorializado à população usuária do SUS, observadas as recomendações técnicas consignadas nos autos para o contínuo aprimoramento do serviço;

CONSIDERANDO o Processo nº 01.01.017101.015784/2026-35 (SIGED), que solicita aprovação da solicitação de qualificação do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) Maria Ferreira de Moura, CNES 6557279, de modalidade CAPS I para CAPS II, no município de Coari/AM.

RE S O L V E: CONSENSUAR pela aprovação da qualificação do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) Maria Ferreira de Moura, CNES 6557279, de modalidade CAPS I para CAPS II, no município de Coari/AM.

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 25 de maio de 2026.

A **Coordenadora da CIB/AM** e a **Presidente do COSEMS/AM** estão de comum acordo com a presente Resolução.

A Secretária de Estado de Saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 035/2026, datada de 25 de maio de 2026 nos termos do Decreto de 19.03.2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 273103

RESOLUÇÃO CIB Nº 037/2026 DE 25 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a solicitação de anuência na CIB para aprovação da proposta de pactuação da distribuição do Teto Financeiro do Estado do Amazonas, referente ao exercício de 2026 no âmbito do Programa Agora Tem Especialistas (PATE), dividido por Componentes: Componente Ambulatorial Especializado/OCI e Cirúrgico.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, na sua Reunião 381ª (trecentésima octogésima primeira), 309ª (trecentésima nona) Reunião Ordinária, realizada em 25/05/2026, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização e funcionamento dos serviços de saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 9.810, de 27 de dezembro de 2025, que estabelece o modelo de financiamento federal para execução do Programa Agora Tem Especialistas (PATE) no exercício de 2026,

estruturado nos componentes: Componente Ambulatorial Especializado/OCI; e Componente Cirúrgico;

CONSIDERANDO que o regramento federal estabelece que do Teto Financeiro Previsto para o Amazonas, para o exercício de 2026, o montante de R\$ 72.897.301,12 (setenta e dois milhões, oitocentos e noventa e sete mil, trezentos e um reais e doze centavos), a ser distribuído da seguinte forma: 80% do teto financeiro correspondente a R\$ 58.317.840,90 destinado ao Componente Cirúrgico (cirurgias eletivas); e 20% do teto financeiro, correspondente a R\$ 14.579.460,22 deve ser aplicado no Componente Ambulatorial/OCI, voltado a consultas e exames integrados;

CONSIDERANDO que, para acesso ao teto financeiro de 2026, o Ministério da Saúde estabeleceu como condicionante a utilização prévia dos saldos remanescentes do exercício de 2025;

CONSIDERANDO que nesse contexto, após verificação da execução financeira na plataforma SUS 360º que apresenta a execução do Programa Agora Tem Especialistas (PATE), observou-se que a Gestão Estadual (SES-AM) apresenta saldo financeiro zerado referente ao exercício de 2025, tendo executado integralmente os recursos sob sua responsabilidade; Por outro lado, no âmbito da Gestão Municipal, identificou-se que 61 municípios acumulam, conjuntamente, aproximadamente R\$ 158,4 milhões em saldos pendentes de execução referentes ao exercício de 2025, oriundos de recursos do Programa Agora Tem Especialistas (PATE) nos Componentes Ambulatorial Especializado/OCI e Cirúrgico, incluindo também Parcela Suplementar e Emendas Federais;

CONSIDERANDO que a regra ministerial vigente, afirma que, os entes que possuem saldo remanescente em conta ficam temporariamente impedidos de acessar novos repasses financeiros do exercício de 2026 até a comprovação da execução dos recursos anteriores;

CONSIDERANDO que, diante desse cenário, e do risco iminente de não captação do Teto Financeiro Global de 2026 pelo Estado do Amazonas, no valor de R\$ 72,8 milhões, a Gestão Estadual apresenta a seguinte proposta de pactuação dos recursos;

CONSIDERANDO que o Componente Cirúrgico - 80% do Teto Valor total: R\$ 58.317.840,90: 90% dos recursos do componente cirúrgico ficará sob gestão da SES-AM (Gestão Estadual), considerando: Necessidade de maior agilidade na emissão das AIHs; Aproveitamento estratégico da estrutura já existente na rede hospitalar estadual; Manutenção da capacidade de execução das cirurgias eletivas; Histórico de execução integral dos recursos pela Gestão Estadual no exercício de 2025, sem saldo remanescente. 10% dos recursos serão flexibilizados aos municípios que comprovarem a utilização integral dos saldos remanescentes de 2025, possibilitando, após essa execução, o acesso aos recursos referentes ao exercício de 2026;

CONSIDERANDO que o Componente Ambulatorial / OCI - 20% do Teto Valor total: R\$ 14.579.460,22 O recurso do componente ambulatorial será dividido igualmente entre Estado e municípios: 50% (R\$ 7.289.730,11) ficará sob Gestão Estadual, para suporte às demandas da rede própria e policlínicas integradas. 50% (R\$ 7.289.730,11) serão destinados aos municípios, sem delimitação prévia de teto financeiro individual, adotando-se o modelo de financiamento baseado na produção;

CONSIDERANDO que, o repasse condicionado à execução efetiva em regime de pós-produção (SIA/SUS). O repasse ocorrerá do MS conforme a produção realizada, processada e aprovada no SIA/SUS;

CONSIDERANDO que, os repasses ocorrerão conforme a produção ambulatorial especializada realizada, processada e aprovada no SIA/SUS, até o limite do teto financeiro disponível, priorizando os municípios com maior capacidade de execução e regularidade na produção validada pelo SUS;

CONSIDERANDO que o Parecer favorável do Departamento de Planejamento da SES-AM, considera que a referida proposta apresentada tem respaldo técnico e está em conformidade com os critérios estabelecidos na normativa vigente, razão pela qual manifesta-se favoravelmente à sua aprovação;

CONSIDERANDO ainda que, haverá acompanhamento contínuo pelo Grupo Condutor GCE/PATE/AM, com previsão de repactuação na CIB de agosto, caso necessário, além da oferta de apoio técnico aos municípios nos processos de produção, registro e faturamento dos procedimentos;

CONSIDERANDO o MEMO Nº 003/2026 - DAAE/SEAESP (SIGED), que solicita aprovação da proposta de pactuação da distribuição do Teto Financeiro do Estado do Amazonas, referente ao exercício de 2026 no âmbito do Programa Agora Tem Especialistas (PATE), dividido por Componentes: Componente Ambulatorial Especializado/OCI e Cirúrgico.

RE S O L V E: CONSENSUAR pela aprovação da solicitação de anuência na CIB para aprovação da proposta de pactuação da distribuição do Teto Financeiro do Estado do Amazonas, referente ao exercício de 2026 no âmbito do Programa Agora Tem Especialistas (PATE).

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 25 de maio de 2026.

A **Coordenadora da CIB/AM** e a **Presidente do COSEMS/AM** estão de comum acordo com a presente Resolução.

a Secretária de Estado de Saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 037/2026, datada de 25 de maio de 2026 nos termos do Decreto de 19.03.2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 273105

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

PORTARIA N.º 0078/2026-GS/SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 14.133/21, no que é pertinente ao acompanhamento da execução do Termo de Contrato 010/2025-SEAD e do Termo de Credenciamento nº 001/2026, celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD.

RESOLVE:

- I - DESIGNAR** os servidores relacionados nesta Portaria para procederem FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do ajuste, a partir da data de assinatura do contrato e do credenciamento, durante toda a vigência do mesmo e ainda dos ajustes vindouros, ou até ulterior deliberação;
- II - DETERMINAR** que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei nº 14.133/21, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, ordens de serviços e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria no âmbito estadual, sem descuidar das manifestações oriundas da Procuradoria Geral do Estado - PGE.
- III - O** fiscal substituto será responsável pela fiscalização do Contrato nas ausências legais do fiscal titular

Contrato	OBJETO	FISCAIS
Termo de Contrato nº 010/2025	Contratação de empresa especializada para manutenção predial e reforma, sob demanda, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Gestão - SEAD e de suas unidades	Fiscal Titular
		MARCELLO REIS BARBOSA
		Fiscal Substituto
Termo de Credencia-mento nº 001/2026	Serviços de plano de saúde e/ou assistência odontológica aos servidores públicos estaduais, empregados públicos e demais beneficiários vinculados à Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Amazonas	DIEGO FERREIRA PINHEIRO
		Fiscal Titular
		FABIANE AMARAL DE ALBUQUERQUE SILVA
		Fiscal Substituto
		ESTER DOS SANTOS PENEDO

Os casos omissos serão devidamente analisados pelo Departamento de Administração e Finanças - DAFI/SEAD, por meio dos Gestores de Contrato, e submetidos à apreciação da Secretária de Estado de Administração e Gestão ou a quem ela delegar.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 26 de maio de 2026.

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 273092

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

PORTARIA GSEAI Nº 031, DE 04 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DO INTERIOR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e

Administradores Escolares da Seduc/Am - Capital e Interior, publicado no DOE Nº 35.525, em 14/08/2025;

CONSIDERANDO o atendimento à Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, bem como à Lei nº 4.183, de 26 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.028101.018515/2026-47-SEDUC/SIGED e o MEMO Nº 217/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED;

RESOLVE:

I-DISPENSAR da função de Administrador(a) Escolar da Escola Estadual de Tempo Integral Glaucio Gonçalves, (Simbologia FAEI-1), da Coordenadoria Regional de Educação de Parintins, o(a) servidor(a) **MARIO SERGIO DA SILVA BRASIL**, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 196928-5B, a contar de 27/03/2026.

II-DESIGNAR o(a) servidor(a) **MARIO SERGIO DA SILVA BRASIL**, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 196928-5B, para exercer a referida função, a contar de 27/03/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 04 de maio de 2026.

ANA MARIA ARAÚJO DE FREITAS
Secretária Executiva Adjunta do Interior

Protocolo 273004

PORTARIA GSEAI Nº 033, DE 06 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DO INTERIOR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da Seduc/Am-Capital e Interior, publicado no DOE nº 35.525, em 14/08/2025;

CONSIDERANDO o atendimento à Lei nº 14.113, de 25/12/2020, bem como à Lei nº 4.183, de 26/06/2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.028101.018678/2026-20/SEDUC/SIGED e o MEMO Nº 221/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED,

RESOLVE

I. DISPENSAR da função de Administrador(a) Escolar do Centro Educacional de Tempo Integral Tarcila Prado de Negreiros Mendes (Simbologia FAEI-1), da Coordenadoria Regional de Educação em Humaitá, o(a) servidor(a) **MARCELO ALEXANDRE ALFAIA MARIALVA**, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 210756-2B, a contar de 27/03/2026.

II.DESIGNAR o(a) servidor(a) **MARCELO ALEXANDRE ALFAIA MARIALVA**, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 210756-2B, para exercer a referida função, a contar de 27/03/2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 06 de maio de 2026.

ANA MARIA ARAÚJO DE FREITAS
Secretária Executiva Adjunta do Interior

Protocolo 273007

PORTARIA GSEAI Nº 032, DE 04 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DO INTERIOR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da Seduc/Am-Capital e Interior, publicado no DOE nº 35.525, em 14/08/2025;

CONSIDERANDO o atendimento à Lei nº 14.113, de 25/12/2020, bem como à Lei nº 4.183, de 26/06/2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.028101.018518/2026-80/SEDUC/SIGED e o MEMO Nº 219/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED,

RESOLVE

I-DISPENSAR da função de Administrador(a) Escolar do Centro de Educação de Tempo Integral Professora Neuza Alves Barroso (Simbologia FAEI-1), da Coordenadoria Regional de Educação em Eirunepé, o(a) servidor(a) **DENIS MENEZES DO NASCIMENTO**, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 235206-0A, a contar de 06/04/2026.

II-DESIGNAR o(a) servidor(a) **DENIS MENEZES DO NASCIMENTO**, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 235206-0A, para exercer a referida função, a contar de 06/04/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 04 de maio de 2026.

ANA MARIA ARAÚJO DE FREITAS
Secretária Executiva Adjunta do Interior

Protocolo 273008

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇAS MÉDICAS DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR-CAPITAL, CONFORME MEMO Nº 1163/2026-GPREV/SEDUC/SIGED.

Afonso Monteiro Brasil - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula nº 226065-4A; período: 20.10.2025 a 17.01.2026.

Alan Ferreira Lira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 181424-9C; período: 10.11.2025 a 14.11.2025.

Alan Ferreira Lira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula nº 181424-9B; período: 10.11.2025 a 14.11.2025.

Alda de Sousa Araujo - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 234345-2A; período: 13.11.2025 a 10.02.2026.

Aldinei Araujo de Sousa - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula nº 203356-9D; período: 28.11.2025 a 25.02.2026.

Aldo Cesar da Silva Goiz - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 186225-1A; período: 11.10.2025 a 29.12.2025.

Aline Paiva de Azevedo - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula nº 222869-6A; período: 08.10.2025 a 06.12.2025.

Amanda Alfaia Costa - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula nº 259546-0A; período: 27.11.2025 a 26.12.2025.

Amelia da Conceicao Costa Siqueira Cavalcanti - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 027612-0B; período: 08.11.2025 a 22.12.2025.

Andre Colares Mar - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula nº 190845-6B; período: 18.07.2025 a 02.11.2025.

Andrey Azedo Damasceno - cargo: PROFESSOR PF40.DTR-I; matrícula nº 168107-9D; período: 04.11.2025 a 01.02.2026.

Aurene de Souza Queiroz Barreto - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula nº 163421-6A; período: 05.11.2025 a 19.11.2025.

Catiuscia Marques Fernandes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 227127-3B; período: 04.11.2025 a 09.01.2026.

Creusa Olinda Jeffres Pereira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 143474-8A; período: 05.11.2025 a 04.12.2025.

Davi Alexandre da Costa Flores - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 233379-1A; período: 03.11.2025 a 07.11.2025.

Davi Alexandre da Costa Flores - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 233379-1A; período: 10.11.2025 a 14.11.2025.

Davi Alexandre da Costa Flores - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 233379-1A; período: 29.10.2025 a 31.10.2025.

Deborah Cristina Aniceto de Araujo - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 261898-2A; período: 08.10.2025 a 10.10.2025.

Eder de Souza Negreiros - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula nº 223910-8A; período: 03.10.2025 a 31.12.2025.

Elizangela Cardoso Barata - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula nº 219974-2A; período: 03.08.2025 a 16.08.2025.

Enilza Caldeira Dias - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula nº 239260-7A; período: 03.11.2025 a 31.01.2026.

Eudes Lopes Melo - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula nº 170061-8C; período: 05.11.2025 a 02.02.2026.

Eudes Lopes Melo - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula nº 170061-8D; período: 05.11.2025 a 02.02.2026.

Eudes Lopes Melo - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula nº 170061-8D; período: 05.11.2025 a 02.02.2026.

Everaldo de Paula Ferreira - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula nº 218625-0A; período: 14.10.2025 a 12.12.2025.

Fabiana Simoes Correa - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula nº 239701-3A; período: 13.11.2025 a 10.02.2026.

Filadelfia Valente Aires - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula nº 018385-7E; período: 06.11.2025 a 08.11.2025.

Filadelfia Valente Aires - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula nº 018385-7E; período: 10.11.2025 a 14.11.2025.

Gleyson Maciel da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula nº 233306-6A; período: 01.12.2025 a 30.12.2025.

Gracileny Caranha Nunes Freitas - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula nº 227543-0A; período: 03.11.2025 a 12.11.2025.

Irlania Pedrosa Farias - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula nº 194825-3E; período: 24.09.2025 a 03.10.2025.

Janile Alves da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula nº 196618-9K; período: 21.10.2025 a 18.01.2026.

Jaqueline do Espirito Santo Soares Santos - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula nº 202170-6B; período: 27.11.2025 a 26.12.2025.

Jeane Suelen de Abreu Dantas de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 143624-4A; período: 06.11.2025 a 04.01.2026.

Joelma Martins dos Santos - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula nº 217047-7A; período: 17.11.2025 a 14.02.2026.

Jose Elmar Oliveira Barreto - cargo: VIGIA PNF.VIG-II; matrícula nº 181543-1A; período: 05.11.2025 a 18.11.2025.

Jose Farias Bernardes - cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; matrícula nº 153876-4C; período: 04.06.2025 a 03.07.2025.

Jose Lopes Rebelo Junior - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 012758-2E; período: 13.11.2025 a 10.02.2026.

Joyce Nara Almeida dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 192161-4C; período: 28.08.2025 a 10.09.2025.

Keitiane Carneiro de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula nº 223383-5A; período: 03.11.2025 a 01.01.2026.

Larry Edgard dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 135206-7L; período: 01.10.2025 a 29.12.2025.

Lindaluce Garrido Fernandes - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 195920-4B; período: 26.10.2025 a 24.12.2025.

Lindaluce Garrido Fernandes - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 195920-4D; período: 26.10.2025 a 24.12.2025.

Lorena Marcia Duarte Soares - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 233716-9A; período: 04.11.2025 a 03.12.2025.

Marcia Santos de Souza - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula nº 217401-4A; período: 01.10.2025 a 29.11.2025.

Maria Clara Alves da Silva - cargo: PROFESSOR; matrícula nº 166126-4A; período: 09.12.2025 a 06.02.2026.

Maria Elizabete Cornelio Garcia - cargo: PROFESSOR; matrícula nº 164762-8B; período: 17.11.2025 a 14.02.2026.

Maria Elizabete Cornelio Garcia - cargo: PROFESSOR; matrícula nº 164762-8C; período: 17.11.2025 a 14.02.2026.

Marielva Pinheiro Monteiro - cargo: PROFESSOR; matrícula nº 212334-7A; período: 08.11.2025 a 05.02.2026.

Marrima Jane Moreira Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 161736-2A; período: 31.10.2025 a 29.12.2025.

Michele Fernandes Pereira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 194522-0C; período: 01.12.2025 a 20.12.2025.

Michele Fernandes Pereira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 194522-0C; período: 29.10.2025 a 27.11.2025.

Paulo Roberto Oliveira da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 196447-0D; período: 02.09.2025 a 15.09.2025.

Pericles Castro Correa - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula nº 232177-7A; período: 10.09.2025 a 09.10.2025.

Priscila Pedrosa Finicelli - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula nº 201324-0E; período: 13.11.2025 a 11.01.2026.

Rafaela Caram Picanco de Barros - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 254572-1A; período: 31.10.2025 a 07.11.2025.

Ramily Frota Pantoja - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 254409-1A; período: 17.09.2025 a 16.10.2025.

Renata Correia Clementino - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 253197-6A; período: 22.10.2025 a 08.11.2025.

Renato Martins de Lira Junior - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula nº 217217-8A; período: 22.10.2025 a 04.11.2025.

Renilda Barbosa do Nascimento - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula nº 219503-8A; período: 31.10.2025 a 28.01.2026.

Risoleide dos Santos Dias - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 234157-3A; período: 17.11.2025 a 31.12.2025.

Ritellaine de Souza Araujo - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula nº 234048-8A; período: 26.11.2025 a 24.01.2026.

Robson Andrade Correa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 181994-1F; período: 22.10.2025 a 20.11.2025.

Rosalice Chaves Mello - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 146277-6A; período: 05.11.2025 a 04.12.2025.

Rosana de Almeida Lessa - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula nº 219499-6A; período: 14.11.2025 a 12.01.2026.

Roseneire de Lima Pena - cargo: TECNICO OPERACIONAL; matrícula nº 127382-5B; período: 03.10.2025 a 01.11.2025.

Rosenildo de Souza Trindade - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula nº 234721-0A; período: 23.10.2025 a 21.12.2025.

Rosimar Azevedo Aguiar - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-I; matrícula nº 104618-7A; período: 29.08.2025 a 26.11.2025.

Rubens Paiva Assayag - cargo: PROFESSOR; matrícula nº 144831-5B; período: 20.11.2025 a 17.02.2026.

Salete Pessoa Jeronimo - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 194380-4E; período: 20.09.2025 a 19.10.2025.

Sandra de Almeida Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula nº 193222-5G; período: 09.09.2025 a 06.01.2026.

Sarah Heliana Souza Arruda - cargo: PROFESSOR; matrícula nº 168810-3A; período: 24.10.2025 a 22.12.2025.

Sergio Torres Alves - cargo: PROFESSOR; matrícula nº 165344-0A; período: 03.12.2025 a 02.03.2026.

Sheila Menezes dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 012691-8B; período: 11.09.2025 a 25.09.2025.

Simone Gomes Goncalves - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula nº 187670-8C; período: 12.10.2025 a 13.11.2025.

Susan Wostewoyers Campelo - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula nº 218982-8A; período: 10.11.2025 a 24.12.2025.

Telcenir Maria Luz da Silva - cargo: PROFESSOR; matrícula nº 163303-1A; período: 30.10.2025 a 26.02.2026.

Teresa Cristina Ventura Alves Matsuoka - cargo: PROFESSOR PF40. LPL-IV; matrícula nº 222998-6A; período: 31.10.2025 a 27.01.2026.

Vanuza dos Santos Nunes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 186234-0A; período: 11.11.2025 a 25.11.2025.

Vivian Souza de Vasconcelos - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 163038-5B; período: 22.08.2025 a 28.08.2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 25 de maio de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 273016

PORTARIA GSE Nº 539, DE 25 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.020492 /2026-30-SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 337767/2026**,

RESOLVE:

I. READAPTAR Temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **MARIA JOSE VIANA SILVA**, PROFESSOR PF40.MSC-II, matrícula nº 185526-3D, lotado(a) na Escola Estadual Jacimar Silva Gama/Manaus, turno matutino e vespertino, exercendo a função de Pedagogo, a contar de 07/04/2026 a 05/07/2026;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 25 de maio de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 273017

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE DESLOCAMENTOS DOS SERVIDORES, CONFORME MEMO Nº 062/2026-GTRANS/SEDUC/ SIGED,

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições.

Nome/Cargo: Ana Maria Araújo de Freitas/Secretária Executiva Adjunta do Interior. **Destino/Período:** Mao/Humaitá/Mao/14 a 16 de maio de 2026. **Objetivo:** Realizar visita técnica administrativa à Coordenadoria Regional de Educação e Escolas Estaduais, além de participar de Ações Governamentais. **Nome/Cargo:** Ana Maria Araújo de Freitas/Secretária Executiva Adjunta do Interior. **Destino/Período:** Mao/Manacapuru/Presidente Figueiredo/Mao/22 a 24 de maio de 2026. **Objetivo:** Realizar visita técnica e administrativa as Escolas Estaduais e Coordenadoria Regional dos municípios, além de participar de Ações Governamentais. **Nome/Cargo:** Marcelo Henrique Almeida Serrão/Motorista. **Destino/Período:** Mao/Manacapuru/Presidente Figueiredo/Mao/22 a 24 de maio de 2026. **Objetivo:** Conduzir veículo oficial que irá levar servidores da Secretaria para participar de Ações Governamentais. **Nome/Cargo:**1. Gabriel dos Anjos Trovão/Professor. **Nome/Cargo:** 2. Francisco Emiliano Moraes Filho/Professor. **Nome/Cargo:** 3. Ricardo Alfredo Maia da Silva/Professor. **Nome/Cargo:** 4. Genilson Ferreira da Silva /Professor. **Nome/Cargo:** 5. Hélio Dionizio de Souza Filho/Professor. **Nome/Cargo:** 6. Fernando Taffarel de Assis Medeiros/Professor. **Nome/Cargo:** 7. Janssen Jeffreys Ferreira da Silva/Professor. **Nome/Cargo:** 8. Maik Ramos Nascimento/Colaborador. **Nome/Cargo:** 9. Emerson Brazão da Silva/Colaborador. **Nome/Cargo:** 10. Marco Antonio Batalha da Silva/Colaborador. **Nome/Cargo:** 11. Jonh Wesley Oliveira Barbosa/Colaborador. **Nome/Cargo:** 12. Mauro Sérgio da Silva Pires/Colaborador. **Nome/Cargo:** 13. Ozenildo Silva de Oliveira/Colaborador. **Nome/Cargo:** 14. Waldir Soares dos Santos/Colaborador. **Destino/Período:** Mao/Coari/Mao/24 a 30 de maio de 2026. **Objetivo:** Participar da equipe de organização na Seletiva dos 47º Jogos Escolares do Amazonas - JEAS 2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 25 de maio de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 273018

PORTARIA GSE Nº 541, DE 26 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.019682/2026-05/ SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

RETIFICAR a **Portaria GSE Nº 1082/2024**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 23/10/2024, que admitiu para fins de regularização funcional, **FECIMAR FATIM PEREIRA**, no cargo de PROFESSOR, município de Santa Izabel do Rio Negro/AM, na parte referente ao período, conforme abaixo:

Onde se lê: de 03/03/2000 a 28/02/2021;

Leia-se: de 03/03/2000 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de maio de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 273019

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇAS MÉDICAS DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - CAPITAL, CONFORME MEMO. Nº 1169/2026-GPREV/SEDUC/SIGED.

Alcione Lelo Reis - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 104667-5B; período: 17.11.2025 a 25.01.2026.

Alcione Lelo Reis - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 104667-5B; período: 23.01.2026 a 21.02.2026.

Aline Fabiola da Silva Mendonca Leao - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253897-0A; período: 06.10.2025 a 08.10.2025.

Ana Claudia Soeiro Soares - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 127801-0D; período: 01.10.2025 a 29.12.2025.

Ana Fatima da Silva Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 146247-4C; período: 21.07.2025 a 18.10.2025.

Ana Gloria Nogueira Monteiro - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 127553-4D; período: 28.10.2025 a 26.11.2025.

Andre Luis Melo de Carvalho - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 261866-4A; período: 04.10.2025 a 24.11.2025.

Andre Luiz Ribeiro de Queiroz - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 182604-2A; período: 11.09.2025 a 09.12.2025.

Andrea Carla Correa Cavalcante - cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; matrícula: 163124-1C; período: 07.10.2025 a 07.10.2025.

Andrea Carla Correa Cavalcante - cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; matrícula: 163124-1C; período: 14.10.2025 a 23.10.2025.

Andrea Carla Correa Cavalcante - cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; matrícula: 163124-1C; período: 29.10.2025 a 31.10.2025.

Andrea Carla Correa Cavalcante - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 163124-1D; período: 07.10.2025 a 07.10.2025.

Andrea Carla Correa Cavalcante - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 163124-1D; período: 14.10.2025 a 23.10.2025.

Andrea Carla Correa Cavalcante - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 163124-1D; período: 29.10.2025 a 31.10.2025.

Anekaty de Mesquita Sampaio - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 217506-1A; período: 17.09.2025 a 19.09.2025.

Anekaty de Mesquita Sampaio - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 217506-1A; período: 21.09.2025 a 27.09.2025.

Antonia de Oliveira Saraiva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 167217-7E; período: 02.11.2025 a 31.12.2025.

Antonia Valdecleide Arana Costa - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 160728 -6A; período: 10.11.2025 a 09.12.2025.

Antonio Washington Bastos de Brito - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 218437 -0B; período: 11.11.2025 a 10.03.2026.

Antonio Washington Bastos de Brito - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 218437 -0A; período: 11.11.2025 a 10.03.2026.

Artunilson Aires Maia - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 223194 -8A; período: 31.10.2025 a 29.12.2025.

Caio Matheus Jobim - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 232463 -6B; período: 25.08.2025 a 25.08.2025.

Caio Matheus Jobim - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 232463 -6B; período: 29.08.2025 a 29.08.2025.

Caio Matheus Jobim - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 232463 -6A; período: 25.08.2025 a 25.08.2025.

Caio Matheus Jobim - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 232463-6A; período: 29.08.2025 a 29.08.2025.

Carla de Melo Guerreiro - cargo: PROFESSOR PF20.LP-IV; matrícula: 254077-0A; período: 22.10.2025 a 26.10.2025.

Cintia Cassiano Marreiro Lima - cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO PNF. ADM-I; matrícula: 153794-6A; período: 20.10.2025 a 18.12.2025.

Deuza Lima Ferreira - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 163550-6A; período: 16.10.2025 a 13.01.2026.

Eduarda Peixoto Cordeiro - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 234118-2A; período: 13.10.2025 a 19.10.2025.

Elenira da Silva Alfaia - cargo: PEDAGOGO PD20.MSC-II; matrícula: 026404-0D; período: 02.11.2025 a 20.11.2025.

Elenira da Silva Alfaia - cargo: PEDAGOGO PD20.MSC-II; matrícula: 026404-0D; período: 30.11.2025 a 04.12.2025.

Eliana de Souza Chaves - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 130028-8C; período: 19.09.2025 a 02.11.2025

Gleyson Maciel da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 233306-6A; período: 01.09.2025 a 01.09.2025.

Gleyson Maciel da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 233306-6A; período: 02.09.2025 a 02.09.2025.

Ivana Conceicao de Souza Tavares - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 219055-9B; período: 10.09.2025 a 08.11.2025.

Ivana Conceicao de Souza Tavares - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 219055-9A; período: 10.09.2025 a 08.11.2025.

Jose Messias Monteiro Progenio - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 228053-1B; período: 20.10.2025 a 18.11.2025.

Karla Cleire Mello de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 220698-6A; período: 10.10.2025 a 07.01.2026.

Karla Cleire Mello de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 220698-6A; período: 10.10.2025 a 07.01.2026.

Kevny Soares Porto - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 206062-0C; período: 11.11.2025 a 15.12.2025.

Kevny Soares Porto - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 206062-0C; período: 11.11.2025 a 15.12.2025.

Lania Lane Nery de Lima - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 015372-9C; período: 01.10.2025 a 29.12.2025.

Lenilson Melo Coelho - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 209599-8D; período: 20.10.2025 a 18.11.2025.

Marcia Santos de Souza - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 217401-4A; período: 01.08.2025 a 29.09.2025.

Maria da Conceicao da Silva Teixeira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 235027-0B; período: 08.10.2025 a 06.12.2025.

Maria da Conceicao da Silva Teixeira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 235027-0A; período: 08.10.2025 a 06.12.2025.

Maria de Nazare Pires Filgueiras - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 194555-6G; período: 29.09.2025 a 04.10.2025.

Maria Iva da Costa Nazario Rodrigues - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 167112-0B; período: 15.10.2025 a 27.11.2025.

Maria Luiza Alexandre de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217089-2A; período: 04.08.2025 a 08.08.2025.

Maria Luiza Alexandre de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 21708 9-2A; período: 18.08.2025 a 22.08.2025.

Maria Luiza Alexandre de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217089-2A; período: 24.09.2025 a 07.11.2025.

Maria Luiza Alexandre de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217089-2A; período: 28.07.2025 a 01.08.2025.

Marly Barbosa da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 214452-2B; período: 01.12.2025 a 28.02.2026.

Mary Ane Paiva da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 222207-8A; período: 29.09.2025 a 13.10.2025.

Nadia Regina Laranjeira Mendes - cargo: PROFESSOR; matrícula: 211835-1A; período: 04.08.2025 a 02.09.2025.

Nidia Brasil de Freitas - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 217491-0A; período: 05.05.2025 a 06.05.2025.

Nidia Brasil de Freitas - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 217491-0A; período: 07.04.2025 a 21.04.2025.

Nidia Brasil de Freitas - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 217491-0A; período: 08.09.2025 a 10.09.2025.

Nidia Brasil de Freitas - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 217491-0A; período: 11.10.2025 a 23.10.2025.

Nidia Brasil de Freitas - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 217491-0A; período: 12.05.2025 a 19.05.2025.

Nidia Brasil de Freitas - cargo: PROFESSOR PF40.LPL -IV; matrícula: 217491 -0A; período: 19.08.2025 a 22.08.2025.

Nidia Brasil de Freitas - cargo: PROFESSOR PF40.LPL -IV; matrícula: 217491 -0A; período: 29.09.2025 a 03.10.2025.

Nidia Brasil de Freitas - cargo: PROFESSOR PF40.LPL -IV; matrícula: 217491 -0A; período: 30.04.2025 a 30.04.2025.

Odicleia Lopes Soares - cargo: PROFESSOR PF40.ESP -III; matrícula: 197621 -4F; período: 29.09.2025 a 27.11.2025.

Rafaela Barros Ribeiro - cargo: PROFESSOR PF40.ESP -III; matrícula: 194422 -3E; período: 01.09.2025 a 04.09.2025.

Rafaela Barros Ribeiro - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 194422 -3E; período: 19.09.2025 a 19.09.2025.

Rafaela Barros Ribeiro - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 194422 -3E; período: 24.09.2025 a 26.09.2025.

Rafaela de Souza Moreno Ribeiro - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233866 -1A; período: 10.09.2025 a 11.09.2025.

Rafaela de Souza Moreno Ribeiro - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233866 -1A; período: 16.09.2025 a 16.09.2025.

Rafaela de Souza Moreno Ribeiro - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233866 -1A; período: 18.09.2025 a 19.09.2025.

Raul Oliveira da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 205758-1C; período: 03.11.2025 a 02.03.2026.

Rosemary Souza de Queiroz - cargo: PROFESSOR; matrícula: 165859-0A; período: 22.09.2025 a 11.10.2025.

Sabrina Nascimento Pardo - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 227540-6A; período: 07.09.2025 a 05.11.2025.

Samia Neves Raad - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 205462-0C; período: 02.09.2025 a 01.10.2025.

Samia Neves Raad - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 205462-0C; período: 02.10.2025 a 30.11.2025.

Sandra da Silva Barroncas - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 194599-8F; período: 06.10.2025 a 10.10.2025.

Sandra da Silva Barroncas - cargo: PROFESSOR PF40.LPL -IV; matrícula: 194599-8F; período: 14.10.2025 a 28.10.2025.

Silvana Andrade de Oliveira da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 181143-6A; período: 22.08.2025 a 20.10.2025.

Solange dos Santos Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 234138 -7A; período: 17.03.2025 a 21.03.2025.

Vellia Grissel Babilonia Cavalcanti - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 200660-0B; período: 24.09.2025 a 23.10.2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de maio de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 273021

PORTARIA GSE Nº 543, DE 26 DE MAIO 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,
RESOLVE:
CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.020012/2026-31-SEDUC/SIGED
LEONEL MAGALHÃES DE SOUZA, PROFESSOR, conforme matrículas e períodos relacionados abaixo:
· matrícula nº 064.316: 09/03/1997 a 31/12/1997;
· matrícula nº 004.043-6A: 01/01/1998 a 31/12/1998 e de 28/02/1999 a 31/05/1999;
· matrícula nº 004.043-6B: 09/03/1998 a 31/12/1998 e de 01/01/1999 a 31/12/199.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 26 de maio de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 273028

PORTARIA GSE Nº 542, DE 26 DE MAIO DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.019406 /2026-47-SEDUC/SIGED** e do **Lauda Médico nº 338794/2026,**
RESOLVE:
I. READAPTAR Temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **JEMIMA CARDOSO DA SILVA**, cargo PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 222992-7A, lotada na Escola

Estadual Vasco Vasques/Manaus-AM, nos turnos matutino e vespertino, exercendo a função de Auxiliar de Biblioteca, a contar de 14/04/2026 a 12/06/2026;

II. **DETERMINAR** ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de maio de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 273030

PORTARIA GS Nº 483, DE 27 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que determina o Regimento da Comissão de Regime Disciplinar do Magistério-CRDM, em seu Capítulo I da Composição, Seção II, da Constituição e Mandato, Artigo 15, a;

CONSIDERANDO o Decreto de 01/02/2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 022/2026-CRDM/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

I-REVOGAR a **PORTARIA GS Nº 092,** de 06/02/2023, publicada no Diário Oficial do Estado, de 07/02/2023, **a contar de 25/05/2026;**

II- DESIGNAR a servidora **DEBORA KELLY DE ALMEIDA BRAGANÇA,** Professor PF40.MSC-II, matrícula nº 202.111-0C, passe exercer a função de Secretária da Comissão de Regime Disciplinar do Magistério-CRDM, conforme determinação contida no Regime Interno em seu Capítulo II - Da Estrutura - Seção II da Secretaria, Artigos 14º, 16º e 17º, para cumprir o mandato de 04 (quatro) anos, **retroagindo seus efeitos a contar de 25/05/2026.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 27 de maio de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 273034

CONVOCAÇÃO Nº 01/2026-INTERIOR

EDITAL Nº 01 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS/ SEDUC/2019/2020 - PARA AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO CAPITAL/INTERIOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o determinado nos artigos 205 e 206, § 1º, e 37º, II e IX da CF/88;

CONSIDERANDO a Sentença nº 0600544-97.2022.8.04.6300 que julgou procedente o pedido, para determinar a convocação da Autora, **CARMEM LUCIA CARVALHO MACHADO clss.13, componente curricular de Física** no cargo de professor, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, homologado no Município de Parintins/AM PSS/SEDUC/2019/2020 - Edital nº 01, em 11/12/2019;

CONSIDERANDO o Acórdão lavrado nos autos do mandado de segurança Apelação Cível nº 0600544-97.2022.8.04.6300 do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas Tribunal Pleno-PROJUDI para cumprimento imediato encaminhada pelo Ofício nº 6078/2026-CGAB/PGEAM de ordem da Procurador do Estado dr. Luiz Carlos de Paula e Souza.

CONSIDERANDO as disposições contidas nas Leis nº 2.607, de 28/07/2000, e nº 2.616, de 26/09/2000, à vista de habilitação em Processo Seletivo Simplificado 2023/2024, para exercer cargo de professor temporário do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo nº 0600544-97.2022.8.04.6300;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 114/2026-GAAS/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

DETERMINAR à Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC que proceda à **Convocação e Lotação** do Impetrante conforme abaixo especificado.

Que deverá comparecer para **entrega de documentação obrigatória e situação lotacional de forma presencial na sede da Coordenadoria**

Regional de Educação do município para o qual prestou o Processo Seletivo Simplificado-PSS2019/2020, conforme **dia e horário do cronograma, Anexo I.** Apresentar os **originais e 01 cópia** do: a) Registro Geral-RG ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH (expedida a partir de 01/06/2022); b) CPF; c) Título de Eleitor; d) Comprovante de Quitação Eleitoral (última eleição - 1º e 2º turno); e) Certificado Militar (para homens); f) Comprovante de PIS/PASEP (extrato da Caixa Econômica ou Banco do Brasil, CTPS, Cartão Cidadão ou Bolsa Família); g) Comprovante de Residência com CEP (água ou telefone); h) Diploma e Histórico Escolar; i) Certificado de Educação Especial para as disciplinas da área específica; j) Registro no Conselho Regional de Educação Física-CREF (dentro da data de validade) para a disciplina específica; k) Consulta de Situação Cadastral Link <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica> (Substituição de Cadastro de Qualificação do e-Social); l) Extrato da Conta Corrente (somente Bradesco); m) 02 fotos 3x4 (iguais e recentes); n) Laudo de Aptidão (expedido pela Junta Médico-Pericial do Estado); Obs.: O encaminhamento para Junta Médica será expedido após a apresentação dos documentos listado acima.

ANEXO I		
CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO PRESENCIAL		
MODALIDADES	QUANT.	HORÁRIO/ DATA
Ensino Regular	1	8h do dia 28/05/2026.

MUNICIPIO: PARINTINS		
MODALIDADE: ENSINO REGULAR		
DISCIPLINA: FISICA		
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
13	2019154040080	CARMEN LUCIA CARVALHO MACHADO

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de maio de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 273043

PORTARIA GS Nº 469, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 040/2026-GELOT/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da **Portaria de Regime Complementar de 20 horas** da servidora abaixo, que atuou como Assessor de Gestão Educacional nas Escolas Estaduais:

INTERIOR

Portaria GSE Nº 213, publicada no Diário Oficial do Estado, de 02/05/2022, na parte referente à servidora abaixo:

CAAPIRANGA

DEUSDETE ANDRADE DE OLIVEIRA, matrícula nº 131852-7D, lotada na EE HERMOGENES SARAIVA, a contar de **02/02/2026.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de maio de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 273046

PORTARIA GS Nº 470, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 040/2026-GELOT/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS das **Portarias de Regime Complementar de Diretor,** que atuaram nas Escolas Estaduais, por itens conforme abaixo especificado:

CAPITAL

Portaria GS Nº 1280, publicada no Diário Oficial do Estado, de 29/11/2023, na parte referente ao servidor abaixo:

COORD. DISTRITAL 03

THYAGO MARQUES GAMA, matrícula nº 261762-5A, lotado na EE RAIMUNDO NOGUEIRA, atuou em 20h no turno vespertino, a contar de **15/04/2026.**

Portaria GSE Nº 350, publicada no Diário Oficial do Estado, de 12/05/2025, na parte referente ao servidor abaixo:

COORD. DISTRITAL 01
FRANK DIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 165280-0C, lotado na EE N. S. APARECIDA, atuou em 10h no turno noturno, a contar de **02/03/2026**.
Portaria GSE Nº 425, publicada no Diário Oficial do Estado, de 11/05/2023, na parte referente à servidora abaixo:
COORD. DISTRITAL 03
MARIA NEUZA BEZERRA DE OLIVEIRA TUNDIS, matrícula nº 001150-9B, lotada na EE ALDA BARATA, atuou em 20h no turno matutino, a contar de **07/05/2026**.
INTERIOR
Portaria GSE Nº 244, publicada no Diário Oficial do Estado, de 10/05/2022, na parte referente à servidora abaixo:
JAPURA
ADAILCE DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 220191-7A, lotada na EE DUQUE DE CAXIAS, atuou em 20h no turno vespertino, a contar de **08/01/2026**.
Portaria GSE Nº 350, publicada no Diário Oficial do Estado, de 12/05/2025, na parte referente à servidora abaixo:
EIRUNEPE
LHYA OLIVEIRA DE FRANCA, matrícula nº 254249-8A, lotada no CETI NEUZA BARROSO, atuou em 20h no turno matutino, a contar de **22/04/2026**.
Portaria GSE Nº 1248, publicada no Diário Oficial do Estado, de 23/12/2024, na parte referente à servidora abaixo:
JURUA
JAIRA HERCULANO SARAIVA, matrícula nº 162969-7D, lotada na EE ARMANDO BERREDO, atuou em 20h no turno matutino, a contar de **11/05/2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de maio de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 273048

PORTARIA GS Nº 471, DE 26 DE MAIO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 040/2026-GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
CESSAR OS EFEITOS das **Portarias de Regime Complementar de Diretor**, que atuou na Escola Estadual, por itens conforme abaixo especificado:
CAPITAL
Portaria GSE Nº 239, publicada no Diário Oficial do Estado, de 04/04/2024, retificada pela **Portaria GSE Nº 320**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 26/04/2024, na parte referente à servidora abaixo:
COORD. DISTRITAL 06
ILA MORAIS DE BRITO ROCHA, matrícula nº 252658-1A, lotada na EE JULIO CESAR PASSOS, atuou em 20h, no turno vespertino, a contar de **04/05/2026**.
ILA MORAIS DE BRITO ROCHA, matrícula nº 252658-1A, lotada na EE JULIO CESAR PASSOS, atuou em 20h, no turno noturno, a contar de **04/05/2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de maio de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 273049

PORTARIA GS Nº 472, DE 26 DE MAIO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 040/2026-GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
CESSAR OS EFEITOS da **Portaria de Regime Complementar de Pedagoga**, que atuou na Escola Estadual, por item conforme abaixo especificado:
CAPITAL
Portaria GSE Nº 134, publicada no Diário Oficial do Estado, de 25/02/2026, na parte referente à servidora abaixo:
COORD. DISTRITAL 07
GLICIENE BRENA DOS SANTOS MENDES, matrícula nº 259597-4A, lotada na EE SEBASTIAO NOROES, que atuou em 20h, no turno matutino, a contar de **08/05/2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de maio de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 273050

PORTARIA GS Nº 473, DE 26 DE MAIO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 040/2026-GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
CESSAR OS EFEITOS das **Portarias de Regime Complementar de 10h de Secretário(a) Escolar**, por itens conforme abaixo especificado:
CAPITAL
Portaria GSE Nº 724, publicada no Diário Oficial do Estado, de 03/09/2025, na parte referente à servidora abaixo:
COORD. DISTRITAL 06
ADERLANGE GOMES MARINHO, matrícula nº 183008-2A, lotado(a) na EE HOMERO DE MIRANDA, no turno vespertino, a contar de **01/03/2026**.
INTERIOR
Portaria GSE Nº 114, publicada no Diário Oficial do Estado, de 19/02/2026, na parte referente ao servidor abaixo:
MANICORE
ADRIANO CARMO BRASIL, matrícula nº 227887-1A, lotado(a) na EE MARIA SA MOTA, no turno integral, a contar de **26/04/2026**.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de maio de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 273053

PORTARIA GS Nº 474, DE 26 DE MAIO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 040/2026-GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
CESSAR OS EFEITOS das **Portarias de Regime Complementar de 10h de Auxiliar de Serviços Gerais e Merendeiro**, por itens conforme abaixo especificado:
Portaria GSE Nº 136, publicada no Diário Oficial do Estado, de 25/02/2026, na parte referente ao servidor abaixo:
AUX. SERVIÇOS GERAIS
INTERIOR
SAO GABRIEL DA CACHOEIRA
JOSE RIBEIRO DA SILVA MARCELINO, matrícula nº 182845-2A, lotado(a) na EE IRMA INES, no turno noturno, a contar de **30/04/2026**.
Portaria GSE Nº 407, publicada no Diário Oficial do Estado, de 29/04/2026, na parte referente aos servidores abaixo:
MERENDEIRO
CAPITAL
COORD. DISTRITAL 01
FRANCIRLEI BORGES CARVALHO, matrícula nº 238995-9B, lotado na EE RUY ARAUJO, no turno vespertino, a contar de **11/05/2026**.
COORD. DISTRITAL 05
FABIO LEDA CUNHA, matrícula nº 264016-3A, lotado na EE IRMA GABRIELLE, no turno vespertino, a contar de **05/05/2026**.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de maio de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 273060

PORTARIA GS Nº 475, DE 26 DE MAIO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 040/2026-GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO as **Portarias de Regime Complementar de Diretor**, por itens conforme abaixo:
INTERIOR
Portaria GS Nº 603, publicada no Diário Oficial do Estado, de 28/06/2023, na parte referente à servidora abaixo:

ITAMARATI

MAURIA NOGUEIRA AGUIAR, matrícula nº 145904-0C, lotada na EE FRANCIDENE SOARES, para atuar em 20h, no turno noturno, a contar de **06/06/2023**.

Portaria GSE Nº 218, publicada no Diário Oficial do Estado, de 10/03/2026, na parte referente ao servidor abaixo:

ANAMA

JUSCELINO NUNES BASTOS, matrícula nº 149234-9A, lotado na EE TANCREDO NEVES, para atuar em 20h, no turno noturno, a contar de **27/01/2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 26 de maio de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 273061

PORTARIA GS Nº 476, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 040/2026-GELOT/SEDUC/SIGED**, **RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO a **Portaria de Regime Complementar de 10h de Secretária**, por itens, conforme abaixo:

INTERIOR

Portaria GSE Nº 679, publicada no Diário Oficial do Estado, de 22/08/2025, na parte referente às servidoras abaixo:

ITAMARATI

ANTONIA ALCENZIA DE LIMA RAMOS, matrícula nº 185265-5A, lotada na EE SANTOS DUMONT, no turno vespertino, a contar de **04/08/2025**.

LUCIANA LIBANIO DA SILVA, matrícula nº 223578-1A, lotada na EE SANTOS DUMONT, no turno matutino, a contar de **04/08/2025**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 26 de maio de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 273062

TERMO DE CONTRATO Nº 107/2026

DATA DA ASSINATURA: 26.05.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a Sra. RAIMUNDA PRESTE MOREIRA.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para cumprimento dos cardápios destinados aos alunos indígenas e de comunidades tradicionais da Rede Pública de Ensino do Estado do Amazonas, para atender ao cardápio escolar de 2026, destinado aos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 04/2025-SEDUC/AM, de 18.07.2025, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para o Município de MANICORÉ/AM: (ID-143913) Banana, Ouro (108 Kg); (ID-143932) Pimentão Verde (29 Kg); (ID-143959) Goiaba (21 Kg); (ID-143952) Maracujá (03 Kg); (ID-143945) Milho Verde (espiga) (05 Kg); (ID-143942) Tucupi (05 Litros); e, (ID-145248) Vinho de Buriti (15 Litros), em conformidade ao Memo. n.º 128/2026-NAPER/DELOG/SEDUC, Termo de Referência, Parecer n.º 1.332/2026-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, documentos que constituem partes integrantes do presente ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de acordo com o Art. 14, § 1º da Lei n.º 11.947, de 16 de junho de 2009, referente a CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 04/2025-CCPAF/SEDUC. **VALOR: R\$ 2.080,71** (dois mil, oitenta reais e setenta e um centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo de 12 (doze) meses, com início na data de 26.05.2026 e encerramento em 26.05.2027, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2768.0003** e **12.362.3283.2705.0003**; Fonte de Recurso: **1.552.2520.0000.0000**, tendo sido emitidas em 20.05.2026 as Notas de Empenho nº **0003584** no valor de **R\$ 1.269,94** (um mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos) e a **NE nº 0003585** no valor de **R\$ 810,77** (oitocentos e dez reais e setenta e sete

centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.014616/2026-49.**

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 273095

TERMO DE CONTRATO Nº 108/2026

DATA DA ASSINATURA: 26.05.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a Sra. **RUTH DOS SANTOS CARNEIRO**. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para cumprimento dos cardápios destinados aos alunos indígenas e de comunidades tradicionais da Rede Pública de Ensino do Estado do Amazonas, para atender ao cardápio escolar de 2026, destinado aos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 04/2025-SEDUC/AM, de 18.07.2025, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para o Município de PARINTINS/AM: (ID-141697) Banana, Maçã (27 Kg); (ID-143935) Cará (04 Kg); (ID-143897) Pimenta Cheiro Verde (10 Kg); (ID- 151092) Laranja (33 UNID); (ID-129277) Macaxeira (06 Kg); (ID-143945) Milho verde (espiga) (03 Kg); (ID-143962) Pé de Moleque (03 Kg); (ID-143904) Vinho de Açaí (07 Litros) e (ID-142800) Farinha de mandioca, Tipo 01, Amarela (20 Kg), em conformidade ao Memo. n.º 124/2026-NAPER/DELOG/SEDUC, Termo de Referência, Parecer n.º 1.528/2026-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, documentos que constituem partes integrantes do presente ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de acordo com o Art. 14, § 1º da Lei n.º 11.947, de 16 de junho de 2009, referente a **CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 04/2025-CCPAF/SEDUC**. **VALOR: R\$ 981,32** (novecentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo de **doze (12) meses**, com início na data de **26.05.2026** e encerramento em **26.05.2027**, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2768.0007** e **12.362.3283.2705.0007**; Fonte de Recurso: **1.552.252.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em **18.05.2026** as Notas de Empenho n.º **0003566** no valor de **R\$ 587,56** (quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) e a **NE nº 0003567** no valor de **R\$ 393,76** (trezentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.014499/2026-13.**

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 273096

TERMO DE CONTRATO Nº 110/2026

DATA DA ASSINATURA: 26.05.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a Sra. **ROBERTA PONTES DA COSTA**. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para cumprimento dos cardápios destinados aos alunos indígenas e de comunidades tradicionais da Rede Pública de Ensino do Estado do Amazonas, para atender ao cardápio escolar de 2026, destinado aos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 04/2025-SEDUC/AM, de 18.07.2025, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para o Município de PARINTINS/AM: (ID-151089) Abacaxi (316 Kg); (ID-143943) Abóbora (113 Kg); (ID-143922) Batata Doce (08 Kg); (ID-141697) Banana, Maçã (249 Kg); (ID-143913) Banana, Ouro (53 Kg); (ID-143917) Banana, Pacovã (64 Kg); (ID-143931) Caju (01 Kg); (ID-143935) Cará (03 Kg); (ID-151041) Cebolinha (13 Maços); (ID-151093) Coentro (13 Maços); (ID-151091) Couve Manteiga (84 Kg); (ID-149274) Cheiro Verde (41 Maços); (ID-143897) Pimenta Cheiro Verde (92 Kg); (ID-143932) Pimentão (96 Kg); (ID-141711) Tomate (88 Kg); (ID-149276) Colorau/colorífico (04 Pacotes); (ID-143959) Goiaba (05 Kg); (ID-151092) Laranja (20 UNID); (ID-151044) Limão (120 Kg); (ID-151090) Mamão (33 Kg); (ID-129277) Macaxeira (23 Kg); (ID- 145031) Manga (04 Kg); (ID-143952) Maracujá (01 Kg); (ID-143923) Melancia (74 Kg); (ID-143945) Milho verde (espiga) (2 Kg); (ID-145194) Ovo de galinha (100 UNID); (ID-143962) Pé de Moleque (02 Kg); (ID- 143921) Pupunha (2 Kg); (ID-143904) Vinho de Açaí (04 Litros); (ID-143899) Polpa de Cupuaçu (01 Kg); (ID-143939) Farinha de Mandioca, Tipo 01, Branca (33 Kg); (ID-142800) Farinha de Mandioca,

Tipo 01, Amarela (80 KG); e, (ID-144766) Farinha de Tapioca (02 Pacotes), em conformidade ao Memo. nº 097/2026-NAPER/DELOG/SEDUC, Termo de Referência, Parecer nº. 1.292/2026-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, documentos que constituem partes integrantes do presente ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de acordo com o Art. 14, § 1º da Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2009, referente a **CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 04/2025-CCPAF/SEDUC. VALOR: R\$ 17.821,12** (dezesete mil, oitocentos e vinte e um reais e doze centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo de **doze (12) meses**, com início na data de **26.05.2026** e encerramento em **26.05.2027**, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2768.0007** e **12.362.3283.2705.0007**; Fonte de Recurso: **1.552.252.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em **08.05.2026** as Notas de Empenho nº **0003411** no valor de **R\$ 10.697,82** (dez mil, seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos) e a NE nº. **0003412** no valor de **R\$ 7.123,30** (sete mil, cento e vinte e três reais e trinta centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.012434/2026-33.**

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 273098

TERMO DE CONTRATO Nº 109/2026
DATA DA ASSINATURA: 26.05.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a **Sra. MARIA LUIZA DA SILVA MARQUES**. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para cumprimento dos cardápios destinados aos alunos indígenas e de comunidades tradicionais da Rede Pública de Ensino do Estado do Amazonas, para atender ao cardápio escolar de 2026, destinado aos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 04/2025-SEDUC/AM, de 18.07.2025, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para o **Município de MANICORÉ/AM: (ID-151089) Abacaxi (16 KG); (ID-141697) Banana maçã (58 KG); (ID-143913) Banana ouro (39 KG); (ID-143935) Cará (12 KG); (ID-151093) Coentro (3 MAÇO); (ID-151091) Couve manteiga (10 KG); (ID-143897) Pimenta cheiro verde (20 KG); (ID- 149276) Colorau/colorífico (15 Pacotes); (ID-143959) Goiaba (20 KG); (ID- 151044) Limão (25 KG) e (ID-151090) Mamão (7 KG)** em conformidade ao Memo. nº 127/2026-NAPER/DELOG/SEDUC, Termo de Referência, Parecer nº. 1328/2026-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, documentos que constituem partes integrantes do presente ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de acordo com o Art. 14, § 1º da Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2009, referente a **CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 04/2025-CCPAF/SEDUC. VALOR: R\$ 2.183,66** (dois mil, cento e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo de **12 (doze) meses**, com início na data de 26.05.2026 e encerramento em **26.05.2027**, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2768.0003** e **12.362.3283.2705.0003**; Fonte de Recurso: **1.552.2520.0000.0000**, tendo sido emitidas em 18.05.2026 as Notas de Empenho nº **0003570** no valor de **R\$ 1.349,33** (um mil, trezentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos) e a NE nº **0003571** no valor de **R\$ 834,33** (oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.014620/2026-07.**

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 273099

TERMO DE CONTRATO Nº 112/2026
DATA DA ASSINATURA: 26.05.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o Sr. **WENDERSON TAVARES DE OLIVEIRA**. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para cumprimento dos cardápios destinados aos alunos indígenas e de comunidades tradicionais da Rede Pública de Ensino do Estado do Amazonas, para atender ao cardápio escolar de 2026, destinado aos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito

do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 04/2025-SEDUC/AM, de 18.07.2025, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para o Município de **PARINTINS/AM: (ID-143922) Batata Doce (31 KG); (ID-143931) Caju (05 KG); (ID-143935) Cará (11 KG); (ID-149276) Colorau/colorífico (14 Pacotes); (ID-143959) Goiaba (19 KG); (ID-151092) Laranja (84 UNID); (ID-145031) Manga (17 KG); (ID-143952) Maracujá (05 KG); (ID-143945) Milho verde (espiga) (07 KG); (ID-145194) Ovo de Galinha (420 UNID); (ID-143921) Pupunha (8 KG); e, (ID-143904) Vinho de Açaí (17 Litros)**, em conformidade ao Memo. nº 087/2026-NAPER/DELOG/SEDUC, Termo de Referência, Parecer nº. 1.053/2026-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, documentos que constituem partes integrantes do presente ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de acordo com o Art. 14, § 1º da Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2009, referente a **CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 04/2025-CCPAF/SEDUC. VALOR: R\$ 2.114,07** (dois mil, cento e quatorze reais e sete centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo de **doze (12) meses**, com início na data de **26.05.2026** e encerramento em **26.05.2027**, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2768.0007** e **12.362.3283.2705.0007**; Fonte de Recurso: **1.552.252.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em **14.05.2026** as Notas de Empenho n.º **0003537** no valor de **R\$ 1.261,19** (mil, duzentos e sessenta e um reais e dezenove centavos) e a NE n.º **0003538** no valor de **R\$ 852,88** (oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.011361/2026-62.**

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 273100

TERMO DE CONTRATO Nº 111/2026
DATA DA ASSINATURA: 26.05.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a **Sra. ROSELI BONIFÁCIO DA SILVA**. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para cumprimento dos cardápios destinados aos alunos indígenas e de comunidades tradicionais da Rede Pública de Ensino do Estado do Amazonas, para atender ao cardápio escolar de 2026, destinado aos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 04/2025-SEDUC/AM, de 18.07.2025, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para o **Município de NOVA OLINDA DO NORTE/AM: (ID-151089) Abacaxi (55 Kg); (ID-143943) Abobora (44 Kg); (ID-143922) Batata Doce (44 Kg); (ID-141697) Banana, Maçã (44 Kg); (ID-143913) Banana, Ouro (09 Kg); (ID-143917) Banana, Pacovã (11 Kg); (ID-143931) Caju (03 KG); (ID-143935) Cará, Roxo (07 Kg); (ID-151041) Cebolinha (04 Maços); (ID-151093) Coentro (04 Maços); (ID-151091) Couve Manteiga (30 Kg); (ID-149274) Cheiro Verde (13 Maços); (ID-143897) Pimenta de Cheiro (34 Kg); (ID-143932) Pimentão Verde (17 Kg); e, (ID-141711) Tomate (15 Kg)**, em conformidade ao Memo. nº 125/2026-NAPER/DELOG/SEDUC, Termo de Referência, Parecer nº. 1.630/2026-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, documentos que constituem partes integrantes do presente ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de acordo com o Art. 14, § 1º da Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2009, referente a **CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 04/2025-CCPAF/SEDUC. VALOR: R\$ 3.767,97** (três mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo de **doze (12) meses**, com início na data de 26.05.2026 e encerramento em **26.05.2027**, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2768.0002** e **12.362.3283.2705.0002**; Fonte de Recurso: **1.552.2520.0000.0000**, tendo sido emitidas em 18.05.2026 as Notas de Empenho nº **0003564** no valor de **R\$ 2.234,71** (dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta e um centavos) e a NE nº **0003565** no valor de **R\$ 1.533,26** (um mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.014495/2026-35.**

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 273102

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 22/2021

DATADA ASSINATURA: 26.05.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **OZÔNIO TELECOMUNICAÇÕES LTDA.** **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **doze (12) meses**, contado de **26.05.2026 até 26.05.2027**, por excepcionalidade, para dar continuidade ao serviço denominado Ponto de Presença, com aluguel de espaço em U, em Data Center Móvel, para interligação das escolas via rede local, como também em serviços especializados de Tecnologia da Informação (TI) com instalação, configuração, testes, ativação, gerenciamento, manutenção e suporte técnico para atender as necessidades da SEDUC/AM no acesso aos Sistemas de Gestão Educacional (SIGEAM/Diário Digital), em atendimento ao Memo. nº. 034/2026-NGCC, Projeto Básico e Parecer nº. 1.709/2026-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R\$ 16.078.600,00** (dezesseis milhões, setenta e oito mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programas de Trabalho: **12.361.3283.2738.0001** e **12.362.3283.2739.0001**; Natureza de Despesa: **33904003**. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.001345/2026-61.**

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 273138

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 138/2025

DATA DA ASSINATURA: 26.05.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **M C COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **três (03) meses**, contados de **30.06.2026 até 30.09.2026**, para dar continuidade ao fornecimento de materiais sendo: **(ID-132031) Geladeira (616 unidades)**, em atendimento as necessidades das escolas públicas da capital e do interior do estado do Amazonas, para produção de refeições da alimentação escolar desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, em atendimento ao Memo. nº. 047/2026-GAE/DELOG, Termo de Referência e Parecer nº. 2.220/2026-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.019925/2026-05.**

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 273144

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

RESULTADO OFICIAL HOMOLOGADO DA ELEIÇÃO CONEC 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA e o Presidente da **COMISSÃO PROVISÓRIA ELEITORAL CONEC-2026** (Portaria nº 064/2026-SEC), no uso de suas atribuições legais, tornam público o **RESULTADO OFICIAL HOMOLOGADO** dos representantes **ELEITOS** das cadeiras da Sociedade Civil para o mandato 2026-2028 do Conselho Estadual de Cultura - CONEC, conforme Anexo I do Edital de Seleção nº 03/2023-SEC (replicado): CADEIRA: Artes Visuais E Novas Mídias. NOME: Dudson Campos Carvalho. CARGO: Titular. NOME: Paulo César Marques Holanda. CARGO: Suplente. CADEIRA: Audiovisual. NOME: Paulo Ricardo de Lima Moura. CARGO: Titular. NOME: Marcio Cavalcante Guedes. CARGO: Suplente. CADEIRA: Circo. NOME: Valderes Vieira De Souza. CARGO: Titular. CADEIRA: Cultura Afrodescendente. NOME: Alberto Jorge Rodrigues Da Silva. CARGO: Titular. NOME: José Neto De Castro. CARGO: Suplente. CADEIRA: Cultura Indígena. NOME: Francisco Cruz Da Costa (Francisco Uruma Kambeba). CARGO: Titular. CADEIRA: Cultura Popular De Matriz Ibérica. NOME: Luiz Raimundo Viana Carvalho. CARGO: Titular. CADEIRA: Dança. NOME: Suelen Dos Santos Siqueira. CARGO: Titular. NOME: Riverson Ribeiro Beltrão. CARGO: Suplente. CADEIRA: Folclore E Carnaval. NOME: Marly Nascimento Nogueira. CARGO: Titular. CADEIRA: Literatura. NOME: Álvaro Serrão Monteiro. CARGO: Titular. NOME: Sidney Barata De Aguiar. CARGO: Suplente. NOME: Darlison Sousa Ferreira. 1º Cadastro. CADEIRA: Música. NOME: Menciús Benavraham Melo Figueiredo. CARGO: Titular. NOME: Ellen Livia Farias Mendonça. CARGO: Suplente. NOME: Jorge Dias Barbosa. 1º Cadastro. NOME: Lairton Oliveira Da Silva. 2º Cadastro. NOME: Jorcimara Oliveira Carvalho. 3º Cadastro. As cadeiras que se encontram sem suplente serão preenchidas conforme o item 8.7.1 do

Edital republicado, na primeira sessão após a posse dos novos membros. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 25.05.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 272978

CONTRATO DE GESTÃO Nº 35/2026-SEC

Data: 26.05.2026. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Formalização do Contrato de Gestão "Administração da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC", compreendendo o apoio e a gestão administrativa (recursos humanos, financeiro, infraestrutura, logística e técnica) das estratégias e repasse de recursos financeiros e operacionais, bem como dos projetos e programas artísticos e culturais desenvolvidos pelo Governo do Estado por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura - SEC. Valor Global: R\$ 10.490.089,44 (dez milhões, quatrocentos e noventa mil, oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). UO: 20101, FT: 1.501.1600.0000.0000; PT: 13.392.3303.2449.0001, ND: 33508599, NE nº 2026NE0000295, emitida em 26/05/2026, no valor de R\$ 10.490.089,44 (dez milhões, quatrocentos e noventa mil, oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). Prazo: 26.05.2026 a 26.01.2027. Fiscal: Andrea Rodrigues de Moura. Mat: 172.481-9B, Proc. nº 01.01.020101.004213/2026-80-SEC.

Manaus, 27.05.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 273114

TERMO DE CONVÊNIO Nº 05/2026-SEC

Data: 25.05.2026. Partes: Estado do Amazonas/SEC e o Município de Beruri. CNPJ nº 04.628.111/0001-06. Objeto: Apoio Financeiro com à Secretaria de Cultura e Economia Criativa por meio da Emenda de Bancada nº 055/2026 para realização do evento Festival Cultural de Rua a ser realizado no dia 24 de junho no Município de Beruri/AM em 2026. Valor Global: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). UO: 20101; PT: 13.122.3310.2793.0005; ND: 33404111; FT: 1.501.1606.0131.0000; NE nº 2026NE0000292, emitida em 25.05.2026, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Prazo: 25.05.2026 a 25.06.2026; Fiscal: José Rodrigo Alves Travessa. Mat: 272.300-0A. Proc. nº 01.01.020101.002538/2026-28-SEC.

Manaus, 27.05.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 273117

140º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2023-SEC

Data: 26.05.2026. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Termo aditivo de suplementação financeira do Contrato de Gestão nº 06/2023 "Eventos Artísticos e Culturais", que acontecerão na Capital e Interior do Estado do Amazonas, no período de maio de 2026 a janeiro de 2027. Valor Global: R\$ 1.347.089,33 (Um milhão, trezentos e quarenta e sete mil e oitenta e nove reais e trinta e três centavos). UO: 20101, FT: 1.501.1600.0000.0000; PT: 13.392.3303.2449.0001, ND: 33508599, NE nº 2026NE0000296, emitida em 26/05/2026, no valor de R\$ 1.347.089,33 (Um milhão, trezentos e quarenta e sete mil e oitenta e nove reais e trinta e três centavos). Proc. nº 01.01.020101.004450/2026-40-SEC.

Manaus, 27.05.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 273119

CONTRATO DE GESTÃO Nº 37/2026-SEC

Data: 26.05.2026. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar Individual nº 019/2026, para formalização do Contrato de Gestão "Atividades Culturais na Capital e Interior" a ser realizado no mês de maio, na capital de Manaus e no município de Novo Airão, interior do estado do Amazonas. Valor Global: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). UO: 20101, FT: 1.501.1606.0132.0000; PT: 13.122.3310.2773.0001, ND: 33508599, NE nº 2026NE0000293, emitida

em 26/05/2026, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Prazo: 26.05.2026 a 26.08.2026. Fiscal: Gelson Menezes Júnior. Mat: 243.416-4 C, Proc. nº 01.01.020101.004075/2026-39-SEC.

Manaus, 27.05.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 273121

TERMS DE EXECUÇÃO CULTURAL DO EDITAL Nº 09/2025-FEC

Data: 28.04.2026. Concedente: Estado do Amazonas/FEC. Valor Global: R\$ 11.750.000,00 (onze milhões e setecentos e cinquenta mil reais). UO: 20701, PT: 13.392.3303.2812.0001, ND: 33904801, FT: 2.719.2250.0000.0000, NE nº 2026NE0000006 em 28.04.2026, no valor de R\$ 10.550.000,00 (dez milhões quinhentos e cinquenta mil reais). UO: 20701, PT: 13.392.3303.2812.0001, ND: 33604501, FT: 2.719.2250.0000.0000, NE nº 2026NE0000007 em 28.04.2026, no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais). UO: 20701, PT: 13.392.3303.2812.0001, ND: 33903101, FT: 2.719.2250.0000.0000, NE nº 2026NE0000008 em 28.04.2026, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais). Proc. nº 01.01.02070 1.000346/2025-37-FEC. TEC Nº 05/2026-FEC. Proponente: Dryelli Melo da Silva Juvenal. Objeto: Porjeto in poesia / 8860. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 27/2026-FEC. Proponente: Marcos Frank Azevedo de Mello. Objeto: Vozes do território: formação musical e fortalecimento das manifestações culturais / 8284. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a conta da assinatura do termo.

Manaus, 27.05.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 273122

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO nº 007/2026-FESP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** a conclusão da Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 783/2025-CSC, constante no Processo nº 01.01.022703.000450/2025-37-(FESP). **RESOLVE:** I - **HOMOLOGAR** a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados, constante na referida Ata; II - **ADJUDICAR** o objeto desta Licitação, cotado pelo menor preço por item, às empresas: **A. J. L. MORAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.910.128/0001-11 para o item 01 com valor total de R\$ 7.275,00 (sete mil e duzentos e setenta e cinco reais); **INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.214.086/0001-06 para os itens 13, 21 e 25 com valor total de R\$ 7.944,00 (sete mil e novecentos e quarenta e quatro reais); **TH MIX LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.614.075/0001-16 para o item 05 com valor total de R\$ 4.135,60 (quatro mil e cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos); **URTIFARMA COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.366.497/0001-29 para os itens 06, 08, 09 e 10 com valor total de R\$ 6.460,00 (seis mil e quatrocentos e sessenta reais); **TECLAB DA AMAZÔNIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE LABORATÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.759.858/0001-10 para os itens 07, 14, 15, 17, 20 e 23 com valor total de R\$ 54.993,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos e noventa e três reais), referente à aquisição de insumos diversos para atender às demandas do Departamento de Polícia Técnico-Científica - **DPTC** e em conformidade ao Termo de Adesão nº 008/2022, referente ao Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública do Eixo de Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública e Defesa Social, Meta Geral 4 (Fortalecimento dos Institutos do Departamento de Polícia Técnico-Científica do Amazonas, Ação 10/Meta 4 (Reestruturação dos Institutos do Departamento de Polícia Técnico-Científica) META ESPECÍFICA 2: Adquirir consumíveis para a realização das atividades periciais, formalizada através do Processo SIGED-SSP/AM: 01.01.022703.000450/2 025-37-(FESP). III - **DETERMINAR** as emissões das Notas de Empenho nos valores constante das propostas das vencedoras indicadas no item anterior. **GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, Manaus-AM, 21 de maio de 2026.**

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 273083

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 03/2026-SSP/AM; **DATA DA ASSINATURA:** 22.05.2026; **DAS PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, e o SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO AMANONAS-SENGEAM; **OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a colaboração mútua para a implementação de ações conjuntas que assegurem a realização de projeto de vídeo vigilância com envio de imagens das vias urbanas e de câmeras privadas (quando autorizado) de CFTV's diretamente à Secretaria Executiva Adjunta de Gestão Integrada - SEAGI, por intermédio do CIOPS - e CICC - E, que integram a SEAGI, pertencente à estrutura orgânica da SSP/AM; **FUNDAMENTO JURÍDICO:** Lei 14.133/2021 e Decreto 47.133/2023. Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública, Manaus, 22 de maio de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

Protocolo 273089

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 004/2026 - SECT; **Data da Assinatura:** 26/05/2026; **Partes:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretária das Cidades e Territórios e BSC MIX LTDA; **CNPJ:** 52.935.775/0001-52; **Objeto:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a liquidação do valor devido pela SECT, a título de pagamento indenizatório, referente à prestação de serviços de limpeza e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, com reposição de peças e fornecimento de insumos, executados no mês de abril de 2026; **Valor Global:** R\$ 20.086,77 (vinte mil, oitenta e seis reais e setenta e sete centavos); **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 19101; programa de trabalho: 21.127.3300.2229.0011; natureza da despesa: 33909301; fonte de recursos: 1.500.121; **Processo Administrativo:** 01.01.019101.002137/2026-99; **FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021 e Parecer nº 565/2026 - ASJUR.

Manaus/AM, 27 de maio de 2026.

EDUARDO BULCÃO DA SILVA COSTA
Secretário Executivo da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT

Protocolo 273090

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 005/2026 - SECT; **Data da Assinatura:** 26/05/2026; **Partes:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretária das Cidades e Territórios e BSC MIX LTDA; **CNPJ:** 52.935.775/0001-52; **Objeto:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a liquidação do valor devido pela SECT, a título de pagamento indenizatório, referente à prestação de serviços de limpeza e conservação predial executados nas dependências da SECT, no período correspondente ao mês de abril de 2026.; **Valor Global:** R\$ 39.588,96 (trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos); **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 19101; programa de trabalho: 21.127.3300.2229.0011; natureza da despesa: 33909301; fonte de recursos: 1.500.121; **Processo Administrativo:** 01.01.019101.002127/2026-53; **FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021; IN 002/2024 - CGE/AM e Parecer Jurídico nº 574/2026 - ASJUR.

Manaus/AM, 27 de maio de 2026.

EDUARDO BULCÃO DA SILVA COSTA
Secretário Executivo da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT

Protocolo 273091

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

ERRATA AO EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026 - CEPCT/AM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA ao Extrato do Edital de Convocação nº 01/2026 - CEPCT/AM, publicado em 25 de maio de 2026, para adequação das datas

ao cronograma revisado constante do Anexo II, nos seguintes termos: Onde se lê: "O prazo para inscrição das entidades candidatas e cadastramento das entidades eleitoras será de 25 a 29 de maio de 2026. A Assembleia Geral de Eleição realizar-se-á em 16 de junho de 2026, e o resultado final será publicado em 26 de junho de 2026, conforme cronograma de atividades constante do Anexo II do Edital." Leia-se: "O prazo para inscrição das entidades candidatas e cadastramento das entidades eleitoras será de 26 de maio a 03 de junho de 2026. A Assembleia Geral de Eleição realizar-se-á em 22 de junho de 2026, e o resultado final será publicado em 02 de julho de 2026, conforme cronograma de atividades constante do Anexo II do Edital."

Manaus/AM, 26 de maio de 2026.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 272979

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS

PORTARIA Nº 277/2026 - GSEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 51.352, de 13.03.2025.

PORTARIA Nº 277/2026 - GSEAS

I - IAGO TAVARES ALMEIDA

Nº DO PEDIDO: 0018/2026 MATRÍCULA: 276.171-8 A

CPF: 045.122.402-76 CARGO: SUBGERENTE

VALOR: R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais); 33903989 - 5.280,00.

APLICAÇÃO: 60 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias.

Manaus, 27 de maio de 2026.

LUIS FONSECA DE ARAÚJO FILHO

Secretário de Estado da Assistência Social e Combate à Fome, em exercício

Protocolo 273009

PORTARIA Nº 278/2026 - GSEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 51.352, de 13.03.2025.

PORTARIA Nº 278/2026 - GSEAS

I - LETICIA MULLER CAVALCANTE

Nº DO PEDIDO: 0020/2026 MATRÍCULA: 277.001-0 A

CPF: 038.153.092-20 CARGO: SUBGERENTE

VALOR: R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais); 33903989 - 5.280,00.

APLICAÇÃO: 60 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias.

Manaus, 27 de maio de 2026

LUIS FONSECA DE ARAÚJO FILHO

Secretário de Estado da Assistência Social e Combate à Fome, em exercício

Protocolo 273010

PORTARIA Nº 279/2026 - GSEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 51.352, de 13.03.2025.

PORTARIA Nº 279/2026 - GSEAS

I - LETICIA MULLER CAVALCANTE

Nº DO PEDIDO: 0019/2026 MATRÍCULA: 277.001-0 A

CPF: 038.153.092-20 CARGO: SUBGERENTE

VALOR: R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais); 33903089 - 5.280,00.

APLICAÇÃO: 60 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias.

Manaus, 27 de maio de 2026

LUIS FONSECA DE ARAÚJO FILHO

Secretário de Estado da Assistência Social e Combate à Fome, em exercício

Protocolo 273012

PORTARIA Nº 264/2026 - GSEAS

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias a seguir; **Nome e Cargo:** Adriano da Silva/ Colaborador; **Destino e Período:** Manaus-Am/ Iranduba-Am/ Manaus-Am; 10/06/2026 a 10/06/2026; **Objetivo:** Realizar atendimento às mulheres empreendedoras (autônomas ou microempreendedoras - MEI) no município de IRANDUBA - DISTRITO DE CACAU PIRÊRA, através do Programa Padaria Artesanal, em parceria com a AFEAM.

Manaus, 27 de maio de 2026

LUIS FONSECA DE ARAÚJO FILHO

Secretário Executivo de Administração e Finanças

Protocolo 273165

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

PORTARIA Nº 97/2026 - GAB/SEPROR

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 51.352/25, à servidora **Izamara de Sousa Craveiro, Matrícula nº:** 269.541-3 A, **ND:** 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, **no Valor:** R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais), **Município:** Manaus; **APLICAÇÃO:** 90 (noventa) dias; **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** até 30 (trinta) dias, após aplicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 26 de maio de 2026.

RICELLI VIANA PONTES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 273127

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc: 01.01.013102.000722/2026-68, referente ao PE 116/26, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 116/26, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s):** ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 5; E H M SATO - item(ns) 3; HOSPICARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 9; INSTRUMENTAL TECNICO LTDA - item(ns) 7; P H COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - item(ns) 1; V R P DE OLIVEIRA COMERCIO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA - item(ns) 6; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 26 de maio de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 273014

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc: 01.01.013102.000801/2026-79, referente ao PE 127/26, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 127/26, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s):** J I D DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - item(ns) 2; M BRAZAO DA SILVA - item(ns) 5, 9; NCA MEDICAL - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - item(ns) 3; P H COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - item(ns) 7; PRIMECARE

COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 1, 8, 12; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA - item(ns) 6; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 26 de maio de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 273015

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0180/2025-1; oriunda do PE 141/25 - CSC (Proc. Nº 013102.001791/2025); **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0180/2025-1 - e-Compras.AM, para o(s) item(ns) 149559, por mais 1 (um) ano. **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e a empresa: AZIMUTE TECNOLOGIA TERRITORIAL LTDA; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do dia 01/06/2026, conforme disposto no art. 303, do Decreto Estadual n. 47.133/23.

Manaus, 26 de maio de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 273073

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

RESENHA DA PORTARIA Nº 707/2026-GDG/PC
Memorando nº 442/2026-DPM/PCAM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o deslocamento e a compra/pagamento de passagens ao(s) servidor(es) HENRIQUE MACIEL VIANA, DPC, Mat. 270392-0 A, **com retorno do dia 12.05.2026**, DIANE DE JESUS SIMOES SICSU, EPC, Mat. 211046-6 A, DAVID PAES DA SILVA, EPC, Mat. 211023-7 A, **com retorno no dia 15.05.2026** (Barcelos/Manaus), ANTONIO LARA MARIALVA M R JUNIOR, DPC, Mat. 210969-7 A, DARCLEY SEFORA ANTELA VIOLANTE, EPC, Mat. 221868-2 B, TATIANA SOARES AGUIAR, EPC, Mat. 245193-0 A, **com partida no dia 15.05.2026** (Manaus/Barcelos), ambos via fluvial. Manaus, 25.05.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 272987

RESENHA DA PORTARIA Nº 703/2026-GDG/PC
SIGED nº 01.01.022102.007274/2026-14-PC/AM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de 30% (trinta por cento) ao (a) Sr(a). **SAYMON CESAR DE AZEVEDO FERREIRA LEITE**, EPC, Mat. nº 276575-6 A, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, a contar de 27.03.2026, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso VI, da Lei nº 2.271/94. Manaus, 25.05.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 272988

RESENHA DA PORTARIA Nº 710/2026-GDG/PC
SIGED nº 01.01.022102.006256/2026-15-PC/AM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de 25% (vinte e cinco por cento) ao (a) Sr(a). **TIAGO LUIS JUVENCIO TEIXEIRA**, DPC, Mat. nº 276582-9 A, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, a contar de 16.03.2026, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94. Manaus, 25.05.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 272989

RESENHA DA PORTARIA Nº 708/2026-GDG/PC
SIGED nº 01.01.022102.007513/2026-36-PC/AM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de 25% (vinte e cinco por cento) ao (a) Sr(a). **NIKOLAS PEREIRA RODRIGUES**, IPC, Mat. nº 276555-1 A, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, a contar de 30.03.2026, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94. Manaus, 25.05.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 272990

RESENHA DA PORTARIA Nº 716/2026-GDG/PC
O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DISPENSAR** das atribuições funcionais, do auxílio-moradia e o que mais consta no Processo nº 01.01.022102.006259/2026-59, de interesse de **ELIAS LOPES DO NASCIMENTO**, IPC, Mat. nº 171687-5 A, a contar de 15.05.2026. Manaus, 26.05.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 273143

RESENHA DA PORTARIA Nº 711/2026- GDG/PC
SIGED nº 01.01.022102.009620/2026-07-PC/AM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: REVOGAR a Portaria nº 1475/2024 - GDG/PC**, referente à concessão de LICENÇA PARA O DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA, somente quanto a servidora **ALINE DE MENDONÇA SILVA**, EPC, Mat nº 171523-2 A, do SINDEIPOL/AM, a contar de 22.06.2026. Manaus, 26.05.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 273145

Defesa Civil do Amazonas - DCAM

ERRATA DO EXTRATO Nº 008/2026 DO CONTRATO N.º 008/2026-FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL. Partes: FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, datada de 30/04/2026, publicada no DOE N.º 35.692, pág 16. ONDE SE LÊ: **GRUPO SHELF**, CNPJ: **42.318.009/0001-08**, 30/04/2026 a 30/08/2027. LEIA-SE: **FL SHELF REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA**, CNPJ: **42.043.318/0001-08**, 27/05/2026 A 27/09/2027. Manaus, 27 de maio de 2026.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Presidente do Conselho de Administração do FEPDEC

Protocolo 273118

ERRATA DO EXTRATO Nº 015/2026 DO TERMO DE CONTRATO Nº 011/2026 - DEFESA CIVIL DO AMAZONAS, PUBLICADO NO DOE/AM EDIÇÃO Nº 35.706 21 DE MAIO DE 2026
ONDE SE LÊ: empresa EDILSON SILVA MAGALHAES
LEIA-SE: empresa 65.156.169 EDILSON SILVA MAGALHAES

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Secretário de Estado de Defesa Civil

Protocolo 273157

EXTRATO Nº 018/2026 DO TERMO DE CONTRATO Nº 009/2026 - DEFESA CIVIL DO AMAZONAS
Processo: 01.01.022106.000542/2026-37, Partes: DEFESA CIVIL DO AMAZONAS, CNPJ 10.599.903/0001-94 e a empresa OLIVEIRA SERVICOS AMBIENTAIS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 37.065.611/0001-28. Amparo legal: fundamentado nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e art. 157, inciso II do Decreto Estadual nº 47.133/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Controle de Pragas, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Defesa Civil do Amazonas e do Centro de Reciclagem da Defesa Civil (CRDC). Valor Global: R\$ 33.448,00 D.O: 06.122.0001.2001.0001 Fonte:

160, ND: 339039.78 NE: 2026NE0000129 de 30/04/2026. Vigência: 22/05/2026 a 22/05/2027. Assinatura: 22/05/2026. Manaus, 26 de maio de 2026.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Secretário de Estado de Defesa Civil

Protocolo 273068

Secretaria de Estado da Proteção
Animal - SEPET

EXTRATO Nº 013/2026 - GABSEC/SEPET

Extrato do 19º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2023
Espécie: 19º Termo Aditivo ao Contato de Gestão Nº 001/2023. Processo nº 01.01.045101.000574/2026-88; DATA: 26/05/2026; PARTES: Estado do Amazonas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL - SEPET e a AGENCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM. OBJETO: o presente 19º termo aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2023 tem como objeto a prorrogação de prazo por mais 01 (um) mês, sem impacto financeiro, da execução do Projeto de Apoio a Implementação de Ações Práticas de Proteção da Fauna e do Bem Estar na Cidade de Manaus - Pets, VIGÊNCIA: O presente aditivo terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 01 (um) mês, a contar do dia 27/05/2026 a 27/06/2026, nos termos do art. 106 da Lei nº 14.133/2021, com sua eficácia após a publicação do seu extrato no diário oficial do Estado do Amazonas. Ratificação: ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do contrato de gestão original, que expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste termo. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDGAR DUARTE NOGUEIRA
Secretário de Estado de Proteção Animal

Protocolo 273027

Departamento Estadual de Trânsito do
Amazonas – DETRAN

RESENHA DA PORTARIA Nº 402/2026 - DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de realizar apoio técnico administrativo, auxiliando unidades locais na organização de processos e procedimentos internos nos Municípios de HUMAITA-AM E MANICORE-AM. RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) MARCOS ROGERIO FERREIRA MORENO, 2) ARMANDO LIMA DO CANTO, 3) JOSE LEITE PEREIRA FILHO, 4) MARGARETH DE SOUZA CONZEDEY e 5) ANA CECILIA DE SOUZA GAZEL para se deslocarem ao aludido município, no período de 03/06/2026 a 07/06/2026, para o desempenho da atividade. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 272981

RESENHA DA PORTARIA Nº 405/2026 - DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de participar da ação social de apoio aos mototaxistas, que ofertará à classe a entrega de kits de segurança (coletes e capacetes), no Município de HUMAITA-AM. RESOLVE: DESIGNAR o servidor 1) HELENA CASSIA DA SILVA, para se deslocar ao aludido município, no período de 13/05/2026 a 16/05/2026, para o desempenho da atividade. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de maio de 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 272982

PORTARIA NORMATIVA Nº 010/2026-DP/DETRAN/AM

Altera o artigo 18 da Portaria Normativa nº 003/2025-DP/DETRAN/AM, de 11 de dezembro de 2025, para adequação aos preceitos da Lei Federal nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro). O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; e CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar e normatizar de forma justa e segura os procedimentos relacionados ao uso, guarda, conservação, abastecimento, controle e manutenção da frota de veículos automotores próprios e locados no âmbito desta Autarquia; CONSIDERANDO a necessidade de conferir estrita simetria e segurança jurídica aos servidores no exercício das atividades finalísticas de fiscalização e operação de trânsito, em consonância com a legislação federal regente; CONSIDERANDO as prerrogativas de livre circulação, estacionamento e parada assegurados pelo Art. 29, inciso VII, bem como a hipótese de atipicidade administrativa capitulada no Art. 280, § 6º, ambos da Lei Federal nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), com as inovações trazidas pela Lei Federal nº 14.599/2023; CONSIDERANDO, por fim, o parecer favorável da Assessoria Jurídica (Parecer nº 1003/2026-AJUR) e o endosso da Unidade de Controle Interno, devidamente autorizados pela Presidência nos autos do Memorando nº 404/2026-OPTRAN/DETRAN. RESOLVE: Art. 1º O artigo 18 da Portaria Normativa nº 003/2025-DP/DETRAN/AM, de 11 de dezembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 18. O condutor é responsável pelas infrações de trânsito cometidas, observando-se o devido processo legal, ressalvadas as prerrogativas de livre circulação, estacionamento e parada previstas no Art. 29, inciso VII, bem como a inexistência de infração disposta no Art. 280, § 6º, ambos da Lei Federal nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), quando o veículo oficial estiver em efetivo serviço de urgência, de policiamento ostensivo, de fiscalização e operação de trânsito ou de preservação da ordem pública.” Art. 2º A aplicação das prerrogativas dispostas no artigo anterior fica vinculada estritamente às situações de efetivo serviço operacional, mantendo-se os mecanismos institucionais de rastreabilidade e sujeição a eventuais apurações administrativas em caso de uso indevido. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Diretor-Presidente do DETRAN/AM. Em Manaus, 25 de maio de 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 272983

PORTARIA Nº 463/2026-DETRAN/AM

O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DETRAN/AM, no uso de atribuições legais, e CONSIDERANDO que o artigo 75, IX, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, refere-se a aquisição, por pessoa jurídica e direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado; CONSIDERANDO, finalmente, o que consta no Processo SIGED nº 01.03.011210.004737/2026-13 - DETRAN/AM; RESOLVE: I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art.75, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do art.164, inc. IV do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, para a contratação de serviços de informática compreendendo: (i) a disponibilização de solução em nuvem para a gestão de Recursos Humanos (PRODAM RH), com ferramentas destinadas à automação e otimização dos processos de pessoal; e (ii) a execução e manutenção do sistema SPROWEB, em plataforma web, para consulta e emissão de relatórios relativos aos protocolos e processos legados do órgão pela empresa PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS DO AMAZONAS S.A. II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade pelo valor global estimado de R\$ 102.419,04 (cento e dois mil, quatrocentos e dezenove reais e quatro centavos), referente ao período de 12 (doze) meses. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 18 de maio de 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 272984

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2025 - DETRAN/AM
DATA DA ASSINATURA: 19 de maio. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. Marcos Jânio da Silva Costa, e a PREFEITURA DE PARINTINS através da EMPRESA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE PARINTINS - EMTT. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de

Convênio original por mais 12 (doze) meses, a contar de 19/05/2026 até 19/05/2027.DA REPARTIÇÃO DE RECURSOS: Os recursos provenientes da aplicação da penalidade de multa de competência do PRIMEIRO CONVENIENTE, quando lavradas, por delegação, pelos agentes de trânsito do SEGUNDO CONVENIENTE serão partilhados automaticamente, através de sistema de compensação bancária, depois de recebidos e descontados 5% (cinco por cento) para o FUNSET, na forma do art. 320, § 1º do CTB e 10% (dez por cento) para o FESP-AM, conforme Lei Estadual nº 4.418 de 28 de dezembro de 2015, na proporção de 70% (setenta por cento) para o PRIMEIRO CONVENIENTE e 30% (trinta por cento) para o SEGUNDO CONVENIENTE, ficando ao PRIMEIRO CONVENIENTE a responsabilidade pelos custos operacionais relativos ao processamento da infração de trânsito do Sistema Radar - SERPRO. Os recursos provenientes de multas de competência do SEGUNDO CONVENIENTE, quando lavradas, por delegação, pelos agentes da Autoridade de Trânsito do PRIMEIRO CONVENIENTE (civis ou militares) serão partilhados automaticamente, através de Sistema de compensação bancária, na proporção de 70% (setenta por cento) para o SEGUNDO CONVENIENTE e 30% (trinta por cento) para o PRIMEIRO CONVENIENTE, depois de recebidos e descontados 5% (cinco por cento) para o FUNSET, na forma do art. 320, § 1º do CTB, 10% (dez por cento) para o FESP-AM, conforme Lei Estadual nº 4.418, de 28 de dezembro de 2015, ficando o SEGUNDO CONVENIENTE a responsabilidade pelos custos operacionais relativos ao processamento da infração de trânsito através do Sistema Radar - SERPRO. Os recursos provenientes de multas de competência comum dos CONVENIENTES, na forma dos artigos 166, 167, 168, 169, 170, 177, 189, 195, 196, 209, 210, 211, 231, VII, VIII, 239, 244, I, IX, 252, VII, VII, todos do CTB, lavradas por agentes da autoridade de trânsito de qualquer um deles, depois de recebidos e descontados 5% (cinco por cento) para o FUNSET, na forma do art. 320, § 1º do CTB, 10% (dez por cento) para o FESP-AM, conforme Lei Estadual nº 4.418, de 28 de dezembro de 2015 e os custos operacionais relativos ao processamento da infração de trânsito através do Sistema Radar - SERPRO, ficando o restante do recurso destinado, automaticamente, através de sistema de compensação bancária, a entidade responsável pela respectiva autuação.4.4. Os recursos provenientes das multas sobre veículos de outra Jurisdição lavrados por agentes de qualquer um dos CONVENIENTES, depois de recebidos e descontados 5% (cinco por cento) para o FUNSET e R\$ 6,35 (seis reais e trinta e cinco centavos) para o SENATRAN e R\$13,30 (treze reais e trinta centavos) para o DETRAN de jurisdição do veículo, o restante dos recursos serão divididos pelo CONVENIENTES nos termos dos itens 4.1, 4.2 e 4.3.Ficam os CONVENIENTES acordados de informarem posteriormente os dados bancários para o repasse da arrecadação, conforme o disposto nos itens 4.1, 4.2 e 4.3 desta cláusula, devendo o mesmo ser repassado até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao fato gerador. O PRIMEIRO CONVENIENTE se responsabilizará em solicitar da empresa responsável pelo sistema o demonstrativo arrecadado mensal para o SEGUNDO CONVENIENTE, a cada primeiro dia útil, para que seja realizado o repasse dos itens 4.1, 4.2 e 4.3 desta cláusula, até o 10º (décimo) dia do mês. Nos casos de licenciamento anual veicular, transferência de propriedade e baixa definitiva do veículo, em que se exige a quitação dos débitos incidentes sobre o veículo, na forma dos artigos 124, VIII e 131, § 2º, do Código de Trânsito Brasileiro, as multas de competência do SEGUNDO CONVENIENTE serão arrecadadas pelo PRIMEIRO CONVENIENTE, mediante o desconto de 5% (cinco por cento) em favor do FUNSET, na forma do art. 320, § 1º do CTB, indicando-se, para tanto, o CNPJ do SEGUNDO CONVENIENTE, para fins de controle fiscal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Convênio tem fundamento nos artigos 22, inciso XIII, 25-A e 320-A, da Lei Federal nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, regendo-se, no que couber pela Lei Federal nº 14.133/21 e suas respectivas alterações e pelas cláusulas pactuadas. PROCESSO SIGED: 01.03.011210.011835/2026-07- DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 22 de maio de 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 273042

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2025-DETRAN/AM
DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2026. PARTES: DETRAN/AM, representado pela Diretor-Presidente, Sr. Marcos Jânio da Silva Costa, e a empresa AMAZONAS ENERGIA S.A. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/05/2026 até 09/05/2027, nos Termos da Clausula Quarta do contrato Original. VALOR: O valor global estimado do aditivo é de R\$ 660.543,96 (seiscentos e sessenta mil quinhentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos), sendo o valor mensal estimado de R\$ 55.045,33 (cinquenta e cinco mil quarenta e cinco reais e trinta e três

centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 06.126.3264.2532.0001, Fonte de Recurso: 1.501.201, Natureza Despesa: 33904001, Unidade Orçamentária: 011210. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 47.133/2023, das demais legislações correlatas, no que lhe for aplicável. PROCESSO SIGED: 01.03.011210.011784/2026-13 -DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 22 de maio de 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 273045

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 034/2025 - DETRAN/AM

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2026. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. Marcos Jânio da Silva Costa, e a MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica, em caráter não exclusivo entre os participantes, promover ações educativas que gerem a conscientização da população sobre a importância de obedecer a legislação de trânsito e adotar posturas seguras em relação ao trânsito que culminem com a melhoria da segurança viária, por meio do desenvolvimento de cursos, palestras, blitz educativas e fiscalizatórias e outras atividades voltadas à construção de uma cultura de paz e segurança no trânsito. VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica é de 12 (doze) meses, a contar da data 13/05/2026 à 13/05/2027. VALOR: Não haverá, em hipótese alguma, repasse de recursos para nenhuma das partes descritas, devendo cada participante arcar com os custos referentes às obrigações acordadas no presente Termo de Cooperação. PROCESSO SIGED: 01.03.011210.011835/2026-07- DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 22 de maio de 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 273047

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 063/2026-GPRES-JUCEA - 07/5/2026

DEUSA MARIA DO LIVRAMENTO MORAES DOS SANTOS, mat. nº 019.504-8 C, período de 08/6 a 05/9/26 (90 dias), referente ao 4º Quinquênio de 01/09/2003 a 31/08/2008. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se, no D.O.E. Manaus, 21 de maio de 2026.

BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE

Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas
Protocolo 272991

HOME OFFICE

PORTARIA Nº 082/2023/GABPRES/JUCEA de 20/6/2023

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização das atividades presenciais e administrativas;
Art. 1º INTERROMPER, a partir de **01 de junho de 2026**, o regime de trabalho em home office instituído pelas Portarias de nºs: 095/2020-GABPRES-JUCEA DE 29/9/20, 127/2020-GABPRES-JUCEA de 28/12/20, dos seguintes servidores:

NOME	CARGO	MATRICULA
Aldemira Pinheiro Pereira	Anal. de Reg. do Com.- 1º - "E"	001.609-8 B
Ana Izabel Silva de Souza	Assist. de Reg. do Com. - 1º - "E"	158.002-7 A
André Luiz Lomas de Medeiros	Anal. de Reg. do Com. - 1º - "E"	139.127-5 B
Aristófanés de Sousa Rabelo	Assist. de Reg. do Com. - 1º - "E"	110.183-8 D
Darcilene Paes pinto	Assist. de Reg. do Com. - 1º - "E"	143.579-5 B
Deusa Maria do Livramento Moraes dos Santos	Assist. de Reg. do Com. - 1º - "E"	019.504-9 C

Eliane de Oliveira	Assist. de Reg. do Com. - 1º - "E"	157.992-4 A
Luci Jane da Silva Santos	Assist. de Reg. do Com. - 1º - "E"	158.003-5 A
Maria Salete Duarte	Assist. de Reg. do Com. - 1º - "E"	157.993-2 A
Olinda Travassos Marques	Assist. de Reg. do Com. - 1º - "E"	158.005-1 A
Sandra Cristina Meireles de Azevedo Teixeira	Assist. de Reg. do Com. - 1º - "E"	158.004-3 A
Solange Matute da Silva Magalhães	Anal. de Reg. do Com. - 1º - "E"	157.967-3 A

Art. 2º Os servidores deverão retornar às atividades presenciais em suas respectivas unidades de lotação, observando os horários e normas internas vigentes.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE
Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

Protocolo 272992

LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº 089/2026-GPRES-JUCEA - 20/5/2026

ELIANE DE OLIVEIRA, mat. nº 157.992-4 A
Períodos concedidos:
De **01/7 a 28/9/26**
6º Quinquênio de 01/09/2013 a 31/08/2018.
Total: **90 dias**.
Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se, no D.O.E.

Manaus, 27 de maio de 2026

BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE
Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

Protocolo 273072

LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº 084/2026-GPRES-JUCEA - 19/5/2026

Servidor: **AGENOR RIBEIRO MACHADO**, mat. nº 158.016-7 A
Períodos concedidos:
De **23/5 a 20/8/26**
3º Quinquênio de 01/09/1998 a 31/08/2003.
De **21/8 a 18/11/26**
4º Quinquênio de 01/09/2003 a 31/08/2008
Total: **180 dias**.
Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se, no D.O.E.

Manaus, 19 de maio de 2026

BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE
Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

Protocolo 273074

LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº 090/2026-GPRES-JUCEA - 20/05/2026

EVANDRO DE ANDRADE VALENTE, mat. nº 157.996-7 A, período de **07/6 a 04/9/26** (90 dias), referente ao 7º Quinquênio de 01/09/2018 a 31/08/2023.
Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se, no D.O.E.

Manaus, 20 de maio de 2026

BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE
Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

Protocolo 273075

Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 02/2026-SUHAB

O DIRETOR-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO, torna público a publicação do Chamamento Público nº 02/2026-SUHAB, referente a Seleção das Organizações da Sociedade Civil com o objetivo de compor o Conselho Gestor do Fundo Estadual de

Habitação de Interesse Social-FEHIS, disponível no site oficial da SUHAB: <https://www.suhab.am.gov.br/>
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
Diretor-Presidente da SUHAB

Protocolo 273085

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM

ERRATA
DO EXTRATO Nº 014/2026-GDP-IPEM/AM
Publicado no DOE nº 35.682 de 14/04/2026

Referente ao 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2021-IPEM ONDE SE LÊ: Na publicação do Diário Oficial do Estado do Amazonas. Poder Executivo - Seção II. Terça- Feira, 14 de abril de 2026. fl. 18. Acrescentar no Item DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, conforme abaixo: LEIA-SE: VALOR GLOBAL R\$ 925.608,00 (novecentos e vinte e cinco mil, seiscentos e oito reais) e o valor mensal em R\$ 77.134,00 (setenta e sete mil, cento e trinta e quatro mil reais). Gabinete do Diretor-Presidente do IPEM/AM, Manaus, 27 de maio de 2026.

RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR
Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas

Protocolo 273070

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

ERRATA
Publicada no DOE, Edição nº 35.705 de 20 de maio de 2026, Poder Executivo - Seção II, pág. 30. Errata da Resenha Nº 040/2026- Diárias/ Passagens - **Onde se Lê nos itens 4 e 6: RENATO CARVALHO SANTOS. Leia-se: RENATO DE CARVALHO SANTOS. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM.**

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 273003

RESENHA Nº 041/2026-GDP/IDAM Férias, Férias Antecipadas e Atestado Médico dos servidores deste Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM nos períodos especificados abaixo:

FÉRIAS			
Matricula	Nome	Período	Exer
141.610-3 B	Maria Jose de Melo Andreola	28/08 a 11/09/2026 (15) 14 a 28/05/2026 (15)	2021
157.240-7 B	Manoel Pereira Da Silva	01 a 30/04/2026	2024
264.813-0 B	Rita De Cassia Rafaela Ferreira Da Silva	22/10 a 05/11/2025 (15)	2024
266.243-4 A	Hendry Alisson Carvalho Marques	01 a 30/07/2024 14 a 28/07/2025 (15) 02 a 16/01/2026 (15)	2024 2025
111.576-6 D	Marinezio Pessoa De Souza	01 a 10/04/2026 (10) 11 a 30/04/2026 (20)	2024 2025
264.349-9 A	Amom Rodrigues De Melo Nascimento	23/06 a 12/07/2025 (20) 01 a 10/04/2026 (10)	2025
157.239-3 B	Marcos Eugenio Chixaro de Almeida	13 a 30/04/2026 (18)	2026
FÉRIAS ANTECIPADAS			
264.434-7 A	Gustavo Mafra Mesquita	06/05 a 04/06/2026	2027
ATESTADO MÉDICO/LAUDO			
Matricula	Nome	Período	Dias
106.883-0 D	Neila Dos Santos Cardoso Duarte	LAUDO Nº 340284/2026 17/12 a 30/12/2025	14

141.650-2 C	José Luis Andrade Pinto	SUS - SUSAM 23/04 a 08/05/2026	14
257.912-0 A	Lucas Eduardo Fernandes	LAUDO N° 340902/2026 01/07/25 a 28/02/2026	243
052.282-1 D	Julia Santos Seixas	LAUDO N° 340796/2026 01/04 a 30/05/2026	60
273.337-4 A	Thiego De Araujo Brasil	LAUDO N° 340286/2026 10/03 a 08/05/2026	60
264.349-9 A	Amom Rodrigues De Melo Nascimento	16/04/2026	01

Manaus, 26 de maio de 2026

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 272998

RESENHA Nº043/2026-GDP/IDAM. Autorizações de viagens, diárias e passagens de que trata o Decreto 40.691, de 16/05/2019 e 40.738 de 03/06/2019. **Nome; Cargo; Destino; Período; Objetivo:**
1. ANECILENE CINTIA BUZAGLO; Eng. Agrôn.; Mao/Manacapuru/ Manaquiri/Autazes/Mao; 17 a 19/06/2026; Visita de acompanhamento técnico na unidade demonstrativa de cará/mandioca; Proc. nº 008960/2026-98.**2. SUZAMAR DA SILVA SANTOS; Téc Agropecuário;** Mao/Rio Preto da Eva/ Mao; 13 a 17/07/2026; Ministrar curso de boas práticas na fabricação dos derivados da mandioca; Proc. nº 009068/2026-24.**3. SUZAMAR DA SILVA SANTOS; Téc Agrop.;** Mao/Rio Preto da Eva/Mao; 07 a 09/07/2026; Ministrar curso sobre técnicas de cultivo da mandioca; Proc. nº 009045/2026-10.**4. PAULO RENE PIMENTEL GONZAGA; T.AG-III;** Boa Vista do Ramos/Mao/ Boa vista do ramos; 20 a 25/07/2026; Participar do II congresso amazonense de meliponicultura; Proc. nº 008926/2026-13.**5. SILDOVERIO OLIVEIRA DE MENDOÇA; T.AG-III;** Boa vista do ramos/Mao/Boa vista do ramos; 20 a 25/07/2026; Participar do II congresso amazonense de meliponicultura; Proc. nº 008931/2026-26.**6. ZACARIAS DA SILVA GONDIM; Téc. Agrope.;** Iranduba/Mao/Iranduba; 20 a 25/07/2026; Participar do II congresso amazonense de meliponicultura; Proc. nº 008936/2026-59.**7. SUZAMAR DA SILVA SANTOS; Téc Agrope.;** Mao/Manacapuru/Mao; 01 a 03/07/2026; Realizar visita referente as atividades técnicas do projeto da mandioca; Proc. nº 009067/2026-80.**8. RENATO DE CARVALHO SANTOS; Assessor;** Mao/ Itacoatiara/Mao; 06 a 09/07/2026; Realizar matéria jornalística, registro fotográfico e gravação de vídeos; Proc. nº 009077/2026-15.

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 272999

RESENHA Nº044/2026-GDP/IDAM. Autorizações de viagens, diárias e passagens de que trata o Decreto 40.691, de 16/05/2019 e 40.738 de 03/06/2019. **Nome; Cargo; Destino; Período; Objetivo:**
1. PAULO ROBERTO DA SILVA TORRES; ENG-III; Mao/Borba/Mao; 24 a 31/05/2026; Realizar ação de crédito rural da modalidade pescador artesanal; Proc. nº 008959/2026-63.**2. KLEISON SOUZA MEDEIROS; Colab;** Mao/ Borba/Mao; 24 a 31/05/2026; Realizar ação de crédito rural da modalidade pescador artesanal; Proc. nº 008957/2026-74.**3. VALERIA BARBOSA RODRIGUES; T.AG-II;** Iranduba/Mao/Iranduba; 20 a 25/07/2026; Participar do II congresso amazonense de Meliponicultura; Proc. nº 008932/2026-70.
4. SILVIA CHRISTINA DOMINGUES DE ABREU; Eng. Agrôn.; Mao/Careiro da Várzea/Mao; 17 a 19/06/2026; Realizar o acompanhamento da Unidade Demonstrativa do Abacaxi; Proc. nº 008956/2026-20.**5. PAULA BEATRIZ HONORIO MOREIRA FURTADO; T.AG-III;** Careiro da Várzea/Mao/Careiro da Várzea; 20 a 25/07/2026; Participar do II congresso amazonense de Meliponicultura; Proc. nº 008918/2026-77.**6. IGOR GRACIANO; Eng-III;** Mao/Careiro da Várzea/Mao; 20 a 22/07/2026; Acompanhar as atividades das UAPPs e alinhar metas do PP agroecologia e produção orgânica; Proc. nº 008905/2026-06.**7. KATIA FERNANDES ALVES GUILHON; Colab.;** Mao/Tonantins/Mao; 15 a 18/06/2026; Realizar o levantamento patrimonial dos bens servíveis e inservíveis; Proc. nº 009104/2026-50.**8. LUÃ OLIVEIRA LEITE; Colab.;** Mao/Apuí/Mao; 16 a 18/06/2026; Realizar o levantamento patrimonial dos bens servíveis e inservíveis; Proc. nº 009105/2026-02.

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 273000

PORTARIA N.º 335/2026-GDP/IDAM
A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS-IDAM, no uso da competência que lhe confere o art. 14 do Decreto n.º 31.046, 04/03/2011 - R.I.; **e CONSIDERANDO**, os motivos apresentados pelo Presidente da Comissão instituída pela **Portaria nº 243/2025-GDP/IDAM**, que trata do Grupo de Trabalho para elaborar os procedimentos necessários para alteração do Regimento Interno do IDAM. **RESOLVE:** Prorrogar o prazo para conclusão das atividades e apresentação do relatório conclusivo por mais 90 (noventa) dias úteis, a contar do término do prazo da **Portaria nº. 029/2026-GDP/IDAM**, vigente. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM**, em Manaus, 26 de maio de 2026.

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 273005

PORTARIA Nº 329/2026-GDP/IDAM
A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS -IDAM, usando de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.03.018201.007446/2026-35, datado de 30/04/2026. **RESOLVE: I - CONCEDER** ao servidor **PEDRO HENRIQUE HONORIO TRINDADE**, Engenheiro Agrônomo (ENG-III), Matrícula nº 257.128-5 A, do Quadro de Pessoal Permanente do IDAM, 03 (três) meses de **Licença Especial** a que faz jus, referente ao quinquênio de **2020/2025** de acordo com o Artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.86 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas), que serão usufruídos no período de **01/07/2026 a 28/09/2026. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM**, em Manaus, 25 de maio de 2025.

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 273006

PORTARIA Nº 328/2026-GDP/IDAM
A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS -IDAM, usando de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.03.018201.007266/2026-53, datado de 30/04/2026. **RESOLVE: I - CONCEDER** ao servidor **TICIANA ARAUJO VILLELA**, Engenheiro de Pesca (ENG-III), Matrícula nº 257.962-6 A, do Quadro de Pessoal Permanente do IDAM, 03 (três) meses de **Licença Especial** a que faz jus, referente ao quinquênio de **2020/2025** de acordo com o Artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.86 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas), **que serão usufruídos no período de 01/08/2026 a 29/10/2026. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM**, em Manaus, 25 de maio de 2025.

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 273023

PORTARIA Nº 325/2026-GDP/IDAM
A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS -IDAM, usando de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.03.018201.008507/2026-81/, datado de 20/05/2026. **RESOLVE: I - CONCEDER** ao servidor **SAVIO ARAUJO BOTO**, Geólogo (TNS-III), Matrícula nº 257.885-9 A, do Quadro de Pessoal Permanente do IDAM, 03 (três) meses de **Licença Especial** a que faz jus, referente ao quinquênio de **2020/2025** de acordo com o Artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.86 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas), que serão usufruídos no período de **03/08/2026 a 31/10/2026. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM**, em Manaus, 25 de maio de 2025.

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 273026

PORTARIA Nº 327/2026 - GDP/IDAM
A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o Requerimento Administrativo s/n, datado em 25/02/2026 - Processo Administrativo nº 01.03.018201.003726/2026-74 (SIGED-IDAM); **CONSIDERANDO** o Despacho do Gabinete, contido na fl. 36, que autoriza a **REMOÇÃO DEFINITIVA**, a contar da data da publicação; **RESOLVE: I-REMOVER** a contar da data da publicação, da Unidade Local do IDAM de Rio Preto da Eva/AM para o Central/IDAM, o servidor: **IGOR GRACIANO - Engenheiro Agrônomo (ENG - III), matrícula nº 257.961-8 A**, do quadro de Pessoal Permanente do IDAM; **II-DETERMINAR**, à Diretoria Administrativo Financeira - DAF, os procedimentos necessários decorrentes deste ato. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IDAM**, Manaus, 25 de maio de 2026.

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas
Protocolo 273029

PORTARIA Nº 324/2026 - GDP/IDAM
A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o Requerimento Administrativo, datado em 14/12/2025 - Processo Administrativo nº 01.03.018201.004946/2026-15 (SIGED-IDAM); **CONSIDERANDO** o Despacho do Gabinete, contido na fl. 36, que autoriza a **REMOÇÃO DEFINITIVA** do (a) servidor (a), a contar da data da publicação; **RESOLVE: I- REMOVER**, a contar da data da publicação, da Unidade Local do IDAM do município de Autazes /AM para Departamento de Assistência Técnica e Extensão Florestal - DATEF/NUCGEO no IDAM/CENTRAL, o servidor: **ADALBERTO RODRIGUES LIRA GOMES - Matrícula nº 258.023-3 A**, Engenheiro Agrônomo (ENG-III), do quadro de Pessoal Permanente do IDAM; **II-DETERMINAR**, à Diretoria Administrativa Financeira - DAF, os procedimentos necessários decorrentes deste ato. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM**, Manaus, 25 de maio de 2026.

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas
Protocolo 273031

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ESPÉCIE: Termo de Fomento n.º 002/2026 - CETAM; **DATA DA ASSINATURA:** 21/05/2026; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e INSTITUTO CONEXÃO SOLIDÁRIA-CS **OBJETO:** O presente Termo de Fomento tem por objeto, O Projeto QUALIFICAÇÃO CONECTA que visa qualificar profissionalmente 168 jovens e adultos a partir de 16 anos na cidade de Manaus, visando a sua inserção no mercado de trabalho, através da oferta de 168 vagas em cursos de qualificação profissional. **VIGÊNCIA:** será de 06 (seis) meses a contar da data do recebimento do recurso. **VALOR:** A cooperação mútua dos participantes dar-se-á da seguinte forma: O PARCEIRO PÚBLICO realizará o repasse da quantia de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) ao PARCEIRO PRIVADO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO n.º 12.122.3310.2793.0011, NATUREZA DA DESPESA n.º 33504199, FONTE DE RECURSO n.º 1.501.1606.0102.0000**, tendo sido emitida a **NOTA DE EMPENHO n.º 2026NE0000348** em 19/05/2026, no valor global de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) a ser empenhado às custas do presente exercício **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo N.º 01.01.028201.000686/2026-91 - CETAM. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**, Manaus (AM), 27 de maio de 2026.

SIDILANDE PICANÇO FERREIRA
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 273059

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação n.º 032/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 25/05/2026. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM E INSTITUTO ANAVILHANAS. **OBJETO:** conjugação de recursos técnicos dos participantes, para execução de cursos

de qualificação profissional do **PROJETO CETAM NO TERCEIRO SETOR**, conforme plano de oferta apresentado e aprovado pelo Cetam e de acordo com a disponibilidade orçamentária, com o fim de que sejam realizados nas dependências do **INSTITUTO ANAVILHANAS**, em concordância com o Plano de Trabalho. **VIGÊNCIA:** 25/05/2026 a 31/12/2026. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.000407/2026-90 - CETAM.

SIDILANDE PICANÇO FERREIRA
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 273160

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação n.º 030/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 21/05/2026. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM E INSPETORIA LAURA VICUÑA CENTRO SOCIAL SÃO BENEDITO. **OBJETO:** conjugação de recursos técnicos dos participantes, para execução de cursos de qualificação profissional do **PROJETO CETAM NO TERCEIRO SETOR**, conforme plano de oferta apresentado e aprovado pelo Cetam e de acordo com a disponibilidade orçamentária, com o fim de que sejam realizados nas dependências do **INSPETORIA LAURA VICUÑA CENTRO SOCIAL SÃO BENEDITO**, em concordância com o Plano de Trabalho. **VIGÊNCIA:** 21/05/2026 a 31/12/2026. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.000666/2026-10 - CETAM.

Manaus/AM, 26 de maio de 2026.
SIDILANDE PICANÇO FERREIRA
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 273164

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação n.º 045/2025 - CETAM NO GOVERNO. **DATA DA ASSINATURA:** 02/03/2026. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM, representado por seu Diretor-Presidente, Sidilande Picanço Ferreira e PREFEITURA MUNICIPAL PARINTINS, representado por seu Prefeito Mateus Ferreira Assayag. **OBJETO:** conjugação de recursos técnicos dos participantes, para execução de cursos de qualificação profissional, conforme plano de oferta apresentado e aprovado pelo Cetam e de acordo com a disponibilidade orçamentária, com o fim de que sejam realizados nas dependências da Prefeitura Municipal de Parintins. **VIGÊNCIA:** a partir da data da assinatura, por prazo determinado de 24 (vinte e quatro) meses. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.000520/2026-75- CETAM.

SIDILANDE PICANÇO FERREIRA
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 273167

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

RESENHA DE PORTARIA Nº 058/2026 - GDP/ARSEPAM, de autorização do Diretor-Presidente de que trata o art. 4.º do Decreto n.º 40.691, de 16/5/2019. O Diretor-Presidente autoriza o deslocamento do servidor: **1) Nome e Cargo:** Leandro Victor da Silva Arcanjo - Assessor II, AD-2. **Destino e Período:** Manaus/AM/Parintins/AM/Manaus/AM, no período de 19.06 à 30.06.2026. **Objetivo:** Considerando a relevância da atuação da Agência durante o 59º Festival Folclórico de Parintins, evento que ocasiona significativo aumento no fluxo de passageiros transportados por embarcações na região e que possui expressiva importância social, cultural e econômica para o Estado do Amazonas; Considerando, ainda, que a atuação da ARSEPAM, de forma integrada com as demais forças de segurança e fiscalização, é fundamental para garantir a segurança, a regularidade e a eficiência do transporte hidroviário durante o Festival, contribuindo diretamente para o êxito do evento e para o desenvolvimento socioeconômico da região. Gabinete do Diretor-Presidente da ARSEPAM.

Manaus, 27 de maio de 2026.
RICARDO MENDES LASMAR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM
Protocolo 273129

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 244/2026 - ADAF

I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento ao servidor - ACASSIO COELHO EUGENIO, Matrícula G258963 na rubrica 33903089 Material de Consumo no valor de R\$ 4.264,10 (Quatro mil e duzentos e sessenta e quatro reais e dez centavos).
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 27 de Maio de 2026.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 273104

PORTARIA Nº 245/2026 - ADAF
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 11, inciso XII, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015;
CONSIDERANDO igualmente as atribuições conferidas pela Lei nº 3.801 de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre a criação da ADAF e dá outras providências;
CONSIDERANDO a necessidade de tornar sem efeito a PORTARIA Nº 280/2022 - ADAF/AM, publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de setembro de 2022, Poder Executivo-Seção II, pág. 11;
CONSIDERANDO a necessidade de designar responsável para exercer as atribuições de ouvidoria;
CONSIDERANDO a Lei n. 13.460/2017, que regulamenta a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR neste ato administrativo o servidor CAIO VINICIUS BARROS BOTELHO, Assistente Administrativo, matrícula nº. 202529, nos termos da Lei n. 13.460/2017, para exercer as atribuições de ouvidoria.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de maio de 2026.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 273110

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM

PORTARIA Nº 069/2026-GDP/FUHAM

O Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia Alfredo da Matta- FUHAM, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** a justificativa da adesão a Ata de Registro de Preços nº 012/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90.016/2025, cujo órgão gerenciador e o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de telecomunicações para atender as necessidades da Fundação Hospitalar de dermatologia tropical e venereologia Alfredo da Matta - FUHAM, pois, condizente com os preceitos legais estabelecidos no artigo 86 da Lei nº 14.133/2021; **CONSIDERANDO** finalmente o que consta do processo nº 01.02.017303.000746/2026-47-SIGED/FUHAM; **RESOLVE: I - DECLARAR** a contratação da empresa CLARO S/A - CNPJ: 40.432.544/0001-47, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de telecomunicações para atender as necessidades da Fundação Hospitalar de dermatologia tropical e venereologia Alfredo da Matta - FUHAM. **II - ADJUDICAR** o objeto da empresa supramencionada, pelo valor de R\$ 30.262,50 (Trinta mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. Gabinete da

Presidência da Fundação Hospitalar “Alfredo da Matta”, em Manaus, 27 de maio de 2026.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM
Protocolo 273063

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM

EXTRATO Nº 071/2026 - HEMOAM

ESPÉCIE: Termo de Contrato p/ Aquisição de Cloreto de Sódio 500ml nº 38/2026 - HEMOAM; **ASSIN.:** 22/5/2026. **PARTES:** HEMOAM e MAPEMI-BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Cloreto de Sódio, Forma Farmacêutica: solução injetável, Concentração: 0,9%, Apresentação: embalagem sistema fechado com 500ml, Qtde: 80.000 Unidades, para atender as necessidades da Farmácia; **PE Nº 333/2025 - CSC (ARP Nº 260/2025-1), c/ base no Art. 29 c/c 84, § Único, Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 47.133/2023**, homologado no DOE de 6/8/2025, Poder Executivo - Seção II, pág. 12; **VALOR GLOBAL:** R\$ 384.000,00 (Trezentos e oitenta e quatro mil reais); **VIGÊNCIA:** 22/5/2026 a 21/9/2026; **DOT. ORÇAM.:** Un. Orç.: 17701; Prog. Trab.: 10.303.3305.2089.0001; Fonte: 1.500.1210.0000.0000; Nat. Desp.: 339030.09, em 22/5/2026, a NE Nº 809/2026 no valor de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), ficando o restante a empenhar no exercício vigente. **PROC. ADM.:** 2240/2026-82 - SIGED.

Manaus, 26/5/2026.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas
Protocolo 273107

PORTARIA Nº 147/2026-GABINETE

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOAM, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** que o objeto é Aquisição Direta, via **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 031/2026-HEMOAM**, com fulcro no art.75, VIII da Lei nº 14.133/2021 e no art. 157, III do Decreto Estadual nº 47.133/2023, visando **Aquisição de Água Mineral de 20 ml (ID-140413)** para atendimento das necessidades da Fundação Hospitalar HEMOAM; **CONSIDERANDO** a justificativa da **Aquisição de Água Mineral de 20 ml (ID-140413)** às fls. 61 a 84 do Processo Administrativo-PA; **CONSIDERANDO** a justificativa da escolha da empresa contratada constante no procedimento de Dispensa de Licitação Eletrônica às fls. 113 a 141; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do **Processo SIGED nº 01.02.017302.002417/2026-40.RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos via **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 031/2026-HEMOAM**, com fulcro no art.75, VIII da Lei nº 14.133/2021 e no art. 157, III do Decreto Estadual nº 47.133/2023, visando **Aquisição de Água Mineral de 20 ml (ID-140413)**, em favor da empresa **QUALIZEN CORRETORA DE SEGUROS LTDA (CNPJ nº 42.857.843/0001-59)** para o item 01 no valor total de R\$ 32.130,00 (Trinta e dois mil cento e trinta reais); **II - ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor final R\$ 32.130,00 (Trinta e dois mil cento e trinta reais). À consideração da Diretora-Presidente para ratificação, nos termos da Lei nº 14.133/2021. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Manaus, 27/5/2026

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas
Protocolo 273109

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

RESENHA Nº 28/2026 DIPRE/FVS-RCP.

A Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Decreto nº 40.691, de 16.05.2019. **AUTORIZA o (s) seguinte (s) deslocamento (s) do (s) servidor (es) e colaborador (es). 01.**

Swamy da Silva gama/Téc. Pat. Clínica. Deslocamento: Manaus/AM/Rio Janeiro/RJ/Manaus, de 05 a 10.07.2026. **Objetivo:** Participar da capacitação introdução a análise de resíduos de agrotóxicos em alimentos, no período de 06 a 10.07.2026. **02. Elizabeth Albuquerque Lemos/Ag. Endemias. 03. Ronaldo Adriano Marques da Silva/Assist. Administrativo-Gerente. Deslocamento:** Manaus/Tefé/Manaus, de 05 a 11.07.2026. **Objetivo:** Realizar supervisão do programa de vigilância da qualidade da água para consumo humano vigiágua. **04. Natali dos Santos Maia/Colaborador-Nível Médio. Deslocamento:** Tapauá/Manaus/Tapauá, de 17 a 24.06.2026. **05. Jair Costa Ramos/Colaborador-Nível Médio. Deslocamento:** Iranduba/Manaus/Iranduba, de 22 a 24.06.2026. **06. Francisca Martins Pedroza/Aux. Op. Saúde-SES. 07. Kamila Alves Alencar/Colaborador-Nível Superior. Deslocamento:** Manacapuru/Manaus/Manacapuru, de 22 a 24.06.2026. **08. Claudia de Souza Carneiro/Colaborador-Nível Superior. Deslocamento:** Barreirinha/Manaus/Barreirinha, de 21 a 24.06.2026. **09. Samilly Moriz da Frota Santos/Colaborador-Nível Superior. Deslocamento:** Coari/Manaus/Coari, de 21 a 25.06.2026. **10. Aquila Oliveira Rodrigues/Colaborador-Nível Superior. Deslocamento:** Humaitá/Manaus/Humaitá, de 20 a 24.06.2026. **11. Iara Teixeira Batista/Tec. Enfermagem-SES. Deslocamento:** Barcelos/Manaus/Barcelos, de 19 a 26.06.2026. **Objetivo:** Participar da 3ª oficina do curso de especialização epidemiologia aplicada aos serviços do SUS, EpiSUS fundamental no Estado do Amazonas. **12. Aline Cristiane Corte de Alencar/Cirurgião Dentista-Gerente. Deslocamento:** Manaus/Parintins/Manaus, de 24 a 30.06.2026. **Objetivo:** Fortalecer as ações de detecção, monitoramento e resposta a emergência de saúde pública e outros agravos, garantindo medidas preventivas e assistenciais adequadas durante o 59º festival. **13. Thamirys Araujo de Souza/Tec. Enfermagem-SES. 14. Paulo Roberto Mendonça dos Santos Junior/Medico Especialista-FCECON. 15. Gabriela de Oliveira Souza Ramos/Enfermeira-SES. Deslocamento:** Manaus/Parintins/Manaus, de 14 a 17.06.2026. **Objetivo:** Fortalecer as ações de vigilância em saúde, visando à preparação pre evento de massa denominado 59º festival, nas unidades de saúde, fornecendo apoio técnico orientativo e monitoramento de possíveis doenças, agravos e eventos de saúde pública. **16. Benanias Souza e Souza/Ag. Endemias. Deslocamento:** Manaus/Carauari/Manaus, de 09 a 18.06.2026. **Objetivo:** Realizar, em caráter de urgência, ações de investigação e monitoramento das agressões por morcegos hematófagos, bem como manejo populacional da espécie desmodus rotundus, nas comunidades de bacaba, bauana e memória, localizadas nas proximidades do município. **17. Evelyn Cesar Campelo/Enfermeira-Assessor II. Deslocamento:** Manaus/AM/Brasília/DF/Manaus, de 15 a 17.06.2026. **Objetivo:** Reunião da câmara técnica de qualidade no cuidado e segurança do paciente no período de 16 a 17.06.2026, visando a melhoria continua da qualidade do cuidado e ao desenvolvimento da cultura de segurança do paciente no âmbito do SUS. **Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente,** Manaus 27 maio de 2026.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 273142

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

CONSELHO DIRETOR

26.05.2026 - DECISÃO N.º 317/2026 - I DEFERIR a solicitação apresentada pelo (a) interessado (a) **Deolinda Lucianne Ferreira Garcia**, para retificação da Decisão n.º 306/2026-CD/FAPEAM, quanto à concessão de passagens aéreas destinadas ao deslocamento dos (a) Senhores (as) **Jucélia Maria Lopes Maia Roberto, Maira Nobre de Castro e Ana Carolina Bastida da Silva**, para participação da “36ª Conferência Anprotec 2026 - Consolidando Ecossistemas: Empreendedorismo Inovador para a Economia do Futuro”, a ser realizada nos dias 29 de junho a 02 de julho de 2026, na cidade de Manaus/AM, a saber:
Onde se Lê:

Nome	Ida	Trecho (ida)	Volta	Trecho (volta)
Jucélia Maria Lopes Maia Roberto	28/06/2026	Aeroporto Inter-nacional Belo Horizonte/Confins - Tancredo Neves/ Manaus-AM	01/07/2026	Manaus-AM / Aeroporto Inter-nacional Belo Horizonte/Confins-Tancredo Neves

Maira Nobre de Castro	28/06/2026	Fortaleza-CE/ Manaus-AM	03/07/2026	Manaus-AM/ Fortaleza-CE
Guilherme Zaniolo Karam	30/06/2026	São Paulo (GRU)/ Manaus-AM	03/07/2026	Manaus-AM/ Curitiba-PR

Leia-se:

Nome	Ida	Trecho (ida)	Volta	Trecho (volta)
Jucélia Maria Lopes Maia Roberto	28/06/2026	Aeroporto Internacional Belo Horizonte/ Confins-Tancredo Neves/ Manaus-AM	03/07/2026	Manaus-AM/ Aeroporto Inter-nacional Belo Horizonte/Confins-Tancredo Neves
Maira Nobre de Castro	28/06/2026	Fortaleza-CE/ Manaus-AM	02/07/2026	Manaus-AM/ Fortaleza-CE
Ana Carolina Bastida da Silva	30/06/2026	Belo Horizonte/ Confins - MG/ Manaus-AM	03/07/2026	Manaus-AM/ Belo Horizonte/ Confins-MG

II PUBLICAR esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas; **III CIENTIFICAR** o (a) interessado (a) da Decisão do Colegiado. Deliberação também divulgada na íntegra no site da FAPEAM. **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM**, em Manaus, 27 de maio de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 273032

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 107/2026. Processo: 01.02.016301.001410/2026-59-FAPEAM. Data de Assinatura: 27/05/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76 e Gisely Cardoso de Melo, de CPF n.º ***.454.639-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito da Resolução n.º 015/2026 - Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2026NE0000742, emitida em 08/05/2026, no valor de R\$ 74.280,00 (setenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho. Manaus, 27 de maio de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 273035

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 148/2026. Processo: 01.02.016301.001564/2026-40-FAPEAM. Data de Assinatura: 27/05/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, de CNPJ n.º 01.263.896/0015-60 e Fabricio Beggiato Baccaro, de CPF n.º ***.469.639-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito da Resolução n.º 018/2026 - Programa de Pesquisa Ecológica de Longa Duração - Chamada PELD 2024. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2106.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2026NE0000889, emitida em 14/05/2026, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: Até 48 (quarenta e oito) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho. Manaus, 27 de maio de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 273036

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 070/2026. Processo: 01.02.016301.001087/2026-13-FAPEAM. Data de Assinatura: 27/05/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Daniel Araujo Gonçalves, de CPF n.º ***.947.996-**. Objeto: Concessão de recursos

financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 014/2025 - Programa de Incentivo à Ciência, Tecnologia e Inovação Aplicada aos Recursos Hídricos e às Mudanças Climáticas Extremas - AQUA CT&I/FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2712.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2026NE0000693, emitida em 07/05/2026, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 18 (dezoito) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho. Manaus, 27 de maio de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 273037

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 052/2026. Processo: 01.02.016301.001211/2026-40-FAPEAM. Data de Assinatura: 27/05/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Andreia Brasil Santos, de CPF n.º 613.442-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito da Resolução n.º 015/2026 - Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2026NE0000640, emitida em 07/05/2026, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho. Manaus, 27 de maio de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 273038

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 067/2026. Processo: 01.02.016301.001317/2026-44-FAPEAM. Data de Assinatura: 27/05/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e João Paulo Ferreira Rufino, de CPF n.º 585.922-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito da Resolução n.º 015/2026 - Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2026NE0000668, emitida em 07/05/2026, no valor de R\$ 40.320,00 (quarenta mil, trezentos e vinte reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho. Manaus, 27 de maio de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 273039

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 073/2026. Processo: 01.02.016301.001113/2026-03-FAPEAM. Data de Assinatura: 27/05/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76 e Ieda Hortêncio Batista, de CPF n.º 211.182-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 014/2025 - Programa de Incentivo à Ciência, Tecnologia e Inovação Aplicada aos Recursos Hídricos e às Mudanças Climáticas Extremas - AQUA CT&I/FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2712.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2026NE0000695, emitida em 07/05/2026, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 18 (dezoito) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho. Manaus, 27 de maio de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 273040

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 090/2026. Processo: 01.02.016301.001314/2026-00-FAPEAM. Data de Assinatura: 27/05/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76 e José Vicente de Souza Aguiar, de CPF n.º 773.272-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito da Resolução n.º 015/2026 - Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2026NE0000659, emitida em 07/05/2026, no valor de R\$ 11.880,00 (onze mil, oitocentos e oitenta reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho.

Manaus, 27 de maio de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 273041

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 092/2026. Processo: 01.02.016301.001283/2026-98-FAPEAM. Data de Assinatura: 27/05/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Fundação Oswaldo Cruz - Instituto Leônidas e Maria Deane - ILMD/FIOCRUZ, de CNPJ n.º 33.781.055/0021-89 e Júlio Cesar Schweickardt, de CPF n.º 595.060-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito da Resolução n.º 015/2026 - Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2026NE0000650, emitida em 07/05/2026, no valor de R\$ 31.680,00 (trinta e um mil, seiscentos e oitenta reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho.

Manaus, 27 de maio de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 273051

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 039/2026. Processo: 01.02.016301.001194/2026-41-FAPEAM. Data de Assinatura: 27/05/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM, de CNPJ n.º 10.792.928/0001-00 e Kátia Maria Guimarães Costa, de CPF n.º 620.602-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito da Resolução n.º 015/2026 - Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2026NE0000627, emitida em 07/05/2026, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho.

Manaus, 27 de maio de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 273052

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 058/2026. Processo: 01.02.016301.001217/2026-18-FAPEAM. Data de Assinatura: 27/05/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Angsula Ghosh, de CPF n.º 661.558-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito da Resolução n.º 015/2026 - Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD. Dotação

orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2026NE0000637, emitida em 07/05/2026, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho.

Manaus, 27 de maio de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 273054

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 147/2026. Processo: 01.02.016301.001489/2026-18-FAPEAM. Data de Assinatura: 27/05/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Natacha Cintia Regina Aleixo, de CPF n.º ***.837.018-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 010/2025 - Programa de Apoio à Projetos de Pesquisa e Inovação em Comunicação de Dados-BIGAMAZONAS C,T&I/FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.572.3306.2696.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2026NE0000757, emitida em 08/05/2026, no valor de R\$ 32.497,50 (trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 18 (dezoito) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho.

Manaus, 27 de maio de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 273055

EXTRATO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 136/2025. Processo: 01.02.016301.002301/2025-78- FAPEAM. Data de Assinatura: 27/05/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia-INPA, de CNPJ n.º 01.263.869/0015-60, e Rogério Eiji Hanada, de CPF n.º ***.572.268-**. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Outorga n.º 136/2025, no período de 19/07/2026 a 18/01/2027, no âmbito da Resolução n.º 002/2025.

Manaus, 27 de maio de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 273056

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 043/2026. Processo: 01.02.016301.001261/2026-28-FAPEAM. Data de Assinatura: 27/05/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e José Gil Vicente, de CPF n.º ***.233.056-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito da Resolução n.º 031/2025 - Chamada ERC-CONFAP 2025: Oportunidades de pesquisa na Europa para pesquisadores doutores ativos no Brasil - "Chamada ERC 2025". Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2106.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2026NE0000645, emitida em 07/05/2026, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: até 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho.

Manaus, 27 de maio de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 273057

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

ESPÉCIE: 07º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 005/2023. DATA DA ASSINATURA: 11.05.2026. PARTICIPES: FUNDAÇÃO AMAZONPREV e E L ALVES JUNIOR COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, período de 11 de maio de 2026 a 11 de maio de 2027, bem como a repactuação contratual no percentual de 6,79%, conforme a CCT/2026, e no percentual de 6,9% decorrentes da CCT/2025, relativo ao período de janeiro a abril de 2026, nos termos das Cláusulas Sétima e Décima Oitava, itens 3 e 4, do contrato originário, bem como do disposto nos artigos 57, inciso II, e 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93. VALOR GLOBAL: 2.517.753,44 (dois milhões, quinhentos e dezessete mil, setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos).DESPESA: Unidade Gestora - 13301, Programa de Trabalho - 09.122.0001.2001.0001, Fonte do Recurso - 1.802.2020.0000.0000, Natureza de Despesa - 33903701, tendo sido emitida a Nota de Empenho - 22026NE0000863, em 11/05/2026. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE, no Diário Oficial do Estado. Manaus 11 de maio de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ROBERVANE MORAES DE MELLO COMPTON

Diretora de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

Protocolo 273093

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

ERRATA NA PORTARIA Nº 321/2026 - GR/UEA

De 06/05/2026, publicada no D.O.E. edição do dia 08/05/2026, Poder Executivo - Seção II, página 33.

ONDE SE LÊ: acklene Briglia Amoedo

LEIA-SE: Jacklene Briglia Amoedo

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de maio de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 273111

PORTARIA Nº 376/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o que consta no Memorando nº 059/2026-GB-PROPESP/UEA; CONSIDERANDO o afastamento do Professor Titular - 40h ROBERTO SANCHES MUBARAC SOBRINHO, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado do Amazonas, por motivo de viagem, para representar a UEA no Encontro Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação das Universidades Estaduais, de 17 a 19 de maio de 2026, em Florianópolis/SC, e no 75º Fórum Nacional de Reitoras e Reitores da ABRUEM, nos dias 19 a 22 de maio de 2026, em Porto Alegre/RS; CONSIDERANDO a necessidade de prosseguir com as atividades administrativas. RESOLVE: I - CONSIDERAR DESIGNADA a Professora Doutora Titular PATRÍCIA MELCHIONNA ALBUQUERQUE para responder, na ausência do titular, pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, da Universidade do Estado do Amazonas, no período de 17/05/2026 a 22/05/2026.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de maio de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 273113

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM

RESENHA Nº 06/2026-GP/FEPIAM

ODIRETORPRESIDENTE, EMEXERCÍCIO, DA FEPIAM, CONSIDERANDO o Decreto nº 40.691, de 16/05/2019 e 40.738 de 03/06/2019, AUTORIZA o deslocamento e diárias dos servidores:
A) Nome/Cargo: MARCIA GARCIA RAMOS. - GERENTE. Destino/Período: Manaus/Novo Airão/Manaus, 30/05/2026 a 31/05/2026;
B) Nome/Cargo: IAGO MIGUEL SOUZA DA SILVA - COLABORADOR. Destino/Período: Manaus/Novo Airão/Manaus, 30/05/2026 a 31/05/2026;
Obj: Visita Técnica na Aldeia Kokama Shalon, no município de Novo Airão; GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FEPIAM, em 27 de Maio de 2026.

JOABE LEONAM RAMOS CAMPOS
Diretor Presidente, em exercício

Protocolo 273087

PORTARIA Nº 014/2026-FEPIAM

O DIRETOR-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO, que o art. 75, Inc. II da Lei 14.133/2021, preceitua ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores até R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO, ainda, que o Decreto Federal Nº 12.807 de 29 de dezembro de 2025, atualizou os valores estabelecidos pela Lei Nº 14.133/2021, modificando o valor previsto em seu Art. 75, Inc. II para R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos);
CONSIDERANDO que o preço constante da proposta apresentada pela empresa CASTELA LTDA., constante nos autos, está compatível com os preços praticados no mercado e sendo o menor valor global, conforme os documentos que integram o caderno processual;
CONSIDERANDO finalmente o que consta no Processo Administrativo Nº 01.02.021301.000459/2026-24.
RESOLVE:
I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do Art. 75, Inc. II da Lei Nº 14.133/2021, e Decreto Estadual Nº 47.133/2023, Art. 149, Caput, Art. 157, Inciso II c/c § Único e Art. 163, nos termos do Registro de Dispensa de Licitação - RDL, Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, a fim de atender as necessidades desta FEPIAM, de acordo com as especificações e justificativas constantes no Termo de Referência.
II - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado da RDL Nº 006/2026 - FEPIAM, referente ao objeto da dispensa em favor da empresa CASTELA LTDA., CNPJ: 47.581.125/0001-16, pelo valor global de R\$ 63.365,60 (Sessenta e três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM, em Manaus/AM, 27 de maio de 2026.

JOABE LEONAM RAMOS CAMPOS
Diretor Presidente, em exercício

Protocolo 273088

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO EDITAL 004/2024-FPS
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 006/2025-FPS. DATA DA ASSINATURA: 19.05.2026. PARTICÍPE: O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Associação Mãos Amigas Fortalecendo a Família - AMAFF. RESPONSÁVEIS: Adriana Cunha Pimentel, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Cleonice Feitosa Pereira, Presidente da OSC. OBJETO: Prorrogação do Termo de Fomento. VIGÊNCIA: Por mais 03 (três) meses, a contar do seu vencimento prorrogado por ofício. FUNDO

DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, em Manaus (AM), 19 de maio de 2026.

ADRIANA CUNHA PIMENTEL
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 272985

PORTARIA N.º 075/2026-GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Lei Federal n. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), que regulamenta o acesso à informação no âmbito; CONSIDERANDO a Lei n. 13.460/2017 (Código de Defesa do Usuário de Serviços Públicos), que regulamenta a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos.
RESOLVE:
I -REVOGAR integralmente a Portaria nº052/2026 - GFPS, que designou o servidor GUSTAVO DOS SANTOS OLIVEIRA como ouvidor e Autoridade de Monitoramento, nos termos da Lei Federal nº12.527/2011 e da lei nº13.460/2017.
II -DESIGNAR a servidora CHRISTIANE FARIAS BATALHA , matrícula 277.801-7 A, como Autoridade de Monitoramento, nos termos do artigo 40 da Lei nº12.527/2011, para monitorar e orientar este fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, quanto aos procedimentos de acesso a informação.
III -DESIGNAR a servidora mencionada no inciso anterior para exercer cumulativamente, as atribuições de OUVIDORA, nos termos da Lei nº13.460/2017.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, em Manaus, 26 de Maio de 2026.

ADRIANA CUNHA PIMENTEL
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 273013

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2026

A Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica a Suspensão do Pregão Eletrônico n. 90011/2026, cujo objeto é para contratação de empresa especializada no serviço comum de engenharia para inspeção conjunta de todas as instalações elétricas, motivada pela necessidade de ajustes ao Projeto Básico e seus anexos. A CPL informa, ainda, que a nova data para abertura da sessão será divulgada da mesma forma que se deu a anterior, conforme determina o parágrafo único, do art. 39, da Lei n. 13.303/16. Informações: (92) 3303-3201 ou e-mail: cpl@cigas.com.br, Manaus, 27 de maio de 2026.

ODÍLIO MENDONÇA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/CIGÁS

Protocolo 273011

PREGÃO ELETRÔNICO N. 90004/2026 - CPL/CIGÁS

Em conformidade com o procedimento licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO N. 90004/2026 - CPL/CIGÁS, realizado para contratação de empresa especializada no fornecimento de software de gestão de pessoas, no modelo SAAS (Software as a Service) incluindo os serviços acessórios e complementos necessários à plena utilização da ferramenta, e nos termos do Processo Administrativo n. 003/2025, a Diretoria da CIGÁS RESOLVE:
I - ADJUDICAR o objeto à empresa SK COMÉRCIO E CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA - EPP. CNPJ n. 10.273.664/0001-88, no valor total de R\$ 347.415,00 (trezentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quinze reais), no prazo de 12 (doze) meses. II - HOMOLOGAR procedimento licitatório realizado pela Comissão Permanente de Licitação/CIGÁS, Manaus, 01 de abril de 2026.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 273076

PREGÃO ELETRÔNICO N. 90006/2026 - CPL/CIGÁS

A Diretoria da CIGÁS, no uso de suas atribuições, nos termos do Processo Administrativo n. 061/2025 - CIGÁS, RESOLVE: I - HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado pela Comissão Permanente de Licitação para a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento de comunicador de campo, declarando o fracasso do certame, Manaus, 30 de abril de 2026.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 273077

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 002/2026

Objeto: Aquisição de medidor ultrassônico (DN6). **Base legal:** Art. 29, XV da Lei n. 13.303/2016 e Art. 9º, XV do RILC/CIGÁS. **Contratada:** ENDRESS + HAUSER CONTROLE E AUTOMAÇÃO LTDA. CNPJ n. 49.423.619/0001-06. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Valor:** R\$ 251.065,25 (duzentos e cinquenta e um mil, sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 273078

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 006/2026

Objeto: Prestação de serviços de concessão de certificação dos sistemas de gestão de qualidade e ambiental. **Base legal:** Art. 29, II da Lei n. 13.303/2016 e Art. 9º, II do RILC/CIGÁS. **Contratado:** RINA BRASIL SERVIÇOS TECNICOS LTDA. CNPJ n. 68.773.597/0009-06. **Vigência:** 36 (trinta e seis) meses. **Valor:** R\$ 36.727,50 (trinta e seis mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), Manaus, 19 de maio de 2026.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 273079

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 003/2026

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de reparo e aferição do Pipeline Current Manager - PCM. **Base legal:** art. 30, I, da Lei n. 13.303/2016, e art. 10, I, do RILC/CIGÁS. **Contratada:** SONDEQ INDÚSTRIA DE SONDAS E EQUIPAMENTO LTDA., CNPJ n. 61.360.483/0001-20. **Valor Total:** R\$ 39.540,00 (trinta e nove mil, quinhentos e quarenta reais). **Vigência:** 12 (doze) meses, Manaus, 13 de fevereiro de 2026.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 273080

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 004/2026

Objeto: Aquisição de componentes para computador de vazão floboss107. **Base legal:** art. 30, I, da Lei n. 13.303/2016, e art. 10, I, do RILC/CIGÁS. **Contratada:** EMERSON PROCESS MANAGEMENT LTDA., CNPJ n. 43.213.776/0001-00. **Valor Total:** R\$ 51.410,46 (cinquenta e um mil, quatrocentos e dez reais e quarenta e seis centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses, Manaus, 26 de fevereiro de 2026.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 273082

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 005/2026

Objeto: Contratação de escritório jurídico para prestação de serviços de elaboração de parecer jurídico. **Base legal:** art. 30, II, alínea "b", §1º da Lei n. 13.303/2016, e art. 10, II, alínea "b" do RILC/CIGÁS. **Contratada:** JUSTEN, PEREIRA, OLIVEIRA E TALAMINI - SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ n. 79.747.507/0001-63. **Valor Total:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). **Vigência:** 60 (sessenta) dias, Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 273084

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 007/2026

Objeto: Patrocínio de serviço de Cobertura do evento Amazonas, Óleo, Gás & Energia 2026. **Base legal:** art. 30, caput, da Lei n. 13.303/2016, e art. 10, caput, do RILC/CIGÁS. **Contratada:** EDITORA BRASIL ENERGIA LTDA.

CNPJ n. 27.958.859/0001-64. **Valor:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **Vigência:** 6 (seis) meses, Manaus, 17 de março de 2026.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 273086

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

RESENHA Nº. 039/2026 - EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR - PREME. OBJETO: Fornecimento dos produtos regionais, para atender a Rede Estadual de Ensino, no ano letivo de 2026, com insumos fornecidos pelos Produtores Rurais credenciados no Edital nº. 009/2025-CIL/ADS, cuja vigência dos contratos dar-se-á a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2026. **1. CONTRATO Nº 183/2026 - THIAGO RAVEL COIMBRA DE OLIVEIRA**, Valor Global: R\$ 10.023,00 (dez mil e vinte e três reais); **2. CONTRATO Nº 212/2026 - MANOEL ALVES PINTO**, Valor Global: R\$ 6.465,00 (seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais); **3. CONTRATO Nº 248/2026 - THAMILLY RAMOS MAQUINE**, Valor Global: R\$ 12.228,00 (doze mil, duzentos e vinte e oito reais); **4. CONTRATO Nº 273/2026 - JOÃO PAULO AQUINO DOS SANTOS**, Valor Global: R\$ 5.448,00 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais); **5. CONTRATO Nº 277/2026 - FRANCIMAR NASCIMENTO DA SILVA**, Valor Global: R\$ 4.116,00 (quatro mil, cento e dezesseis reais); **6. CONTRATO Nº 285/2026 - VALCICLEIDE SARMENTO DE SOUZA**, Valor Global: R\$ 10.023,00 (dez mil e vinte e três reais); **7. CONTRATO Nº 292/2026 - IRENE CORREIA DE SOUZA QUEIROZ**, Valor Global: R\$ 9.328,00 (nove mil, trezentos e vinte e oito reais); **8. CONTRATO Nº 373/2026 - CHRISTIELEN CORREIA DA SILVA**, Valor Global: R\$ 10.509,00 (dez mil, quinhentos e nove reais); **9. CONTRATO Nº 377/2026 - DIANA LIMA E SILVA**, Valor Global: R\$ 10.116,00 (dez mil, cento e dezesseis reais); **10. CONTRATO Nº 380/2026 - DANIELA SOUZA DA CONCEIÇÃO**, Valor Global: R\$ 10.252,00 (dez mil, duzentos e cinquenta e dois reais); **11. CONTRATO Nº 386/2026 - HELMO RAMOS DE AZEVEDO**, Valor Global: R\$ 9.695,00 (nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais); **12. CONTRATO Nº 400/2026 - EDVALDO FERNANDES DE LIRA**, Valor Global: R\$ 27.743,50 (vinte e sete mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos); **13. CONTRATO Nº 402/2026 - RAMAIANA VASCONCELOS RAMOS**, Valor Global: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); **14. CONTRATO Nº 403/2026 - CLEONICE FERNANDES DE LIRA**, Valor Global: R\$ 22.429,50 (vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos); **15. CONTRATO Nº 408/2026 - JAQUELINE PACHECO COIMBRA**, Valor Global: R\$ 10.252,00 (dez mil, duzentos e cinquenta e dois reais); **16. CONTRATO Nº 409/2026 - LUZIENE SANTANA LAGO**, Valor Global: R\$ 7.108,00 (sete mil, cento e oito reais); **17. CONTRATO Nº 473/2026 - ALDENORA GOMES DE FREITAS**, Valor Global: R\$ 21.938,00 (vinte e um mil, novecentos e trinta e oito reais); **18. CONTRATO Nº 512/2026 - MARIA CARDOSO NAZARE**, Valor Global: R\$ 10.252,00 (dez mil, duzentos e cinquenta e dois reais); **19. CONTRATO Nº 513/2026 - ROSILENY VASCONCELLOS RAMOS**, Valor Global: R\$ 8.876,50 (oito mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos); **20. CONTRATO Nº 518/2026 - REGINALDO DE SOUZA MONTEIRO**, Valor Global: R\$ 10.252,00 (dez mil, duzentos e cinquenta e dois reais); **21. CONTRATO Nº 519/2026 - ROBERTO CARLOS GADELHA FREIRE**, Valor Global: R\$ 10.252,00 (dez mil, duzentos e cinquenta e dois reais); **22. CONTRATO Nº 526/2026 - KELIZA PACHECO LOUZADA**, Valor Global: R\$ 10.195,00 (dez mil, cento e noventa e cinco reais); **23. CONTRATO Nº 531/2026 - MARIA BARBARA CAMARA DE SOUZA**, Valor Global: R\$ 10.252,00 (dez mil, duzentos e cinquenta e dois reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 3.454/2009, que instituiu o Programa de Regionalização da Merenda Escolar - PREME, e, como norma suplementar, o art. 30, da Lei nº 13.303/16. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 26 de maio de 2026.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 272993

RESENHA Nº. 040/2026 - EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR - PREME. OBJETO: Fornecimento dos produtos regionais, para atender a Rede Estadual de Ensino, no ano letivo de 2026, com insumos fornecidos pelos Produtores Rurais credenciados no Edital nº. 009/2025-CIL/ADS, cuja vigência dos contratos dar-se-á a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2026. **1. CONTRATO Nº 184/2026 - SUELEN DA SILVA LIMA**, Valor

Global: R\$ 9.433,50 (nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos); 2. CONTRATO Nº 193/2026 - JULIANA SERAFIM DE AQUINO, Valor Global: R\$ 8.202,50 (oito mil, duzentos e dois reais e cinquenta centavos); 3. CONTRATO Nº 227/2026 - MARIA PAULA DA COSTA NICE, Valor Global: R\$ 25.322,00 (vinte e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais); 4. CONTRATO Nº 228/2026 - MARCOS DE SOUZA FREITAS, Valor Global: R\$ 17.378,50 (dezessete mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos); 5. CONTRATO Nº 282/2026 - JOANA DARC CARDOSO LEITE, Valor Global: R\$ 5.895,00 (cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais); 6. CONTRATO Nº 286/2026 - JOSE ALCIMAR PESSOA DUARTE, Valor Global: R\$ 37.992,00 (trinta e sete mil, novecentos e noventa e dois reais); 7. CONTRATO Nº 293/2026 - GABRIEL NASCIMENTO DE SOUZA, Valor Global: R\$ 4.936,00 (quatro mil, novecentos e trinta e seis reais); 8. CONTRATO Nº 307/2026 - JONES PERIN, Valor Global: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais); 9. CONTRATO Nº 310/2026 - DEYSE KELLY SILVA MARTINS, Valor Global: R\$ 20.240,00 (vinte mil, duzentos e quarenta reais); 10. CONTRATO Nº 321/2026 - RONICLEI SILVA DOS SANTOS, Valor Global: R\$ 3.930,00 (três mil, novecentos e trinta reais); 11. CONTRATO Nº 352/2026 - LUIZ SEBASTIÃO GOMES MELO, Valor Global: R\$ 15.027,50 (quinze mil, vinte e sete reais e cinquenta centavos); 12. CONTRATO Nº 376/2026 - GABRIELE DOS SANTOS LIMA, Valor Global: R\$ 10.344,00 (dez mil, trezentos e quarenta e quatro reais); 13. CONTRATO Nº 378/2026 - FELIPE MONTEIRO LIMA, Valor Global: R\$ 10.344,00 (dez mil, trezentos e quarenta e quatro reais); 14. CONTRATO Nº 379/2026 - ERIK RAMOS DE AZEVEDO, Valor Global: R\$ 10.404,00 (dez mil, quatrocentos e quatro reais); 15. CONTRATO Nº 384/2026 - HELDER BRAGA DE AZEVEDO, Valor Global: R\$ 10.230,00 (dez mil, duzentos e trinta reais); 16. CONTRATO Nº 385/2026 - JEAN CARLOS PALHETA CORTEZ, Valor Global: R\$ 6.808,00 (seis mil, oitocentos e oito reais); 17. CONTRATO Nº 389/2026 - CELIANE CRISOSTOMO LIMA, Valor Global: R\$ 10.003,00 (dez mil e três reais); 18. CONTRATO Nº 395/2026 - DOUGLAS DE SOUZA REBELO, Valor Global: R\$ 10.344,00 (dez mil, trezentos e quarenta e quatro reais); 19. CONTRATO Nº 397/2026 - MARIA DO CARMO LIMA SANTOS, Valor Global: R\$ 10.002,00 (dez mil e dois reais); 20. CONTRATO Nº 406/2026 - GABRIEL SOUZA DE OLIVEIRA, Valor Global: R\$ 9.778,00 (nove mil, setecentos e setenta e oito reais); 21. CONTRATO Nº 416/2026 - ADINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS, Valor Global: R\$ 5.372,00 (cinco mil, trezentos e setenta e dois reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 3.454/2009, que instituiu o Programa de Regionalização da Merenda Escolar - PREME, e, como norma complementar, o art. 30, da Lei nº 13.303/16. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS, em Manaus, 26 de maio de 2026.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas
Protocolo 272994

RESENHA Nº. 041/2026 - EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR - PREME. OBJETO: Fornecimento dos produtos regionais, para atender a Rede Estadual de Ensino, no ano letivo de 2026, com insumos fornecidos pelos Produtores Rurais credenciados no Edital nº. 009/2025-CIL/ADS, cuja vigência dos contratos dar-se-á a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2026. 1. CONTRATO Nº 426/2026 - ANA CLAUDIA AQUINO DOS SANTOS, Valor Global: R\$ 6.871,00 (seis mil, oitocentos e setenta e um reais); 2. CONTRATO Nº 427/2026 - FRANCISCO DIAS DA SILVA, Valor Global: R\$ 19.611,00 (dezenove mil, seiscentos e onze reais); 3. CONTRATO Nº 434/2026 - RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS, Valor Global: R\$ 3.930,00 (três mil, novecentos e trinta reais); 4. CONTRATO Nº 460/2026 - ERIVAN NICE DAS NEVES, Valor Global: R\$ 25.822,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e dois reais); 5. CONTRATO Nº 461/2026 - EDIEL MARQUES PEREIRA, Valor Global: R\$ 19.594,42 (dezenove mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos); 6. CONTRATO Nº 476/2026 - JOSE FRANCISCO PONTES DE QUEIROZ, Valor Global: R\$ 5.162,50 (cinco mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); 7. CONTRATO Nº 514/2026 - ELIZANGELA FERREIRA DE SOUZA, Valor Global: R\$ 10.811,00 (dez mil, oitocentos e onze reais); 8. CONTRATO Nº 525/2026 - LAIS DE SOUZA TAVARES, Valor Global: R\$ 10.195,00 (dez mil, cento e noventa e cinco reais); 9. CONTRATO Nº 538/2026 - IVANEIDE DOS ANJOS DOCE GARCIA, Valor Global: R\$ 9.344,00 (nove mil, trezentos e quarenta e quatro reais); 10. CONTRATO Nº 546/2026 - LUCAS LIMA E SILVA, Valor Global: R\$ 10.252,00 (dez mil, duzentos e cinquenta e dois reais); 11. CONTRATO Nº 556/2026 - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E CRIADORES DA COSTA DO TABOCAL, Valor Global: R\$ 402.300,00 (quatrocentos e dois mil e trezentos reais); 12. CONTRATO Nº 558/2026 - SEBASTIANA CORTEZ DE OLIVEIRA, Valor Global: R\$ 10.965,00 (dez mil, novecentos e sessenta e cinco reais); 13. CONTRATO Nº 565/2026 - VANESSA DA SILVA E SILVA, Valor Global: R\$ 9.540,00

(nove mil, quinhentos e quarenta reais); 14. CONTRATO Nº 567/2026 - ASSOCIAÇÃO MISTA AGRÍCOLA DOS TRABALHADORES RURAIS DE ANORI, Valor Global: R\$ 73.230,00 (setenta e três mil, duzentos e trinta reais); 15. CONTRATO Nº 577/2026 - IRISLANE LEÃO SOUZA, Valor Global: R\$ 14.006,00 (catorze mil e seis reais); 16. CONTRATO Nº 588/2026 - MARIA COTINHA LOIOLA SOARES, Valor Global: R\$ 10.090,00 (dez mil e noventa reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 3.454/2009, que instituiu o Programa de Regionalização da Merenda Escolar - PREME, e, como norma complementar, o art. 30, da Lei nº 13.303/16. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS, em Manaus, 26 de maio de 2026.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas
Protocolo 272995

RESENHA Nº. 042/2026 - EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR - PREME. OBJETO: Fornecimento dos produtos regionais, para atender a Rede Estadual de Ensino, no ano letivo de 2026, com insumos fornecidos pelos Produtores Rurais credenciados no Edital nº. 009/2025-CIL/ADS, cuja vigência dos contratos dar-se-á a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2026. 1. CONTRATO Nº 190/2026 - JOÃO BATISTA CARVALHO CAVALCANTE, Valor Global: R\$ 9.856,50 (nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos); 2. CONTRATO Nº 195/2026 - ERIKI CAVALCANTE DA SILVA, Valor Global: R\$ 6.188,00 (seis mil, cento e oitenta e oito reais); 3. CONTRATO Nº 275/2026 - JOSE RENATO DA SILVA QUEIROZ, Valor Global: R\$ 7.082,40 (sete mil e oitenta e dois reais e quarenta centavos); 4. CONTRATO Nº 278/2026 - CRISTIANE GOMES DE MELO, Valor Global: R\$ 25.198,00 (vinte e cinco mil, cento e noventa e oito reais); 5. CONTRATO Nº 280/2026 - ANTONIO DE SOUZA, Valor Global: R\$ 11.930,00 (onze mil, novecentos e trinta reais); 6. CONTRATO Nº 284/2026 - ADRIANA NUNES DE AZEVEDO, Valor Global: R\$ 3.571,00 (três mil, quinhentos e setenta e um reais); 7. CONTRATO Nº 287/2026 - JHEMISON CASTRO DA SILVA, Valor Global: R\$ 11.503,00 (onze mil, quinhentos e três reais); 8. CONTRATO Nº 291/2026 - WALTEL NONATO DE FIGUEIREDO, Valor Global: R\$ 6.718,00 (seis mil, setecentos e dezoito reais); 9. CONTRATO Nº 295/2026 - CELIA AMAZONAS TAVARES, Valor Global: R\$ 12.616,00 (doze mil, seiscentos e dezesseis reais); 10. CONTRATO Nº 340/2026 - ALEXANDRE CASTRO MACIEL, Valor Global: R\$ 10.840,00 (dez mil, oitocentos e quarenta reais); 11. CONTRATO Nº 443/2026 - ARLESSON DOS SANTOS SILVA, Valor Global: R\$ 8.185,50 (oito mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos); 12. CONTRATO Nº 462/2026 - JHONATAS ARCOS DOS SANTOS, Valor Global: R\$ 10.670,00 (dez mil, seiscentos e setenta reais); 13. CONTRATO Nº 464/2026 - JASON BARBOSA DE MELO, Valor Global: R\$ 18.081,00 (dezoito mil e oitenta e um reais); 14. CONTRATO Nº 477/2026 - JULIANA NAZARE RIBEIRO PEREIRA, Valor Global: R\$ 16.347,00 (dezesseis mil, trezentos e quarenta e sete reais); 15. CONTRATO Nº 561/2026 - ANA PAULA AQUINO DOS SANTOS, Valor Global: R\$ 6.871,00 (seis mil, oitocentos e setenta e um reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 3.454/2009, que instituiu o Programa de Regionalização da Merenda Escolar - PREME, e, como norma complementar, o art. 30, da Lei nº 13.303/16. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS, em Manaus, 26 de maio de 2026.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas
Protocolo 272996

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 109/2022. Processo Administrativo n.º 01.04.018502.006840/2025-16. CONTRATADA: BARRA SOM EVENTOS LTDA. CNPJ: 03.340.266/0001-71. OBJETO: Prorrogação de prazo pelo mesmo período e valor conforme o terceiro termo aditivo ao CONTRATO N.º 109/2022, para continuidade na prestação de serviços de locação de equipamentos de sonorização. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de 03/05/2026 a 02/05/2027. VALOR GLOBAL: R\$ 247.800,00 (duzentos e quarenta e sete mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: NE n.º 2026NE0000791 de 30/04/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 13.303/2016 e Parecer Jurídico n.º 046/2026-PJ/ADS. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS, em Manaus, 26 de maio de 2026.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas
Protocolo 272997

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 118/2022. Processo Administrativo n.º 01.04.018502.006838/2025-47. **CONTRATADA:** BARRA SOM EVENTOS LTDA. **CNPJ:** 03.340.266/0001-71. **OBJETO:** Prorrogação de prazo pelo mesmo período de 12 (doze) meses e valor, conforme o terceiro termo aditivo ao CONTRATO N.º 118/2022, para continuidade na prestação de serviços de locação de cadeiras plásticas. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados de 04/05/2026 a 03/05/2027. **VALOR GLOBAL:** R\$ 239.500,00 (duzentos e trinta e nove mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** NE n.º 2026NE0000790 de 30/04/2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 13.303/2016 e Parecer Jurídico 056/2026-PJ/ADS. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS,** em Manaus, 26 de maio de 2026.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 273001

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 527/2025. Processo Administrativo n.º 01.04.018502.006742/2025-89. **CONTRATADA:** M.A.N. TEIXEIRA & CIA LTDA. **CNPJ:** 20.765.220/0001-13. **OBJETO:** Prorrogação de prazo pelo mesmo período de 12 (doze) meses e valor conforme o termo de CONTRATO N.º 527/2025. **VIGÊNCIA:** 12/05/2026 a 11/05/2027. **VALOR GLOBAL:** R\$ 101.483,40 (cento e um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nota de empenho n.º 2026NE0000810, em 08/05/2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 13.303/2016 e Parecer Jurídico n.º 058/2026- PJ/ADS. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS,** em Manaus, 26 de maio de 2026.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 273002

RESENHA N.º 015/2026 - GAB/ADS

A Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, autorizou o deslocamento dos servidores abaixo:

1.Izabela de Amorim Queiroz - Chefe de Gabinete. 2. Natalia Lima da Silva - Assessor Técnico. **Período:** 23/05/2026. **Destino:** Manaus/Presidente Figueiredo/Manaus. **Objetivo:** Realizar trabalho de promoção dos trabalhos desenvolvidos pela Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (ADS) durante a ação de entregas do Governo do Estado no Município de Presidente Figueiredo.

1.Loiana Brito de Mesquita - Chefe de Departamento. **Destino:** Manaus/Presidente Figueiredo/Manaus. **Período:** 22/05/2026 a 23/05/2026. **Objetivo:** Realizar trabalho de promoção dos programas desenvolvidos pela Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (ADS), durante a ação de entregas do Governo do Estado no município de Presidente Figueiredo/AM. **Cientifique-se, Cumpra-se E Publique-se.** Gabinete da Presidência da Agência de Desenvolvimento Sustentável. Manaus, 27 de maio de 2026.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 273116

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

**AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 004/2026/CPSS/AADESAM**

PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL PROJETO PRODUIR AMAZONAS - SEPROR PSS nº 004/2026. Fundamento legal: arts.53, 55 e 57 do Estatuto da AADESAM.

Período de inscrições: 01 de junho a 09 de junho de 2026.
Objeto e remuneração: Contratação por prazo determinado de:

Vagas:
03 vagas (03 AC + 0 PCD) para **Administrador:** R\$ 3.000,00 + Vale Refeição, 20 vagas (16 AC + 04 PCD) para **Ajudante de Caminhão:** R\$ 1.700,00 + Vale Refeição, 04 vagas (04 AC + 0 PCD) para **Analista Técnico I - (Técnico Agropecuário) MUNIC:** R\$ 3.000,00 + Vale Refeição, 01 vagas (01 AC + 0 PCD) para **Analista Técnico I (Técnico Agroecologia):** R\$ 3.000,00 + Vale Refeição, 09 vagas (07 AC + 02 PCD) para **Analista Técnico**

I (Técnico Agroecologia Indígena): R\$ 3.000,00 + Vale Refeição, 02 vagas (02 AC + 0 PCD) para **Analista Técnico I (Técnico Geoprocessamento):** R\$ 3.000,00 + Vale Refeição, 02 vagas (02 AC + 0 PCD) para **Analista Técnico I (Técnico Florestal):** R\$ 3.000,00 + Vale Refeição, 01 vagas (01 AC + 0 PCD) para **Analista Técnico I (Técnico Mídias Sociais):** R\$ 3.000,00 + Vale Refeição, 62 vagas (55 AC + 07 PCD) para **Assistente Administrativo:** R\$ 1.621,00 + Vale Refeição, 01 vagas (01 AC + 0 PCD) para **Assistente Social:** R\$ 2.200,00 + Vale Refeição, 02 vagas (02 AC + 0 PCD) para **Auxiliar de Campo:** R\$ 1.800,50 + Vale Refeição, 05 vagas (05 AC + 0 PCD) para **Motorista (CAT.D):** R\$ 1.956,01 + Vale Refeição, 02 vagas (02 AC + 0 PCD) para **Nutricionista:** R\$ 4.032,00 + Vale Refeição, 01 vagas (01 AC + 0 PCD) para **Advogado:** R\$ 7.500,00 + Vale Refeição, 02 vagas (02 AC + 0 PCD) para **Arquiteto:** R\$ 9.726,00 + Vale Refeição, 02 vagas (02 AC + 0 PCD) para **Analista de Sistemas:** R\$ 4.000,00 + Vale Refeição, 02 vagas (02 AC + 0 PCD) para **Contador:** R\$ 4.000,00 + Vale Refeição, 04 vagas (04 AC + 0 PCD) para **Engenheiro Florestal:** R\$ 9.726,00 + Vale Refeição, 08 vagas (08 AC + 0 PCD) para **Engenheiro Agrônomo:** R\$ 9.726,00 + Vale Refeição, 01 vagas (01 AC + 0 PCD) para **Engenheiro Mecânico:** R\$ 9.726,00 + Vale Refeição, 04 vagas (04 AC + 0 PCD) para **Engenheiro Civil:** R\$ 9.726,00 + Vale Refeição, 02 vagas (02 AC + 0 PCD) para **Analista de Sistemas:** R\$ 9.726,00 + Vale Refeição, 01 vagas (01 AC + 0 PCD) para **Engenheiro Eletricista:** R\$ 9.726,00 + Vale Refeição, 02 vagas (02 AC + 0 PCD) para **Médico Veterinário:** R\$ 9.726,00 + Vale Refeição, 01 vagas (01 AC + 0 PCD) para **Zootecnista:** R\$ 9.726,00 + Vale Refeição, 01 vagas (01 AC + 0 PCD) para **Jornalista:** R\$ 4.000,00 + Vale Refeição, 03 vagas (03 AC + 0 PCD) para **Analista Técnico VII:** R\$ 6.000,00 + Vale Refeição.

Local de trabalho: Municípios do Estado do Amazonas, conforme remuneração, lotação e quantitativos de vagas especificadas no edital. **Prazo:** 2 (dois) anos, prorrogáveis por mais 2 (dois) anos. Formas de obtenção gratuita do edital e demais elementos constitutivos: **site - <https://aadesam.org.br/>**, na aba de processos seletivos abertos.

Manaus, AM, 27 de maio de 2026.

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU

Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

Protocolo 273140

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -
EDITAL Nº 002/2026/CPSS/AADESAM
PROJETO DE APOIO À FOMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO
E PROMOÇÃO DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO
ESTADO DO AMAZONAS - PROTEÇÃO EM FOCO - SEJUSC
1º CHAMAMENTO
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
E CONTRATAÇÃO**

Nos termos do Item XI.3. do edital - classificação Final, o presidente da AADESAM torna público a Convocação para apresentação da documentação conforme Anexo III - Lista de Documentos, exames admissionais e assinatura do contrato.

Os convocados deverão comparecer na Gerência de Recursos Humanos da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental, localizada à Rua Major Gabriel com Nhamundá, nº 1721, Centro, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, munidos das documentações (originais e cópias). Para consulta completa, segue o link: **<https://aadesam.org.br/edital-002-2026-cpps/>**

Manaus, 27 de maio de 2026.

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU

Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

Protocolo 273146

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -
EDITAL Nº 002/2023/CPSS/AADESAM
PROJETO DE APOIO AOS DIREITOS, EQUIDADE, LIBERDADE,
AUTONOMIA E SEGURANÇA ENTRE AS MULHERES - DELAS
8º CHAMAMENTO
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
E CONTRATAÇÃO**

Nos termos do Item XI.3. do edital - classificação Final, o presidente da AADESAM torna público a Convocação para apresentação da documentação conforme Anexo III - Lista de Documentos, exames admissionais e assinatura do contrato.

Os convocados deverão comparecer na Gerência de Recursos Humanos da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental, localizada à Rua Major Gabriel com Nhamundá, nº 1721, Centro, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, munidos das documentações (originais e cópias). Para consulta completa, segue o link: <https://aadesam.org.br/edital-002-2023-cpss/>

Manaus, 26 de maio de 2026.

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU
Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico,
Social e Ambiental - AAEDESAM

Protocolo 273148

**Agência Amazonense de
Desenvolvimento Cultural – AADC**

EXTRATO - CONTRATO AADC N.º 079/2026

Espécie: Extrato de Contrato N.º 079/2026; Processo N.º 13659.000740/2026-54; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e M A S Lins (CNPJ: 27.652.703/0001-50); Objeto: Aquisição, através do Sistema de Registro de Preço, de ares condicionados com instalação, para atender as necessidades do prédio sede, anexo e espaços culturais apoiados e/ou administrados por esta Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC; Fundamento: Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006; Valor: Item 07 R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) e quantitativo de 15 (quinze) unidades, item 08 R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) e quantitativo de 15 (quinze) unidades, item 09 R\$ 14.000 (catorze mil reais) e quantitativo de 15 (quinze) unidades, item 10 R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais) e quantitativo de 15 (quinze) unidades; Dotação Orçamentária: CG 11/2023; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 13/05/2026.

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO

Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC
Protocolo 273106

**EXTRATO - 4.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC
Nº 080-2/2023**

Espécie: Quarto Termo de Aditamento ao Contrato AADC Nº 080-2/2023; Processo Nº 48/2023; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Ecoart Soluções Ltda (CNPJ: 11.781.576/0001-50); Objeto: Prorrogação da vigência, com aporte, por 12 (doze) meses; Fundamento: Art. 57, I, da Lei nº 8.666/1993; Valor: Item 09 - valor unitário de R\$ 27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais), quantidade de 152 (cento e cinquenta e duas) diárias; Data da Assinatura: 07/04/2026.

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO

Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC
Protocolo 273022

**EXTRATO - 4.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC
Nº 080/2023**

Espécie: Quarto Termo de Aditamento ao Contrato AADC Nº 080/2023; Processo Nº 48/2023; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Barra Som Eventos Ltda (CNPJ: 03.340.266/0001-71); Objeto: Prorrogação da vigência, com aporte, por 12 (doze) meses; Fundamento: Art. 57, I, da Lei nº 8.666/1993; Valor: Item 04: valor unitário de R\$ 7.250,00 (sete mil, duzentos e cinquenta reais), quantidade de 153 (cento e cinquenta e três) diárias; Dotação Orçamentária: CG 06/2023; Vigência: 12 (doze) Meses. Data da Assinatura: 07/04/2026.

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO

Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC
Protocolo 273044

**EXTRATO - 6.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC
N.º 131/2023**

Espécie: Sexto Termo de Aditamento ao Contrato N.º 131/2023; Processo N.º 474/2023; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e N. Sakouro (CNPJ: 17.989.675/0001-08);

Objeto: Prorrogação do Contrato por 06 (seis) meses, com aporte; Valor: R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais); Dotação Orçamentária: CG: 11/2023; Prazo de Vigência: 06 (seis) meses; Fundamento: Art. 57, II da Lei 8.666/93; Data da Assinatura: 15/05/2026.

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO

Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC
Protocolo 273094

**EXTRATO - 1.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC
N.º 135/2025.**

Espécie: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato N.º 135/2025. Processos N.º 124/2024 e N.º 766/2025-15. Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e M A S Lins (CNPJ: 27.652.703/0001-50). Objeto: Prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, com aporte do Contrato N.º 135/2025; Fundamento Legal: Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei N.º 14.133/2021, Lei Complementar N.º 123/2006, Decreto N.º 47.133/2023, suas alterações e demais legislações complementares. Valor: R\$ 2.164.071,20 (Dois Milhões, Cento e Sessenta e Quatro Mil, Setenta e Um Reais e Vinte Centavos). Dotação Orçamentária: CG 11/2023. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 07/05/2026.

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO

Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC
Protocolo 273108

**EXTRATO - 3.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC
N.º 166/2023**

Espécie: Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato AADC N.º 166/2023; Processo N.º 1093/2023; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Starmix Soluções Ltda (CNPJ: 32.658.628/0001-75); Objeto: Prorrogação da vigência do contrato, por 12 (doze) meses, com aporte; Fundamento: Art. 57, I da Lei N.º 8.666/1993; Valores: Item 1 R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais) com um quantitativo de 2.400 (dois mil e quatrocentos) unidades, item 2 R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais) com um quantitativo de 1.900 (mil e novecentos) unidades; Dotação Orçamentária: CG 06/2023; Vigência: 12 (Doze) meses; Data da Assinatura: 15/05/2026.

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO

Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC
Protocolo 273112

EXTRATO - 4.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 136/2022

Espécie: Quarto Termo de Aditamento ao Contrato AADC n.º 136/2022; Processo n.º 474/2022; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Ecoart Soluções Ltda (CNPJ: 11.781.576/0001-50); Objeto: Prorrogação da vigência do contrato, com aporte de recursos, cujo objeto refere-se a contratação de empresa especializada em serviço de locação de equipamento de iluminação para o festival folclórico de parintins, evento cultural apoiado por esta Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC; Vigência: 12 (doze) meses; Valor: R\$ 251.399,40 (duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta cetavos) com um quantitativo de 06 (seis) diárias; Cobertura Orçamentária: CG 06/2023; Fundamento Legal: Artigo 57, I da Lei nº 8.666/1993; Data de Assinatura: 13/05/2026.

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO

Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC
Protocolo 273120

**EXTRATO - 3.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC
Nº. 129-1/2025**

Espécie: Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato AADC N.º 129-1/2025. Processo N.º 13659.000165/2025-89. Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e DW comércio e Serviços LTDA (CNPJ: 27.864.869/0001-30). Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses, com aporte, do contrato AADC N.º 129-1/2025 para a Contratação de empresa especializada, locação e instalação de LED com fornecimento de material, montagem, desmontagem e manutenção para atender aos eventos vindouros e necessidades da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. Vigência 12 (Doze) meses. Valor Global do Contrato: R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais). Dotação Orçamentária: CG: 06/2023. Fundamento: Regulamento de

Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei 14.133/2021. Data da Assinatura: 08/05/2026.

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO

Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC
Protocolo 273123

EXTRATO - 3.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC Nº 110-1/2023

Espécie: Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato AADC Nº 110-1/2023; Processo Nº 307/2023; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e FM Indústria Gráfica e Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda (CNPJ: 06.108.422/0001-61); Objeto: Prorrogação da vigência do contrato, por 12 (doze) meses, com aporte, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação de palco para atender os eventos apoiados pela Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC; Fundamento: Art. 57, I da Lei nº 8.666/1993; Valor: R\$ 634.200,00 (Seiscentos e Trinta e Quatro Mil e Duzentos Reais); Dotação Orçamentária: CG 06/2023; Vigência: 12 (Doze) meses; Data da Assinatura: 11/05/2026.

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO

Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC
Protocolo 273133

EXTRATO- 1.º TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025-AADC.

Espécie: Primeiro Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços N.º 012/2025-AADC; Processo N.º 1029/2024; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) Foccus Serviços Ltda (CNPJ: 35.220.438/0001-60), P&P Eventos Empresariais Ltda (CNPJ: 41.135.471/0001-94), Casino Confeções Ltda (CNPJ: 84.664.143/0001-98) e L. P. do Valle Comércio e Fabricação de Roupas Ltda (CNPJ: 37.981.565/0001-07). Objeto: Prorrogação da Vigência com Renovação dos Quantitativos da Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa em confecção de camisas e fardamentos, para atender as necessidades dos eventos culturais, apoiados e/ou administrados por esta Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC; Fundamento: Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei N.º 14.133/2024, Lei Complementar N.º 123/2006; Valor: Para o item 01, no valor de R\$ 86.900,00 (oitenta e seis mil e novecentos reais); o item 02, no valor de R\$ 84.568,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos e sessenta e oito reais); o item 05, no valor de R\$ 78.012,00 (setenta e oito mil e doze reais); o item 08, no valor de R\$ 78.232,00 (setenta e oito mil e duzentos e trinta e dois reais); o item 12, no valor de R\$ 80.432,00 (oitenta mil e quatrocentos e trinta e dois reais); o item 16, no valor de R\$ 87.912,00 (oitenta e sete mil e novecentos e doze reais); o item 19, no valor de R\$ 86.240,00 (oitenta e seis mil e duzentos e quarenta reais); o item 23, no valor de R\$ 85.360,00 (oitenta e cinco mil e trezentos e sessenta reais); o item 34, no valor de R\$ 85.184,00 (oitenta e cinco mil e cento e oitenta e quatro reais); o item 38, no valor de R\$ 168.960,00 (cento e sessenta e oito mil e novecentos e sessenta reais); o item 42, no valor de R\$ 168.432,00 (cento e sessenta e oito mil e quatrocentos e trinta e dois reais); o item 47, no valor de R\$ 123.200,00 (cento e vinte e três mil e duzentos reais); o item 49, no valor de R\$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais); o item 52, no valor de R\$ 100.100,00 (cem mil e cem reais); o item 54, no valor de R\$ 79.310,00 (setenta e nove mil e trezentos e dez reais); o item 55, no valor de R\$ 102.696,00 (cento e dois mil e seiscentos e noventa e seis reais); o item 61, no valor de R\$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais); o item 62, no valor de R\$ 50.490,00 (cinquenta mil e quatrocentos e noventa reais); o item 66, no valor de R\$ 86.328,00 (oitenta e seis mil e trezentos e vinte e oito reais); o item 67, no valor de R\$ 59.752,00 (cinquenta e nove mil e setecentos e cinquenta e dois reais); o item 70, no valor de R\$ 52.783,50 (cinquenta e dois mil e setecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos); o item 73, no valor de R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais) e o item 75, no valor de R\$ 52.783,50 (cinquenta e dois mil e setecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), J&P COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 41.135.471/0001-94, para os itens 06, no valor de R\$ 85.100,00 (oitenta e cinco mil e cem reais), o item 10, no valor de R\$ 87.100,00 (oitenta e sete mil e cem reais), o item 14, no valor de R\$ 88.750,00 (oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), o item 21, no valor de R\$ 66.750,00 (sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais), o item 26, no valor de R\$ 105.820,00 (cento e cinco mil, oitocentos e vinte reais), o item 28, no valor de R\$ 92.240,00 (noventa e dois mil, duzentos e quarenta reais), o item 31, no valor de R\$ 88.400,00 (oitenta e oito mil e

quatrocentos reais), o item 32, no valor de R\$ 173.600,00 (cento e setenta e três mil e seiscentos reais), o item 36, no valor de R\$ 173.600,00 (cento e setenta e três mil e seiscentos reais), o item 40, no valor de R\$ 191.620,00 (cento e noventa e um mil, seiscentos e vinte reais), o item 44, no valor de R\$ 143.400,00 (cento e quarenta e três mil e quatrocentos reais), o item 45, no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), o item 50, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), o item 57, no valor de R\$ 121.400,00 (cento e vinte e um mil e quatrocentos reais), o item 63, no valor de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), o item 68, no valor de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais) e o item 74, no valor de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais), CASINO CONFECÇÕES LTDA - CNPJ: 84.664.143/0001-98, para os itens 04, no valor de R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais), o item 07, no valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), o item 11, no valor de R\$ 78.400,00 (setenta e oito mil e quatrocentos reais), o item 17, no valor de R\$ 70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais), o item 24, no valor de R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais), o item 27, no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), o item 29, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o item 30, no valor de R\$ 77.600,00 (setenta e sete mil e seiscentos reais), o item 35, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), o item 37, no valor de R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais), o item 39, no valor de R\$ 142.400,00 (cento e quarenta e dois mil e quatrocentos reais), o item 41, no valor de R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais), o item 48, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), o item 51, no valor de R\$ 132.800,00 (cento e trinta e dois mil e oitocentos reais), o item 58, no valor de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), o item 64 no valor de R\$ 90.300,00 (noventa mil e trezentos reais), o item 69, no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) e o item 71, no valor de R\$ 48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos reais) e L. P. DO VALLE COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE ROUPAS LTDA - CNPJ: 37.981.565/0001-07, para os itens 03, no valor de R\$ 89.100,00 (oitenta e nove mil e cem reais), o item 09, no valor de R\$ 87.900,00 (oitenta e sete mil e novecentos reais), o item 13, no valor de R\$ 69.904,00 (sessenta e nove mil, novecentos e quatro reais), o item 15, no valor de R\$ 73.056,00 (setenta e três mil e cinquenta e seis reais), o item 18, no valor de R\$ 71.056,00 (setenta e um mil e cinquenta e seis reais), o item 20, no valor de R\$ 79.944,00 (setenta e nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais), o item 22, no valor de R\$ 110.640,00 (cento e dez mil, seiscentos e quarenta reais), o item 25, no valor de R\$ 90.784,00 (noventa mil, setecentos e oitenta e quatro reais), o item 33, no valor de R\$ 78.120,00 (setenta e oito mil, cento e vinte reais), o item 43, no valor de R\$ 142.912,00 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e doze reais), o item 46, no valor de R\$ 121.840,00 (cento e vinte e um mil, oitocentos e quarenta reais), o item 53, no valor de R\$ 78.552,00 (setenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), o item 56, no valor de R\$ 79.872,00 (setenta e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais), o item 59, no valor de R\$ 108.800,00 (cento e oito mil e oitocentos reais), o item 60, no valor de R\$ 112.896,00 (cento e doze mil, oitocentos e noventa e seis reais), o item 65, no valor de R\$ 140.050,00 (cento e quarenta mil e cinquenta reais) e o item 72, no valor de R\$ 70.660,00 (setenta mil, seiscentos e sessenta reais). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 05/05/2026. Registra esta Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC que o instituto do Sistema de Registro de Preços gera tão somente uma mera expectativa de direito quanto à contratação em tela, visando apenas a garantia de inalterabilidade dos preços já firmados, cabendo a Contratante a discricionariedade do ato de contratação.

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO

Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC
Protocolo 273169

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA

ESPÉCIE: CONTRATO Nº. 011/2026 - GLCC/COSAMA. ASSINATURA: 26/05/2026. Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a empresa REAL PERÍCIAS E CONTABILIDADE LTDA (REAL PERÍCIAS E CONTABILIDADE). Objeto: Contratação de empresa especializada, ou profissionais liberais qualificados em serviços de consultoria e elaboração de cálculos judiciais, com expertise contábil e pericial, a fim de garantir a exatidão e a segurança dos valores de processo judicial desta Companhia. Prazo: 6 (seis) meses. Valor Global: R\$ 14.589,00 (quatorze mil, quinhentos e oitenta e nove reais). Gestor do Contrato: Karina Lima

Moreno. **Fiscal do Contrato:** Jose da Costa Rego. **Fundamento:** artigo 29, II, da Lei nº 13.303/2016, e dos artigos 118, III, e 123, II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSAMA - RILC, **Processo nº 01.05.043501.004155/2026-29**, e seus documentos integrantes. **Dotação Orçamentária:** Recursos Próprios.

Manaus/AM, 27 de maio de 2026.

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas
- COSAMA

Protocolo 273136

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026 - CPL/COSAMA
A COSAMA torna público que o **Pregão Eletrônico nº 012/2026-CPL/COSAMA, Processo nº 01.05.043501.007156/2025-44** - COSAMA, com o **objeto:** Perfuração de dois poços tubulares profundo, com urbanização e adutora de água, no município de Manaquiri/AM, resultou **DESERTO** em razão da ausência de pessoas jurídicas participantes.

Manaus/AM, 27 de maio de 2026.

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas
- COSAMA

Protocolo 273067

Imprensa Oficial do
Estado do Amazonas

Desde 1892

133
ANOS

Diário Oficial

132
ANOS

REGISTRANDO A HISTÓRIA,
CONECTANDO O FUTURO.

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

GOVERNO DO
AMAZONAS
A FORÇA DA NOSSA GENTE

O Diário Oficial
Eletrônico (DOE) está
disponível **24 horas por
dia, 7 dias por semana.**
Uma plataforma prática
para acompanhar os
atos oficiais do Estado
do Amazonas.

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

GOVERNO DO
AMAZONAS
A FORÇA DA NOSSA GENTE

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

Conheça o Centro de Documentação e Memória da Imprensa Oficial.

Um espaço repleto de história e cultura, que preserva a memória do nosso estado.





MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Apuí

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
DESPACHO DECISÓRIO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2026 - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 035/2026

A **Prefeita Municipal de Apuí em exercício**, no uso de suas atribuições legais. **CONSIDERANDO**, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo; **CONSIDERANDO**, todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº. 14.133/21; **CONSIDERANDO**, por fim, o que consta no processo licitatório em referência e a manifestação da Assessoria Jurídica deste órgão, opinando pela possibilidade legal da conclusão do procedimento licitatório;

RESOLVE:

I - **ADJUDICAR** a contratação em favor da pessoa jurídica **EMPRESAS FL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.922.286/0001-65, cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DESTINADO À PARAMETRIZAÇÃO DE VALORES DE PEÇAS/PNEUS, PARA VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MÁQUINAS PESADAS QUE COMPÕE A FROTA DO MUNICÍPIO DE APUÍ"**, perfazendo o valor global de R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais).

II - **HOMOLOGAR** a deliberação final do procedimento do **Processo Licitatório nº 035/2026**, de **Inexigibilidade de Licitação nº 009/2026**, fundamentada no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, que tem por objeto a contratação da pessoa jurídica adjudicada supracitada. Autorizo o empenho da referida despesa, cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público.

III - **DETERMINAR** a adoção das medidas cabíveis para a futura contratação.

IV - **PUBLICAR** o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

Apuí - AM, 26 de maio de 2026.

DILMA LIRA PORTO BOTTON
Prefeita Municipal em Exercício

Protocolo 272923

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
DESPACHO DECISÓRIO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026 - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 034/2026

A **Prefeita Municipal de Apuí em exercício**, no uso de suas atribuições legais. **CONSIDERANDO**, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo; **CONSIDERANDO**, todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº. 14.133/21; **CONSIDERANDO**, por fim, o que consta no processo licitatório em referência e a manifestação da Assessoria Jurídica deste órgão, opinando pela possibilidade legal da conclusão do procedimento licitatório;

RESOLVE:

I - **ADJUDICAR** a contratação em favor da pessoa jurídica **NOVA HIT PRODUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 61.888.448/0001-88, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SHOW ARTISTICO**

"JENINHO - MC PEÃO" PARA A EXPOAP/2026, APUÍ/AM, perfazendo o valor global de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

II - **HOMOLOGAR** a deliberação final do procedimento do **Processo Licitatório nº 034/2026**, de **Inexigibilidade de Licitação nº 008/2026**, fundamentada no art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, que tem por objeto a contratação da pessoa jurídica adjudicada supracitada. Autorizo o empenho da referida despesa, cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público.

III - **DETERMINAR** a adoção das medidas cabíveis para a futura contratação.

IV - **PUBLICAR** o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

Apuí - AM, 26 de maio de 2026.

DILMA LIRA PORTO BOTTON
Prefeita Municipal em Exercício

Protocolo 272924



DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO

C O N S U L T E

diario.imprensaoficial.am.gov.br







Você, pessoa física ou jurídica,
deseja publicar no Diário Oficial Eletrônico (DOE)?

Solicite seu orçamento
por meio do endereço de e-mail:



doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br

Tire suas dúvidas
por meio do telefone **2101-7500** RAMAIS
7541 | 7542 | 7543
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

ATENDIMENTO:

de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.
Estamos aqui para ajudar você!





PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Maternidade Dona Nazira Daou

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 007/2026. DATA DE ASSINATURA: 25/05/2026. PARTES: Maternidade Cidade Nova Dona Nazira Daou e a Empresa A.C. GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI - ME - CNPJ (22.267.917/0001-90) OBJETO: Reconhecimento de dívida referente à prestação de Serviços de conservação e limpeza com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada recolhimento, manuseio de lixo hospitalar e jardinagem sem cobertura contratual. Referente ao mês de janeiro de 2026, NFS-e Nº 6 de 06/02/2026, no valor R\$ 239.450,96 (duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho 10.122.0001.1200.1001; Fonte 1500100000000000; Elemento da Despesa 33909301; 2026I000005; Nota de Empenho: 2026NE0000051, Processo Siged: 01.01.017120.000072/2026-93 - MCNDND; Parecer Nº 00000/0000-VANESSA LANA SOUTO PEREIRA de 11/05/2026

VANESSA LANA SOUTO PEREIRA
Diretora geral

Protocolo 273130

Empresas Privadas

FUNDAÇÃO BRADESCO

Manaus, 20 de maio de 2026.
Em atendimento a Resolução Nº 122/2018 - CEE/AM, aprovada em 28/08/18, a Fundação de Manaus Reconhecida pela Resolução 054/91 de 02/10/91, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano de 2025. Adriano Allen Ramos de Almeida-Ana Clara Prestes Brito-Angelica Grazielly Neves de Brito-Bianca Gomes Maia-Daniel de Souza Cordovil-Daniella Stephanie Muller Costa-Emelly Geovanna Silva da Silva-Fernanda Arraes Cordeiro-Fernanda de Sá Oliveira Nascimento-Gabriel Asaf de Moraes Cunha Dutra-Isabelle de Souza Cardoso-Izabella Marinho Rêgo de Farias-José Augusto Andrade da Silva-José Vinícius Bezerra Bentes-Layla de Souza Modesto-Livia Rafaelle de Sena Alves-Lorena Lima Costa-Manuella Feitosa Estumano-Maria Clara Pinho Neves-Maria Victória Pereira Alves-Marjorye Eduarda Querino Almeida-Milena Vinhote de Souza-Nívea Maria Diniz de Carvalho Santos-Noemi Melo de Castro-Rian Júlian Marinho Rios-Ruan Saymon Lessa Rodrigues-Sara Alves de Melo-Sofia Zoeh Belmont Renovato-Sophia Vitoria Silva da Silva-Yasmim Gabrielly Aleme Guimarães-Yasmin de Oliveira da Silva-André Fernando Muniz Jobim-Arielly Ângela Ferreira da Silva-Arthur Amorim Ribeiro-Daniel Montenegro Ramos Júnior-Daniel Oliveira Lopes da Silva-Everson Eduardo da Silva Souza-Felipe de Oliveira Lima-Felipe de Souza Torres-Flávio Rodrigues Lima-Gabriel Honorato Vasconcelos-Gabriel Pinheiro Gonçalves-Gabriela Rodrigues de Lima-Giovanna Vidéo de Freitas-Guilherme Oliveira Costa-Guilherme Queiroz de Oliveira-Isabella Andrade Picanço dos Santos-Kalyane Nogueira Serrão-Kauã Macedo Ferreira-Ketlin Vitória Mesquita do Nascimento-Lia Góis dos Santos-Ludmilla Batista Ribeiro-Luis Miguel da Rocha Almeida-Luiz Klinger Viana Ferreira Júnior-Márcia de Oliveira dos Santos-Marcos Andrei Campos Pantoja-Matheus Gabriel Araújo Souza-Paula Gabriella da Silva Vieira-Thaína da Silva Batista-Vinicius Menezes de Lima.

CARLOS ZACARIAS DE PAULA NETO
Diretor de Ensino

Protocolo 272255

VERDE BRASIL INDÚSTRIA DE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA, torna público que recebeu do IPAAM, a **Outorga de Uso do Recurso Hídrico nº 167/21-01**, que autoriza a Captação de água subterrânea por poço tubular, localizada na Av. Cupiúba, nº 625, parte, Distrito Industrial I, nas coordenadas geográficas: 03°06'39,66"S e 59°57'08,98"O, Manaus-Am, com validade de 5 Anos.

Protocolo 272712

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Itamarati, através da Comissão Municipal de Contratações da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2026**. Objeto: Execução de serviços comuns de engenharia para pavimentação de estradas vicinais no município de Itamarati/AM, em atenção ao convênio 965303/2024. Tipo: Menor preço Global. Data da abertura dos envelopes: 11 de junho de 2026. Hora 10:00 (horário de Brasília) no Portal de compras: www.portaldecompraspublicas.com.br. Regência legal: Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, Portaria Municipal nº 2051/2025, e demais normas pertinentes. Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na íntegra no Setor de Compras localizada na Rua Vitória Régias, s/n, bairro Centro, cidade Itamarati/AM - CEP 69.510-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br e do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Itamarati. Maiores esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: licitacao@itamarati.am.gov.br.

Itamarati (AM), 27 de maio de 2026.

ALAN CERCINO DA COSTA
Agente de contratação
Portaria nº 2051/2025

Protocolo 272947

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Codajás, através da Comissão de Contratação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará as licitações: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 001/2026 - OBJETO:** Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de **provisão Habitacional - Projeto Minha Casa, Minha Vida, No Município De Codajás /Am**, conforme **Termo de Compromisso N ° 995574/2025/MCIDADES/CAIXA** - Início de Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação: 28/05/2026 às 08h00min; Limite de Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação: 17/06/2026 às 09h30min; - Abertura da Sessão: 17/06/2026 às 09h30min; - Será sempre considerado o horário de Brasília-DF - Local: licitanet.com.br O Edital completo pode ser consultado no endereço eletrônico licitanet.com.br. Codajás/Am, 26 de maio de 2026.

MAURICIO SAMPAIO FARIAS
Agente de Contratação

Protocolo 273115

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coari, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica **SUSPENSO** o Aviso referente à Chamada Pública nº 001/2026 - CCC / Dispensa de Licitação nº 002/2026 - CCC, Processo Administrativo nº 3139/2025-SEMED. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios produzidos por agricultores indígenas, povos e comunidades tradicionais para o atendimento do cardápio da alimentação escolar dos alunos da zona rural (indígenas, povos e comunidades tradicionais), no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no calendário escolar de 2026, por meio de Chamada Pública. A presente suspensão ocorre em razão da identificação de erro no

Termo de Referência, peça integrante da fase preparatória do procedimento, cuja correção se mostrou necessária antes da disponibilização do edital e de seus anexos nos portais oficiais, a fim de assegurar a regularidade da instrução processual, a ampla publicidade, a transparência, a isonomia e a competitividade do certame. Após a correção do Termo de Referência e das demais peças pertinentes, caso mantido o interesse administrativo, o procedimento será oportunamente republicado, com a disponibilização integral do edital e seus anexos, observados os prazos legais aplicáveis, Coari/Am, 25 de maio de 2026.

JOSÉ IVAN MARINHO DA SILVA
Presidente da Comissão de Contratação de Coari

Protocolo 273131

Por que usar o DOE Eletrônico?

- ✓ Acesso rápido e fácil;
- ✓ Disponível a qualquer hora do dia;
- ✓ Gratuito e sustentável;
- ✓ Garantia em Transparência.

Consulte agora mesmo o DOE! Informação sempre ao seu alcance.



USUÁRIO DO SISTEMA



Tire suas dúvidas e receba orientações técnicas com nossa equipe.



2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

ATENDIMENTO:

de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.
Estamos aqui para ajudar você!

